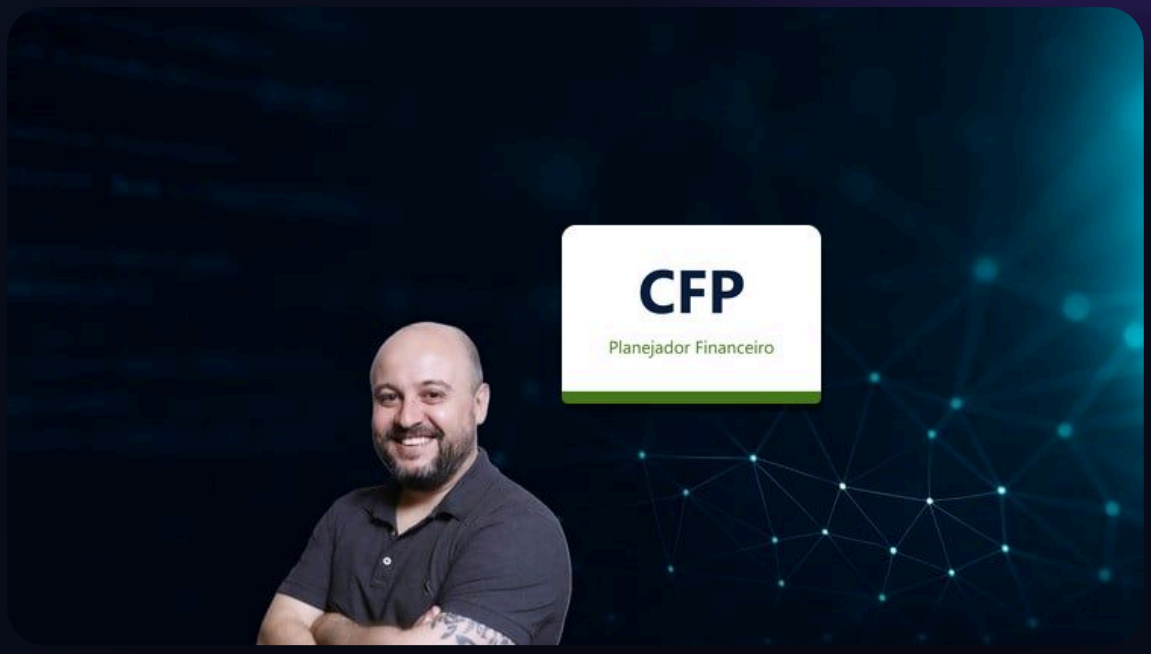


Guia de preparação CFP

Tudo o que a prova cobra, organizado por domínio: conceitos-chave, comparações que confundem, pegadinhas reais, gatilhos do enunciado, questões comentadas e um plano para chegar pronto ao exame.

8
capítulos por domínio

44
questões comentadas

70%
nota de corte

6
provas completas no curso

ANTES DE COMEÇAR

Como usar este guia

Este guia foi feito para ser estudado junto com as 6 provas completas do curso CFP: o guia explica o que cai e onde estão as armadilhas; as provas treinam o ritmo e mostram o que você ainda não domina.

Quando	O que fazer
Semana 1	Faça o teste diagnóstico (página seguinte) e leia os capítulos 1 e 2. No fim da semana, faça a Prova 1 do curso no tempo do exame.
Semana 2	Leia os demais capítulos, começando pelos domínios em que você errou mais no diagnóstico. Faça as provas 2 e 3.
Semana 3	Releia os alertas de pegadinha e as tabelas de comparação. Faça as provas 4 e 5 e revise cada erro pela explicação.
Semana 4	Estude a folha de cola, faça a Prova 6 e refaça as provas abaixo de 80%. Agende o exame quando estiver acima de 80% em todas (a nota de corte é 70%).

Mapa do exame

Cada prova do curso tem 140 questões e 420 minutos, no formato do exame. Referência de aprovação: 70%.

Domínio (capítulo)	Peso	Neste guia
1. I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades	13%	18 conceitos · 14 pegadinhas
2. II – Gestão Financeira	14%	18 conceitos · 13 pegadinhas
3. III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos	17%	18 conceitos · 14 pegadinhas
4. IV – Planejamento de Aposentadoria	12%	18 conceitos · 14 pegadinhas
5. V – Planejamento de Seguros e Gestão de Riscos	12%	18 conceitos · 14 pegadinhas
6. VI – Planejamento Tributário	12%	17 conceitos · 14 pegadinhas
7. VII – Planejamento Patrimonial e Sucessório	12%	18 conceitos · 14 pegadinhas
8. VIII – Psicologia no Planejamento Financeiro	7%	18 conceitos · 12 pegadinhas

> **Como ler os capítulos:** os **tópicos-chave** são o que mais cai; a **tabela de memorização** separa o que a prova costuma confundir; os **alertas de prova** mostram as armadilhas das alternativas erradas; os **gatilhos** ligam palavras do enunciado à resposta; e o **checklist** diz se você está pronto para o domínio.

Estude um pouco todo dia, de graça

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o “não confunda” de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

DIAGNÓSTICO

Você já sabe isso?

Responda às 12 questões sem consultar nada. As respostas, com a explicação e o capítulo para revisar, estão no fim do guia. Comece o estudo pelos capítulos em que errou.

D1 · I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

Rafaela Duarte vai renovar o aluguel de um imóvel e compara o reajuste pelo IGP-M com o reajuste pelo IPCA. Qual diferença entre os índices está correta?

A. Os dois índices medem a mesma cesta de consumo e diferem apenas na data de divulgação
B. O IPCA mede preços no atacado e é mais sensível ao câmbio que o IGP-M, que mede serviços
C. O IPCA, do IBGE, mede preços ao consumidor e é o índice da meta de inflação; o IGP-M, da FGV, inclui preços no atacado
D. O IGP-M, do IBGE, é o índice oficial da meta de inflação; o IPCA, da FGV, mede só preços da construção civil

D2 · I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

Nádia Corrêa aplicou R$ 80.000,00 em um título que rende 0,9% ao mês, com capitalização mensal, por 36 meses e sem resgates intermediários. Qual o valor bruto acumulado no vencimento?

A. R$ 110.451,59, por 80.000 multiplicado por 1,009 elevado a 36
B. R$ 105.920,00, aplicando 0,9% sobre o capital inicial em cada mês
C. R$ 108.820,14, capitalizando por três anos a taxa anual de 10,8%
D. R$ 104.670,66, capitalizando 0,9% ao mês por 30 meses comerciais

D3 · I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

Ao comparar projetos de investimento pela taxa interna de retorno (TIR), que limitação o planejador deve considerar?

A. A TIR só pode ser calculada quando os fluxos futuros são iguais e positivos
B. A TIR já considera o tamanho do investimento, por isso o projeto de maior TIR é o que gera mais riqueza
C. A TIR ignora o valor do dinheiro no tempo, pois soma os fluxos futuros sem descontá-los a nenhuma taxa
D. A TIR pressupõe reinvestimento à própria taxa e pode ter mais de um valor em fluxos não convencionais

D4 · II – Gestão Financeira

A economia está aquecida, com crédito em expansão, desemprego em mínimas históricas e inflação acima da meta por pressão de demanda. Qual é a reação típica da política monetária e o efeito esperado sobre as famílias?

A. O Copom reduz a Selic para baratear o crédito e aumentar a oferta de bens, o que derruba os preços ao consumidor
B. O Copom eleva a meta de inflação, ajustando o alvo à alta de preços, o que mantém o custo do crédito estável
C. O Copom mantém a Selic e o governo congela preços, o que preserva o crédito e elimina a inflação de demanda
D. O Copom eleva a Selic, encarecendo o crédito e estimulando a poupança, o que desacelera o consumo e a inflação

D5 · II – Gestão Financeira

Pancrácio Nóbrega comprou móveis financiados pelo CDC em 12 prestações mensais de R$ 1.000, com juros de 2% ao mês. Depois de pagar 6 prestações, recebeu um bônus e quer quitar o restante. A loja diz que ele deve pagar as 6 parcelas restantes, R$ 6.000. Quanto ele deve pagar, pelo Código de Defesa do Consumidor?

A. R$ 6.000,00
B. Cerca de R$ 5.601,43
C. Cerca de R$ 398,57
D. Cerca de R$ 5.880,00

D6 · II – Gestão Financeira

Brígida e Euclides Jardim financiaram um apartamento pelo Sistema Financeiro da Habitação. Um ano depois, um incêndio danificou parte da estrutura do imóvel; meses mais tarde, Euclides faleceu. Quais coberturas do seguro habitacional obrigatório respondem por cada evento?

A. A cobertura de danos físicos ao imóvel responde pelo incêndio, e a de morte e invalidez permanente, pelo falecimento
B. A cobertura de morte e invalidez permanente responde pelos dois eventos, porque ambos atingem o patrimônio da família
C. Nenhuma cobertura obrigatória se aplica, porque incêndio e morte dependem de seguros contratados à parte pelo casal
D. A cobertura de danos físicos ao imóvel responde pelos dois eventos, porque o imóvel garante o financiamento do casal

D7 · III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

Silvana Prado comprou Tesouro Prefixado (LTN) a 11% ao ano com vencimento em 2030. Meses depois, a taxa de mercado desse título subiu para 13,5% ao ano e ela precisa vender. O que acontece com o resultado da venda?

A. O preço de recompra sobe, pois a alta da taxa valoriza os títulos que pagam juros prefixados
B. Ela recebe os 11% contratados, porque o Tesouro mantém a taxa da compra também na venda antecipada
C. O preço de recompra cai, e a rentabilidade obtida até a venda fica abaixo dos 11% contratados
D. A venda fica proibida até o vencimento, pois títulos marcados a mercado não têm recompra diária

D8 · III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

Gracindo Paixão encontrou uma classe chamada Renda Fixa Crédito Privado com rentabilidade acima da média e perguntou o que o sufixo significa. Pela Resolução CVM 175, qual explicação está correta?

A. A classe tem garantia do emissor privado sobre os créditos e por isso paga mais que as classes de títulos públicos federais
B. A classe é restrita a investidores profissionais, pois só eles podem comprar debêntures, CRI e notas comerciais
C. Mais de 50% do patrimônio está em ativos de emissores privados ou de entes públicos que não a União, com alerta no termo de adesão
D. Pelo menos 95% do patrimônio deve estar em títulos de bancos com rating igual ao do Tesouro, o que reduz o risco

D9 · III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

Hortênsia Medeiros recebeu do gestor um VaR diário de 1,2% a 99% de confiança e um teste de estresse que simula, num só dia, alta de 5 pontos nos juros, queda de 25% na bolsa e alta de 20% do dólar, com perda estimada de 9%. Como relacionar as duas medidas?

A. O VaR mede a perda em condições normais de mercado; o estresse estima o impacto de cenários extremos que o VaR não captura
B. O VaR de 1,2% é a perda máxima possível, e o estresse de 9% é a perda média esperada em um dia útil comum de mercado
C. As duas medidas dizem o mesmo; a diferença de números indica erro de cálculo e deve ser corrigida pelo gestor da carteira
D. O teste de estresse substitui o VaR, que deixou de ser exigido pela regulamentação de fundos de investimento no Brasil

D10 · IV – Planejamento de Aposentadoria

Fabrício Lessa Tenório continua empregado na empresa que patrocina seu plano no fundo de pensão. Insatisfeito com a rentabilidade, quer transferir o saldo para um PGBL de um banco e, se possível, receber os recursos na conta e reaplicá-los ele mesmo. O que o planejador deve explicar?

A. A portabilidade exige a cessação do vínculo com o patrocinador, e os recursos não podem transitar pelo participante
B. A portabilidade só pode ser feita após a aposentadoria, quando o saldo passa a ser de livre movimentação do assistido
C. A portabilidade é livre a cada 60 dias, e o resgate parcial pode ser usado para reaplicar o saldo em outro plano
D. A portabilidade pode ser feita agora, desde que ele assine termo de responsabilidade pelos recursos recebidos na conta

D11 · IV – Planejamento de Aposentadoria

Hamilton Bragato, diretor de pessoas dos Laticínios Vale Verde, quer contratar um plano coletivo de previdência aberta em que a empresa paga parte das contribuições, com o objetivo de reter talentos. Ele pergunta como funcionam as regras de vesting. Qual explicação está correta?

A. São regras que limitam o acesso do empregado às próprias contribuições até que complete o tempo de casa exigido
B. São cláusulas do contrato entre a seguradora e a empresa instituidora, que o participante precisa conhecer antes
C. São cláusulas que a empresa pode alterar após o desligamento do empregado, para recuperar a parte já paga
D. São regras fixadas pela SUSEP, iguais para os planos coletivos, que liberam 10% da parte da empresa por ano

D12 · IV – Planejamento de Aposentadoria

Nathan Peixoto começou a contribuir para o INSS em 2021, no primeiro emprego, e nunca tinha sido filiado antes. Ele quer saber os requisitos da aposentadoria programada pelas regras da EC 103/19 que valem para quem se filiou depois da reforma. Qual é a resposta correta?

A. 35 anos de contribuição, sem exigência de idade mínima
B. 65 anos de idade e 15 anos de tempo de contribuição
C. 65 anos de idade e 20 anos de tempo de contribuição
D. 62 anos de idade e 20 anos de tempo de contribuição

01

CAPÍTULO 1 · 13% DA PROVA

I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

Aqui eu preciso dominar o processo de planejamento financeiro e as práticas essenciais do Guia de Melhores Práticas, o Código de Conduta Ética da Planejar (8 princípios, regras e normas disciplinares), o ambiente regulatório e econômico, as práticas fraudulentas e a matemática financeira (VP, VF, séries, SAC, Price, TIR, VPL, payback, CMPC e EBITDA). Quase tudo vem como minicaso: um cliente, um dilema, e eu escolho a conduta correta ou faço a conta. Onde mais erro: confundir princípios parecidos (Objetividade, Imparcialidade, Diligência, Confidencialidade, Profissionalismo), aceitar alternativa que oferece produto antes de coletar dados e confirmar objetivos, e errar contas de taxa ao subtrair em vez de dividir fatores ou ao dividir a taxa em vez de elevar à fração do período. Também preciso saber quem normatiza e quem supervisiona em cada pedaço do SFN.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Prática essencial x norma de prática

Cada prática essencial é uma ação do processo de planejamento, e a norma de prática fixa o nível de atuação razoavelmente esperado para essa ação. A prova usa essa dupla para checar se a conduta do planejador está no padrão. Ação é a prática; o padrão é a norma.

Etapa 1: definir e estabelecer o relacionamento

Termina com escopo escrito e aceito pelo cliente, com responsabilidades de cada parte, remuneração e conflitos de interesse, antes de qualquer serviço. Escopo parcial é válido se estiver escrito e aceito, com áreas incluídas e excluídas e o modo de encerrar. Perfil de risco e sugestão de carteira não pertencem a essa etapa.

Informações quantitativas x qualitativas

Número e documento (saldo de dívida, contribuições, extratos) são quantitativos; valores, atitudes, experiências e desejos (mudar de carreira, receio herdado) são qualitativos. Sem dados e objetivos confirmados não há recomendação: se o cliente recusa dados essenciais, explico a importância e, persistindo a recusa, limito o escopo ou encerro o contrato.

Recomendação (Etapa 4) e implementação (Etapa 5)

Na Etapa 4 a recomendação é justificada com premissas claras, separando fato de opinião e avisando que mudanças podem exigir ajustes. Na Etapa 5 combina-se com o cliente quem faz o quê e em que ordem, com encaminhamento a outros profissionais. Objetivo inviável exige mostrar a inviabilidade e discutir concessões antes de qualquer outra medida.

Revisão e monitoramento

Evento de vida relevante justifica revisão antecipada de premissas e recomendações, sem esperar o calendário combinado. Dado incerto (como herança futura) se trata com cenários com e sem o evento, premissas registradas e revisão posterior.

Código de Conduta Ética: aplicação e princípios

Aplica-se aos profissionais certificados CFP® e aos associados da Planejar, mesmo sem certificação. Princípios cobrados: 01 Cliente em Primeiro Lugar, 02 Integridade (letra e espírito do Código), 03 Objetividade, 04 Imparcialidade (conflito entre clientes), 05 Profissionalismo, 06 Competência, 07 Confidencialidade e 08 Diligência.

Regras do Código mais cobradas

Serviços e remuneração acordados antes, sem omitir benefícios de terceiros (rebate é remuneração). Empréstimo com cliente só se for parente até 2º grau, cônjuge ou companheiro, ou instituição do SFN. Processo contra o profissional: notificar a Planejar em até 30 dias corridos, com comprovação. Documento do cliente não pode ser retido como garantia de honorário. Uso das marcas CFP® só depois de cumpridos todos os requisitos.

Normas disciplinares

Falta leve leva a advertência privada (podendo haver multa), grave a advertência pública e gravíssima a suspensão ou revogação do uso das marcas, divulgadas pela Planejar. Fluxo: a Equipe Planejar analisa, o Grupo de Trabalho apura e encaminha parecer, o Conselho de Normas Éticas julga. A decisão do Conselho é definitiva, sem recurso. Cadastro desatualizado é falta leve.

SFN: normatiza x supervisiona

Conselho normatiza e autarquia supervisiona: CMN com BCB e CVM; CNSP com SUSEP; CNPC com PREVIC. Previdência aberta e seguros: SUSEP; fundos de pensão: PREVIC; saúde suplementar: ANS. Recomendar ativo específico mediante honorário exige autorização da CVM como consultor de valores mobiliários, que a certificação não substitui.

Política monetária e indicadores

O CMN fixa a meta de inflação (IPCA, do IBGE) e o Copom define a meta da Selic a cada 45 dias, divulgando no mesmo dia. Meta contínua: inflação em 12 meses fora da faixa por seis meses seguidos gera nota no RPM e carta aberta ao Ministro da Fazenda. Selic over é a média das compromissadas de um dia com títulos públicos; DI é a dos depósitos entre bancos. Juros sobem: prefixado cai de preço e crédito encarece.

Câmbio e taxas de referência

Ptax é a média das cotações informadas por dealers em quatro consultas diárias do Banco Central. Flutuação suja: o mercado define a taxa e o BC intervém pontualmente. Cupom cambial é a taxa de juros em dólar obtida no Brasil. TR compõe a poupança; TLP (IPCA mais juros prefixados) remunera crédito com recursos do FAT.

Práticas fraudulentas

Insider trading é negociar com informação relevante não divulgada (crime do art. 27-D da Lei 6.385/76, vedado pela Resolução CVM 44, inclusive para quem recebe a informação). Front running é usar a ordem do cliente em proveito próprio. Spoofing são ofertas de fachada que somem depois de mover o preço; layering é a variante em camadas (Resolução CVM 62/22).

LGPD e prevenção à lavagem

Dado coletado para o plano não vira lista comercial sem nova base legal, como consentimento específico, por fugir da finalidade informada. Incidente que possa gerar risco ou dano relevante deve ser comunicado à ANPD e aos titulares. Operação suspeita: comunicar ao Coaf em até 24 horas, sem dar ciência ao cliente.

Perfil de risco: capacidade, tolerância e necessidade

Capacidade é objetiva (renda, reservas, prazo, dependentes); tolerância é emocional; necessidade de risco é quanto retorno a meta exige. Quando divergem, respeita-se a menor e investe-se em educação. Prazo curto, renda instável e falta de reserva significam pouca habilidade de assumir risco.

Taxas: equivalência, nominal e real

Taxa equivalente composta: eleve à fração do período, não divida (14% ao ano = 1,14 elevado a 1/12, menos 1). Taxa nominal: divida pelo número de capitalizações e depois componha. Taxa real: divida os fatores (1 + nominal)/(1 + inflação) - 1, nunca subtraia.

TIR, VPL e payback

VPL negativo à TMA significa que o investimento não paga o custo de oportunidade: rejeitar; equivale a TIR abaixo da TMA. A TIR pressupõe reinvestimento à própria taxa e pode ter mais de um valor em fluxos não convencionais; em projetos excludentes prefira o VPL. Payback descontado é sempre maior que o simples quando a taxa é positiva.

SAC, Price e sistema americano

SAC: amortização fixa mais juros sobre o saldo, prestação decrescente. Price: prestação constante pelo fator de valor presente da série. Sistema americano (SAA): só juros durante o prazo e principal no fim. Carência com juros capitalizados: corrija o saldo e depois calcule a série.

CMPC e EBITDA

No CMPC só a dívida tem benefício fiscal: peso do capital próprio x custo + peso da dívida x custo x (1 - alíquota). EBITDA (LAJIDA) é o resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortização: receita menos CPV e despesas operacionais; o EBIT já desconta depreciação e amortização.

Macetes para memorizar

SFN

Conselho manda, autarquia fiscaliza: CMN-BCB/CVM, CNSP-SUSEP, CNPC-PREVIC; saúde é ANS.

Sanções do Código

Leve = privada; grave = pública; gravíssima = marca suspensa ou revogada.

Processo disciplinar

Equipe analisa, Grupo apura, Conselho julga — e do Conselho não se recorre.

Taxa real

Real se divide, não se subtrai: (1 + n) / (1 + i) - 1.

Equivalência de taxas

Composta se eleva, não se divide: expoente = fração do período.

Perfil de risco

Entre capacidade e tolerância, manda a menor.

Planejador x vendedor

Planejador começa pelo cliente; vendedor começa pelo produto.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Desconto racional (por dentro) O desconto incide sobre o valor atual: divida o nominal pelo fator (1 + i x n).	**Desconto comercial (por fora)** O desconto incide sobre o valor nominal: multiplique por (1 - d x n).
Série postecipada (END) Depósitos ou pagamentos no fim de cada período.	**Série antecipada (BEGIN)** Depósitos no início do mês: um período a mais de juros, use BEGIN.
Front running Há uma ordem de cliente e o profissional se antecipa a ela para lucrar.	**Spoofing / layering** Não há ordem de cliente; o artifício são ofertas falsas (em camadas, no layering) para mover o preço.

Política fiscal Mexe em gasto público e tributos; expansionista estimula demanda e tende a ampliar déficit e dívida.	**Política monetária** Mexe em juros e liquidez, pelo Copom e pelo BC.
IPCA IBGE, preços ao consumidor, índice da meta de inflação.	**IGP-M** FGV, peso maior dos preços no atacado, sensível ao câmbio.
Pergunta aberta Explorar valores e motivações (o que a aposentadoria significa para a senhora?).	**Pergunta fechada** Confirmar um dado ou um entendimento já levantado.
Capacidade de risco Medida objetiva: renda, patrimônio, prazo, reservas.	**Tolerância a risco** Componente emocional; se for menor, prevalece e pede educação financeira.

Números que caem

Item	Valor
Reunião do Copom para a meta da Selic	**a cada 45 dias**
Inflação fora da faixa que gera nota no RPM e carta ao Ministro da Fazenda	**seis meses seguidos (inflação em 12 meses)**
Prazo para notificar a Planejar de processo contra o profissional	**até 30 dias corridos**
Comunicação de operação suspeita ao Coaf	**até 24 horas, sem dar ciência ao cliente**
Ptax	**média de quatro consultas diárias do BC aos dealers**
Empréstimo permitido com cliente parente	**até 2º grau, cônjuge ou companheiro**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Na primeira reunião, aplicar o questionário de perfil e já sugerir uma carteira.
Como não cair: A Etapa 1 só define o relacionamento e formaliza o escopo por escrito; produto vem depois de coleta, análise e objetivos confirmados.

⚠ **Alerta de prova:** Taxa real = juro nominal menos inflação (11,5% - 4,2%).
Como não cair: Divida os fatores: 1,115 / 1,042 - 1. A subtração é só aproximação e a alternativa com o valor exato é a certa.

⚠ **Alerta de prova:** Taxa mensal equivalente a 14% ao ano = 14% / 12.
Como não cair: Equivalência composta eleva à fração do período: (1,14)^(1/12) - 1.

⚠ **Alerta de prova:** EBITDA = lucro líquido + depreciação, ou o resultado após a depreciação.
Como não cair: EBITDA é receita menos CPV e despesas operacionais, antes de juros, impostos, depreciação e amortização; após depreciação é o EBIT.

⚠ **Alerta de prova:** Prestação do SAC = só os juros do mês.
Como não cair: Prestação SAC = amortização constante + juros sobre o saldo devedor.

⚠ **Alerta de prova:** Recorrer da decisão do Conselho de Normas Éticas a outra instância.
Como não cair: A decisão do Conselho é definitiva, sem recurso.

⚠ **Alerta de prova:** Reter os documentos do cliente até ele pagar os honorários.
Como não cair: O Código não admite reter bens ou documentos como garantia; devolve-se no prazo, e a cobrança segue as vias próprias.

⚠ **Alerta de prova:** Quem foi aprovado no exame já pode usar a marca CFP®.
Como não cair: A marca só pode ser usada depois de cumpridos todos os requisitos da certificação.

⚠ **Alerta de prova:** Quem recebe a dica de um amigo da empresa e negocia não comete ilícito, pois não é administrador.
Como não cair: A vedação alcança qualquer pessoa que teve acesso à informação relevante não divulgada, inclusive quem a recebeu de terceiro.

⚠ **Alerta de prova:** Alta da Selic derruba o preço do prefixado e barateia o financiamento.
Como não cair: Juros maiores derrubam o preço do prefixado e encarecem o crédito, estimulando a poupança e desacelerando o consumo.

⚠ **Alerta de prova:** Supervisão da previdência de seguradora pela CVM.
Como não cair: Previdência aberta: SUSEP; fechada: PREVIC; saúde: ANS. A CVM cuida de valores mobiliários.

⚠ **Alerta de prova:** Custo de oportunidade de parar de trabalhar para estudar = só as mensalidades.
Como não cair: Custo de oportunidade é o valor da melhor alternativa renunciada: some às mensalidades o salário que deixará de receber.

⚠ **Alerta de prova:** Concordar com o cliente para evitar desconforto ('faça como preferir').
Como não cair: Isso é comunicação passiva; o assertivo é claro, respeitoso e aberto ao diálogo, expondo o risco e propondo rever os números juntos.

⚠ **Alerta de prova:** Montar o plano com objetivos sabidamente inviáveis e registrar que o resultado depende do cliente.
Como não cair: Mostre a inviabilidade e discuta concessões (adiar, reduzir meta, rever compra) antes de planejar.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Minicaso ético: o planejador fez algo e pergunta-se qual princípio foi ferido ou qual a conduta correta.
Como resolver: Identifique o núcleo da falha (sigilo, prazo, conflito, técnica, respeito, competência) e associe ao princípio; na conduta, prefira revelar, documentar e colocar o cliente em primeiro lugar.

📝 **Como cai:** Situação em uma etapa do processo (início do relacionamento, dados faltando, objetivo inviável, evento de vida).
Como resolver: Localize a etapa e aplique a prática essencial: escopo escrito, dados suficientes antes de recomendar, concessões discutidas, revisão antecipada.

📝 **Como cai:** Conta de matemática financeira com valores e prazo (VF, VP, PMT, série com saldo inicial, carência).
Como resolver: Ajuste taxa e prazo à mesma unidade, defina END ou BEGIN, lance saldo inicial como PV e aportes como PMT, e confira se a alternativa errada esqueceu juros ou o saldo inicial.

📝 **Como cai:** Análise de investimento com fluxos (VPL, TIR, payback, CMPC).
Como resolver: Desconte à TMA; VPL negativo = rejeitar; no CMPC aplique o benefício fiscal só na dívida.

📝 **Como cai:** Cenário econômico (inflação alta, recessão, alta da Selic) e efeito em ativos e crédito.
Como resolver: Juros sobem: prefixado cai e crédito encarece; recessão: juros tendem a cair e prefixados longos se valorizam.

📝 **Como cai:** Prática de mercado descrita e pede-se o nome da conduta vedada.
Como resolver: Ordem de cliente antecipada = front running; ofertas falsas = spoofing (camadas = layering); informação não pública = insider.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Cliente conta que foi processado por outro cliente	**Notificar a Planejar em até 30 dias corridos, por carta ou e-mail com AR ou protocolo.**
Empréstimo entre planejador e cliente	**Só parente até 2º grau, cônjuge/companheiro ou instituição do SFN.**
Conversa sobre cliente em área comum ou tela aberta	**Princípio da Confidencialidade.**
Prazo descumprido, falta de rigor ou supervisão	**Princípio da Diligência.**
Planejador indica imóvel de empresa da qual é sócio	**Objetividade: critério técnico e transparência sobre o interesse próprio.**
Dois clientes com interesses em conflito	**Imparcialidade: revelar aos dois, administrar e, se preciso, deixar de atender um.**
Críticas públicas a colegas ou reguladores	**Profissionalismo: moderação e respeito.**
Tema societário ou jurídico fora da área do planejador	**Competência: atuar no que domina e consultar ou encaminhar a especialistas.**
Retorno garantido em ativo de risco na publicidade do profissional	**Informação enganosa, vedada pelo Código.**
Pagamento único e valor resgatado após n anos	**TIR = (VF / VP)^(1/n) - 1.**
Renda perpétua de valor fixo	**Perpetuidade: pagamento dividido pela taxa do mesmo período.**
Cliente fica irritado e o planejador regula a própria reação	**Inteligência emocional: autoconhecimento e autogestão.**
Pergunta que começa pelas conquistas do cliente	**Investigação apreciativa.**
Aumento de preço que reduz a receita total	**Demanda elástica (elasticidade maior que 1 em módulo).**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Sem dados suficientes e objetivos confirmados, não existe recomendação.
- Conflito de interesse não se esconde: revela, administra e documenta.
- Taxa real e equivalente: divida fatores e eleve à fração; nunca subtraia nem divida a taxa.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei o que fecha a Etapa 1 (escopo escrito e aceito) e o que não pertence a ela.
- ☐ Sei associar cada um dos 8 princípios do Código a uma conduta típica.
- ☐ Sei a escala de sanções e o fluxo Equipe, Grupo de Trabalho, Conselho.
- ☐ Sei quem normatiza e quem supervisiona seguros, previdência aberta, fechada e saúde.
- ☐ Sei distinguir insider, front running, spoofing e layering.
- ☐ Sei calcular taxa real, equivalente e efetiva a partir de taxa nominal.
- ☐ Sei montar VF e PMT com saldo inicial, séries END e BEGIN e carência.
- ☐ Sei decidir por VPL e explicar as limitações da TIR.
- ☐ Sei calcular prestação no SAC, na Price e no sistema americano.
- ☐ Sei diferenciar capacidade, tolerância e necessidade de risco.

Questões de revisão do capítulo

R1.1 · I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

Ernesto Lacerda, CFP®, vai apresentar o plano a Benedita Sobral, 60 anos, professora aposentada. No rascunho, ele escreveu: "A bolsa vai subir 20% no ano que vem, por isso a senhora deve elevar a parcela em ações". Segundo a Norma de Prática 13, como ele deve ajustar a apresentação?

A. Pedir que a cliente assine um termo assumindo o risco, o que dispensa justificar a recomendação
B. Manter a frase, pois projeções firmes transmitem segurança e facilitam a adesão da cliente ao plano
C. Separar fato de opinião, justificar a recomendação com premissas claras e avisar que mudanças podem exigir ajustes
D. Retirar a recomendação sobre ações e entregar só a planilha de cálculos, sem explicações verbais

R1.2 · I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

A quem se aplicam os Princípios e Regras do Código de Conduta Ética e Responsabilidade Profissional da Planejar?

A. A qualquer profissional do mercado financeiro, por força de convênio da Planejar com a CVM
B. Aos profissionais certificados CFP® e aos associados da Planejar, ainda que sem certificação
C. Aos candidatos inscritos no exame, que passam a responder ao Código depois da aprovação
D. Aos profissionais certificados CFP®, já que associados sem certificação seguem o estatuto social

R1.3 · I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

Na reunião inicial com Lindalva Torres, 57 anos, o planejador aplica o processo de descoberta. Qual conduta está alinhada a esse processo?

A. Apresentar a carteira modelo do escritório e verificar se a cliente concorda com ela
B. Explorar, com perguntas abertas, os valores e motivações por trás dos objetivos e resumir para validar
C. Concentrar a conversa no histórico de rentabilidade dos fundos que a cliente já possui
D. Entregar um questionário fechado e encerrar a reunião assim que os números estiverem completos

R1.4 · I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

Um cliente pergunta por que o rendimento do fundo pós-fixado dele não coincide exatamente com o número anunciado após a reunião do comitê do Banco Central. Como se distinguem a taxa básica decidida nessa reunião, a taxa efetiva apurada diariamente com títulos públicos e a taxa dos depósitos entre instituições financeiras?

A. As três taxas são idênticas por definição legal, mudando apenas o nome conforme o mercado em que são usadas
B. A taxa DI é fixada pelo CMN para remunerar a poupança e serve de piso para a meta da Selic definida pelo BC
C. A Selic over é fixada pelo Copom em cada reunião, enquanto a meta é calculada diariamente pela B3 com base no DI
D. A meta é do Copom; a over é a média das compromissadas de um dia com títulos públicos; o DI, a dos depósitos entre bancos

Respostas comentadas

R1.1. C) Separar fato de opinião, justificar a recomendação com premissas claras e avisar que mudanças podem exigir ajustes

Por quê: Prática 13: apresentar as recomendações e suas justificativas de forma clara e acessível; evitar opiniões pessoais como se fossem fatos; informar que ajustes podem ser necessários; documentar essa etapa.

✗ A) Incorreta. Termo de ciência não substitui a obrigação de justificar e comunicar de forma compreensível (Regra 10).
✗ B) Incorreta. Apresentar previsão como certeza é dar opinião pessoal como fato, o que a Norma 13 manda evitar.
✗ D) Incorreta. A cliente precisa entender como cada estratégia atende aos objetivos; números sem explicação não permitem decisão consciente.

Dica de prova: Etapa 4: recomendação justificada, sem previsão vendida como fato.

R1.2. B) Aos profissionais certificados CFP® e aos associados da Planejar, ainda que sem certificação

Por quê: Aplicabilidade e cumprimento: o Código alcança Profissionais CFP® e Associados (pessoas físicas ou jurídicas associadas, ainda que não certificadas); Princípios e Regras são de observância obrigatória, e o descumprimento gera procedimento disciplinar.

✗ A) Incorreta. O Código é norma da associação e alcança seus certificados e associados, não todo o mercado.
✗ C) Incorreta. O Código alcança certificados e associados; a aprovação no exame, isoladamente, não define a aplicabilidade.
✗ D) Incorreta. Associados não certificados também se sujeitam ao Código e a procedimentos disciplinares.

> **Dica de prova:** Código da Planejar: certificados CFP® e associados.

R1.3. B) Explorar, com perguntas abertas, os valores e motivações por trás dos objetivos e resumir para validar

Por quê: Processo de descoberta (item 1.9.2): etapas de preparação, perguntas abertas, escuta ativa, aprofundamento de valores e motivações, síntese e validação com o cliente; avalia profundidade e precisão das informações.

✗ A) Incorreta. Partir de solução pronta inverte o processo; primeiro se descobre quem é o cliente.
✗ C) Incorreta. Rentabilidade passada não revela objetivos, valores nem prioridades da cliente.
✗ D) Incorreta. Questionários ajudam, mas a descoberta exige aprofundar valores e motivações, não só números.

> **Dica de prova:** Descoberta: entender o porquê dos objetivos antes de qualquer produto.

R1.4. D) A meta é do Copom; a over é a média das compromissadas de um dia com títulos públicos; o DI, a dos depósitos entre bancos

Por quê: O BC atua no mercado aberto para manter a Selic efetiva em linha com a meta fixada pelo Copom. A taxa DI, apurada pela B3, é referência dos produtos pós-fixados privados (CDB, fundos) e costuma ficar muito próxima da Selic over.

✗ A) Incorreta. As taxas são próximas, mas têm bases distintas: títulos públicos (Selic) e depósitos entre instituições (DI).
✗ B) Incorreta. O DI não é fixado pelo CMN; é apurado a partir das operações de depósito interfinanceiro de um dia.
✗ C) Incorreta. Os papéis estão invertidos: o Copom define a meta, e a taxa efetiva é apurada diariamente nas operações com títulos públicos.

> **Dica de prova:** Meta: Copom. Over: compromissadas com títulos públicos. DI: depósitos entre bancos.

02

CAPÍTULO 2 · 14% DA PROVA

II – Gestão Financeira

Neste módulo eu preciso dominar as demonstrações financeiras pessoais (balanço, fluxo de caixa e orçamento), os índices financeiros, inflação, poupança, reserva de emergência e crédito e dívidas. A prova é muito de conta em minicaso: calcular índice de liquidez, solvência, alavancagem, comprometimento da renda, taxa real ou quanto poupar por mês. Onde mais erro: usar o denominador errado (ativo total x patrimônio líquido, renda bruta x líquida, despesas x renda), lançar bens pelo custo em vez do valor de mercado e esquecer parcelas a vencer ou descontos em folha. Em crédito, preciso comparar pelo CET e pelo valor presente, saber as regras do rotativo do cartão, do consignado, da alienação fiduciária, do consórcio e do leasing, e escolher entre avalanche e bola de neve.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 13 pegadinhas · 7 macetes · 13 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Balanço, fluxo de caixa e orçamento

Balanço mostra o que tenho e devo numa data; fluxo de caixa registra o realizado (olha para trás); orçamento projeta o planejado (olha para frente). No balanço do planejador os bens entram pelo valor de mercado na data; na declaração de IR, pelo custo.

Classes de ativos no balanço pessoal

Pergunte para que serve o bem: ativo líquido paga emergências (conta, CDB com liquidez), ativo de uso serve para viver (casa, carro), ativo de investimento gera renda (ações, imóvel alugado). Ter valor de mercado não torna um imóvel líquido.

Passivos de curto e longo prazo

O prazo de vencimento define a classe, não o valor: até 12 meses é curto prazo. Parcelado sem juros também é dívida (some as parcelas a vencer). No balanço entra o saldo devedor, inclusive a fatura do cartão. Aval e fiança prestados são passivos contingentes a evidenciar.

Regime de caixa

No fluxo de caixa pessoal vale a data em que o dinheiro entra ou sai da conta, não a da nota fiscal ou do período de cobertura. O orçamento parte do que cai na conta, com os descontos em folha registrados nas categorias certas.

Despesas fixas, variáveis e discricionárias

Valor definido em contrato indica despesa fixa (aluguel, condomínio, escola, prestação); valor que depende do uso é variável. Em queda de renda, protege-se o essencial e corta-se o discricionário, renegociando contratos ajustáveis antes de mexer em proteção e reserva.

Índices de liquidez

Índice de liquidez em meses = caixa e equivalentes / despesas mensais. Liquidez corrente = ativos líquidos / passivos de curto prazo; abaixo de 1, o que vence em 12 meses supera o caixa disponível. Ativos de uso não entram no numerador.

Solvência, alavancagem e dívida/PL

Solvência = PL / ativo total; alavancagem = dívida / ativo total; as duas somam 100%. Dívida / PL usa o patrimônio líquido no denominador. Dívida não cai quando o ativo cai: a alavancagem sobe e a solvência recua.

Poupança, renda passiva e comprometimento

Taxa de poupança = toda a poupança (inclusive a descontada em folha) / renda na base pedida. Independência financeira: renda passiva (exclui salário) / despesa mensal. Comprometimento com dívidas: soma de todas as prestações sobre a renda bruta ou líquida, conforme o enunciado.

Inflação de demanda x de custos

Demanda agregada crescendo mais rápido que a capacidade de produção gera inflação de demanda; alta de custos (câmbio, energia) repassada aos preços é inflação de custos. Custos induzidos pela demanda x choque de oferta autônomo. Desinflação é inflação menor; deflação é queda generalizada e persistente de preços.

IPCA x IGP-M no orçamento

IPCA (IBGE) mede preços ao consumidor e é o índice da meta. IGP-M (FGV) combina produtor 60%, consumidor 30% e construção 10%. Consumo da família se projeta pelo IPCA; contrato indexado, pelo índice do contrato; cada objetivo, pela inflação do próprio item.

Reserva de emergência

Liquidez e estabilidade de preço vêm antes da rentabilidade: Tesouro Selic e CDB de liquidez diária dentro do FGC. Renda variável, provedor único ou duas rendas no mesmo empregador pedem reserva maior. Limite de crédito não é reserva: pode ser cortado na crise e cria dívida cara.

Dívida boa x dívida ruim

Dívida produtiva financia o que gera valor acima do custo (formação que eleva a renda, equipamento que paga a própria prestação); dívida ruim financia consumo. Se a dívida custa mais do que a aplicação rende, amortizar é o melhor investimento.

Avalanche x bola de neve

Avalanche paga primeiro a dívida de maior taxa e economiza juros. Bola de neve quita primeiro o menor saldo e soma a parcela liberada à seguinte, comprando motivação com juros a mais.

CET e comparação de crédito

Crédito se compara pelo custo efetivo total (juros, tarifas, tributos e seguros), nunca só pela taxa. Parcelado sem juros com desconto à vista tem juros embutidos: compare por valor presente. Custo médio de dívidas: média ponderada pelos saldos.

Cartão de crédito e cheque especial

O saldo pode ficar no rotativo no máximo até a fatura seguinte; depois, parcelamento em condições mais vantajosas, e o que foi parcelado não volta ao rotativo. Cartão consignado tem regras próprias. Uso mensal do cheque especial é sintoma de orçamento deficitário.

Garantias de crédito

Fiança e aval são garantias pessoais (fidejussórias); hipoteca, penhor e alienação fiduciária são reais. Na fiança há benefício de ordem, salvo renúncia ou solidariedade; no aval, não. Alienação fiduciária de imóvel: após intimação para pagar em 15 dias, a propriedade se consolida no credor.

Consórcio, leasing e Fies

Consórcio é autofinanciamento sem juros, com taxa de administração, e contemplação por sorteio ou lance sem data certa. Leasing: o bem é da arrendadora e comprar no fim é opção do cliente com preço ou critério no contrato. Fies: juro real zero e prestação ligada à renda após o curso, com FG-Fies; P-Fies usa fundos regionais e BNDES, sem FG-Fies.

Portabilidade e consolidação de dívidas

Na portabilidade, compare prestações no mesmo prazo: o prazo não pode ser alongado. Consolidar ajuda se a taxa cair e os limites antigos ficarem parados. Na renegociação, olhe prestação e total pago: prazo maior consome o ganho de taxa.

Macetes para memorizar

Demonstrações

Balanço = foto; fluxo de caixa = retrovisor; orçamento = para-brisa.

Solvência e alavancagem

PL/ativo + dívida/ativo = 100%.

Classificar o ativo

Pagar emergência, viver ou render: líquido, uso ou investimento.

Dívidas

Avalanche ataca a taxa; bola de neve ataca o saldo.

Poupança

Poupança é a primeira despesa do mês, não o resto dele.

Reserva

Crédito disponível não é dinheiro guardado.

IGP-M

60-30-10: produtor, consumidor, construção.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Fluxo de caixa Registrar entradas e saídas já ocorridas no período.	**Orçamento** Projetar receitas e gastos planejados para o próximo período.
Avalanche Objetivo é pagar menos juros: maior taxa primeiro.	**Bola de neve** Cliente precisa de vitórias rápidas: menor saldo primeiro, aceitando juros a mais.
Financiamento Precisa do bem já, aceitando juros.	**Consórcio** Pode esperar a contemplação, sem juros e com taxa de administração.
Fiança Contrato acessório; fiador pode exigir benefício de ordem, salvo renúncia ou solidariedade.	**Aval** Lançado no título, sem benefício de ordem.
CDC (crédito direto ao consumidor) Financia bem específico, que pode servir de garantia.	**Crédito pessoal** Uso livre e sem garantia, com risco maior.
Penhor comum Bem móvel cuja posse passa ao credor.	**Hipoteca** Imóvel que fica com o devedor, vinculado à dívida.
Inflação de demanda Consumo aquecido acima da capacidade de produção.	**Inflação de custos** Preço sobe com consumo fraco: choque de custo (câmbio, energia).

Números que caem

Item	Valor
Composição do IGP-M	**produtor 60%, consumidor 30%, construção civil 10%**
Passivo de curto prazo	**vencimento em até 12 meses**
Rotativo do cartão	**no máximo até o vencimento da fatura seguinte**

Alienação fiduciária de imóvel	**intimação para pagar em 15 dias antes da consolidação**
Liquidez corrente insuficiente	**índice abaixo de 1**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Lançar no balanço do planejador o imóvel pelo custo de aquisição.
Como não cair: Balanço do planejador usa o valor de mercado na data; custo é para a declaração de IR.

⚠ **Alerta de prova:** Classificar o empréstimo de um parente, sem juros e com vencimento em 3 anos, como curto prazo.
Como não cair: Prazo de vencimento define a classe: acima de 12 meses é longo prazo.

⚠ **Alerta de prova:** Incluir ativos de uso no índice de liquidez corrente.
Como não cair: Só ativos líquidos no numerador; carro e casa não pagam dívida sem venda.

⚠ **Alerta de prova:** Rendimento parecido com a inflação = patrimônio estável.
Como não cair: Rendimento abaixo da inflação é perda real, mesmo com saldo nominal crescendo.

⚠ **Alerta de prova:** Orçamento com o salário bruto esquecendo a prestação do consignado.
Como não cair: Orçamento parte do que cai na conta; descontos em folha vão às categorias certas.

⚠ **Alerta de prova:** Quitar à vista com desconto simples sobre o total (6.000 x 0,98).
Como não cair: Traga cada parcela a valor presente pela taxa do contrato.

⚠ **Alerta de prova:** Duas rendas no mesmo empregador permitem reserva menor.
Como não cair: Rendas correlacionadas valem quase como uma só: reserva maior.

⚠ **Alerta de prova:** Usar o caixa do consultório como reserva pessoal.
Como não cair: Misturar caixa da empresa e da família expõe os dois; a reserva pessoal não se dispensa.

⚠ **Alerta de prova:** Na alienação fiduciária, o atraso converte o contrato em aluguel.
Como não cair: Não há conversão: após a intimação de 15 dias sem pagamento, a propriedade se consolida no banco.

⚠ **Alerta de prova:** No leasing a propriedade passa automaticamente com a última contraprestação.
Como não cair: A propriedade segue com a arrendadora até o exercício da opção de compra prevista no contrato.

⚠ **Alerta de prova:** No consignado o empregador assume a dívida se o empregado for demitido.
Como não cair: O empregador só retém e repassa; a parcela reduz o salário líquido por todo o prazo.

⚠ **Alerta de prova:** Calcular o prazo para atingir a meta esquecendo o saldo já aplicado.
Como não cair: Lance o saldo inicial como PV e os aportes como PMT.

⚠ **Alerta de prova:** Meta em moeda de hoje calculada com taxa nominal.
Como não cair: Moeda de hoje pede taxa real; meta nominal pede taxa nominal.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Balanço da família com vários itens e pede-se PL ou um índice.
Como resolver: Lance bens a valor de mercado, dívidas pelo saldo devedor (incluindo fatura e parcelas a vencer), confira o denominador pedido e calcule.

📝 **Como cai:** Família com déficit ou queda de renda: o que cortar primeiro.
Como resolver: Proteja essencial, seguro e reserva; corte discricionário e renegocie contratos ajustáveis.

📝 **Como cai:** Quanto depositar por mês para atingir uma meta (com saldo inicial e inflação).
Como resolver: Defina moeda real ou nominal, use a taxa coerente, desconte o valor futuro do saldo atual e calcule PMT.

📝 **Como cai:** Escolha entre formas de crédito ou de quitação (portabilidade, consolidação, amortizar com aplicação).
Como resolver: Compare CET, valor presente e total pago no mesmo prazo; se a dívida custa mais que a aplicação, amortize, mantendo reserva mínima.

📝 **Como cai:** Cenário econômico e decisão do Copom.
Como resolver: Demanda aquecida e inflação alta: Selic sobe, crédito encarece, consumo e inflação desaceleram.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Quanto tenho x o que gastei x o que vou gastar	**Balanço, fluxo de caixa e orçamento.**
Quantos meses a reserva cobre	**Caixa e equivalentes / despesas mensais.**
Índice abaixo de 1 comparando ativos líquidos e dívidas do ano	**Liquidez corrente insuficiente: reforço de caixa.**
Patrimônio líquido negativo em jovem com dívida de formação	**Pede contexto: idade, fluxo positivo e razão das dívidas.**
Avalizou empréstimo de terceiro	**Passivo contingente: evidenciar e medir o impacto.**
Uso do cheque especial todo mês	**Déficit no orçamento: trocar por crédito parcelado mais barato e corrigir.**
Parcela que cabe no mês x preço à vista com desconto	**Comparar por valor presente; parcelado tem juros embutidos.**
Preços sobem com consumo fraco	**Inflação de custos (choque de oferta).**
Despesa anual previsível (IPVA, material escolar)	**Somar e dividir por 12 como linha mensal do orçamento.**
Recebeu aumento de salário	**Destinar parcela fixa do aumento à poupança automática.**
Gasto em 6 meses e dinheiro preso por 3 anos	**Descasamento de prazos.**
Financiamento habitacional e seguros MIP/DFI	**Obrigatórios, mas o mutuário pode escolher a seguradora.**
Crédito rural para safra, bem durável ou pós-colheita	**Custeio, investimento e comercialização.**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Confira sempre o denominador pedido: ativo total, PL, renda bruta ou líquida, despesas.
- Balanço do planejador usa valor de mercado; IR usa custo.
- Reserva de emergência: liquidez e estabilidade antes de rentabilidade; limite de crédito não conta.
- Crédito se compara por CET e valor presente.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei classificar ativos em líquidos, de uso e de investimento.
- ☐ Sei separar passivos de curto e longo prazo pelo vencimento.
- ☐ Sei calcular liquidez em meses, liquidez corrente, solvência, alavancagem e dívida/PL.
- ☐ Sei calcular taxa de poupança, independência financeira e comprometimento com dívidas.

- ☐ Sei deflacionar rendimentos e patrimônio dividindo fatores.
- ☐ Sei dimensionar a reserva conforme estabilidade e correlação das rendas.
- ☐ Sei aplicar avalanche e bola de neve e explicar o custo de cada um.
- ☐ Sei as regras do rotativo do cartão, do consignado, da portabilidade e da alienação fiduciária.
- ☐ Sei diferenciar fiança e aval, penhor e hipoteca, consórcio e financiamento.

Questões de revisão do capítulo

R2.1 · II – Gestão Financeira

Tereza e Alcides Bulhões têm déficit mensal de R$ 1.200. Entre os gastos estão: plano de saúde, seguro de vida, aporte à reserva de emergência, quatro assinaturas de streaming, pedidos de comida por aplicativo quase todo dia e um plano de celular muito acima do uso. Por onde o planejador deve começar a análise de cortes?

A. Por uma redução igual, em percentual, de todos os itens do orçamento, para dividir o esforço de forma justa
B. Pelos gastos discricionários e contratos ajustáveis: assinaturas, pedidos por aplicativo e plano de celular
C. Pelo aporte à reserva de emergência, que pode ser suspenso até a família voltar a ter sobra no orçamento
D. Pelo plano de saúde e pelo seguro de vida, porque são os itens de maior valor e os sinistros são pouco prováveis

R2.2 · II – Gestão Financeira

Selma Novais pediu um empréstimo para ampliar a padaria. O banco aceitou duas garantias: a fiança do irmão dela e a hipoteca de um terreno que ela possui. Como essas garantias se classificam?

A. Ambas são garantias reais, porque tanto o irmão quanto o terreno respondem com bens pela dívida da padaria
B. A fiança é garantia real, por recair sobre os bens do irmão, e a hipoteca é fidejussória, por ser contrato acessório
C. Ambas são garantias fidejussórias, porque dependem da confiança do banco na palavra do devedor e do fiador
D. A fiança é garantia pessoal, ou fidejussória, e a hipoteca é garantia real, que vincula o terreno à dívida

R2.3 · II – Gestão Financeira

Selma e Xisto Jacobina têm R$ 15.000 aplicados e vão depositar R$ 3.000 no fim de cada mês, durante 4 anos, em uma aplicação que rende 0,75% ao mês, para dar entrada em um apartamento. Quanto terão acumulado ao fim do prazo?

A. Cerca de R$ 21.471,08
B. Cerca de R$ 194.033,21
C. Cerca de R$ 195.327,43
D. Cerca de R$ 172.562,13

R2.4 · II – Gestão Financeira

Odilon Serpa vai financiar um apartamento pelo Sistema Financeiro da Habitação e achou caro o seguro oferecido pelo banco. Ele pergunta se pode dispensar a cobertura, já que tem seguro de vida individual. O que a lei prevê?

A. Só a cobertura de danos físicos ao imóvel é obrigatória, porque a morte do mutuário é coberta pelos herdeiros na partilha
B. A cobertura mínima de morte e invalidez permanente e de danos físicos ao imóvel é obrigatória, mas ele pode escolher a seguradora
C. Ele pode dispensar os seguros do financiamento, desde que apresente ao banco a apólice do seguro de vida que já possui
D. Ele deve contratar o seguro do próprio banco, que é o estipulante obrigatório e o único autorizado a oferecer a cobertura

Respostas comentadas

R2.1. B) Pelos gastos discricionários e contratos ajustáveis: assinaturas, pedidos por aplicativo e plano de celular

Por quê: Ao analisar gastos, classifique-os (essenciais x discricionários, fixos x variáveis) e procure primeiro excessos discricionários e contratos acima do uso. Proteção (seguros, saúde) e poupança são as últimas linhas a cortar.

✗ A) Incorreta. Corte linear ignora prioridades: reduz itens essenciais e de proteção na mesma medida que gastos supérfluos.
✗ C) Incorreta. Suspender a formação da reserva mantém a família vulnerável e não resolve a causa do déficit, que está nos gastos.
✗ D) Incorreta. Proteção de saúde e de renda cobre riscos de alto impacto; cortá-la primeiro troca um ajuste de orçamento por exposição grave a perdas.

> **Dica de prova:** Corte o discricionário e renegocie contratos antes de mexer em proteção e reserva.

R2.2. D) A fiança é garantia pessoal, ou fidejussória, e a hipoteca é garantia real, que vincula o terreno à dívida

Por quê: Garantias fidejussórias (pessoais): fiança e aval; um terceiro responde com seu patrimônio. Garantias reais: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária; um bem específico fica vinculado à dívida (Código Civil, arts. 818 e 1.419).

✗ A) Incorreta. Na fiança o fiador responde com todo o seu patrimônio, sem vínculo de um bem específico; isso a torna garantia pessoal, não real.

✗ B) Incorreta. A classificação está invertida: a fiança é garantia pessoal (Código Civil, art. 818) e a hipoteca é garantia real (art. 1.419).

✗ C) Incorreta. A hipoteca vincula um bem determinado ao cumprimento da obrigação; é garantia real, não fidejussória.

> **Dica de prova:** Pessoa garantindo: fidejussória; bem vinculado à dívida: real.

R2.3. B) Cerca de R$ 194.033,21

Por quê: VF = VP x (1 + i)^n + PMT x [(1 + i)^n - 1] / i = 15.000 x 1,0075^48 + 3.000 x [(1,0075^48 - 1) / 0,0075] = 21.471,08 + 172.562,13 = 194.033,21.

✗ A) Incorreta. Esse valor é só o saldo inicial corrigido (15.000 x 1,0075^48); faltam os 48 depósitos mensais e seus juros.

✗ C) Incorreta. Esse valor trata os depósitos como feitos no início de cada mês (série antecipada); o enunciado diz fim do mês.

✗ D) Incorreta. Esse valor considera só os depósitos mensais e esquece o saldo inicial de R$ 15.000 e seus juros.

> **Dica de prova:** Some o valor futuro do saldo inicial ao valor futuro da série de depósitos.

R2.4. B) A cobertura mínima de morte e invalidez permanente e de danos físicos ao imóvel é obrigatória, mas ele pode escolher a seguradora

Por quê: Lei 11.977/09, art. 79: no SFH, cobertura mínima obrigatória de morte e invalidez permanente do mutuário (MIP) e de danos físicos ao imóvel (DFI). O § 1º, II, obriga o agente financeiro a aceitar apólice individual que atenda à exigência mínima e às condições do CNSP.

✗ A) Incorreta. As duas coberturas são exigidas; a de morte e invalidez permanente protege a família e o credor, quitando o saldo devedor no sinistro coberto.

✗ C) Incorreta. O financiamento no SFH exige cobertura securitária mínima específica (MIP e DFI), que um seguro de vida comum não substitui.

✗ D) Incorreta. A lei respeita a livre escolha do mutuário: o banco deve aceitar apólice individual que cumpra a cobertura mínima e as condições do CNSP.

> **Dica de prova:** SFH: MIP e DFI são obrigatórios, mas o mutuário pode escolher a seguradora.

03

CAPÍTULO 3 · 17% DA PROVA

III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

É o módulo de maior peso, e eu preciso dominar risco e retorno, alocação e rebalanceamento, suitability, renda fixa pública e privada com FGC, ações e proventos, ofertas públicas, fundos pela Resolução CVM 175, derivativos, teoria de carteiras e medidas de desempenho (Sharpe, Treynor, alfa de Jensen, VaR, duration). A prova mistura conta (preço de LTN, duration, CAPM, beta, Gordon, opções, ajuste diário) com regra objetiva (limites do FGC e do Tesouro Direto, percentuais de enquadramento dos fundos, investidor qualificado e profissional). Onde mais erro: achar que o FGC cobre tudo (LF, CRI, CRA, COE, debênture não têm), confundir os percentuais das classes de fundos, tratar VaR como perda máxima e trocar TWR por MWR. Sempre caso o prazo do ativo com o prazo do objetivo.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Suitability (Resolução CVM 30)

Verifica objetivos, situação financeira (renda, patrimônio, necessidade futura) e conhecimento. Perfil atualizado em no máximo 5 anos; categorias de produtos em no máximo 24 meses. Produto inadequado: não recomendar; se o cliente insistir, alertar antes da primeira operação e colher declaração expressa.

Investidor qualificado e profissional

Qualificado: mais de R$ 1 milhão em investimentos financeiros e termo assinado. Profissional pessoa natural: mais de R$ 10 milhões e termo; o suitability continua obrigatório. O distribuidor não pode suprir o termo. FIP é produto de qualificado; classe exclusiva é para um único investidor profissional.

FGC

Cobre CDB, RDB, LC, LCI, LCA, poupança: R$ 250 mil por CPF por conglomerado (empresas do mesmo grupo contam como uma) e R$ 1 milhão por CPF a cada 4 anos. Não cobre LF, CRI, CRA, debênture, COE, LIG. DPGE tem garantia especial, titular único e sem resgate antecipado. O FGC paga na liquidação ou intervenção, não garante resgate antecipado.

Tesouro Direto

Compras de até R$ 2 milhões por mês, frações de 0,01 título, liquidação em D+1; venda até 13h cai no mesmo dia. Tesouro Selic (LFT): Selic diária, fluxo único, custódia de 0,2% ao ano só sobre o que passar de R$ 10 mil. LTN prefixado sem cupom; NTN-F com cupom semestral; NTN-B cupom de 6% ao ano (2,9563% ao semestre) sobre o VNA; Renda+ 240 parcelas; Educa+ 60.

Preço x taxa e duration

Taxa sobe, preço do prefixado cai; levar ao vencimento garante a taxa contratada. LTN: PU = 1.000 / (1 + i)^(du/252). Duration modificada = Macaulay / (1 + taxa); variação de preço ≈ -DM x variação da taxa. Zero cupom longo tem duration longa e preço muito sensível.

Riscos de renda fixa

Juros caindo elevam o preço, mas trazem risco de reinvestimento dos cupons. Rating menor exige spread maior e mede probabilidade de inadimplência, sem garantia. Mesmo emissor e rating com taxa maior indica prêmio de liquidez. Título tem risco do emissor; swap tem risco de contraparte.

Crédito privado e securitização

LCI e LCA são de banco e têm FGC; CRI e CRA são de securitizadora, sem FGC, com risco do lastro. Regime fiduciário separa o lastro do balanço da securitizadora. LIG tem dupla garantia (banco e carteira segregada) e não tem FGC. Nota comercial é dívida escritural sem conversão em ações.

Debêntures

Ordem: garantia real, flutuante, quirografária e subordinada (esta só prefere aos acionistas). Conversível em ações da emissora; permutável em ações de outra empresa. Assembleia: 10% convocam, mudança com ao menos metade das em circulação; agente fiduciário avisa inadimplemento em até 60 dias. Incentivada (Lei 12.431): alíquota zero para PF, sem DI e prazo médio acima de 4 anos; Lei 14.801: incentivo da emissora.

Ações e eventos societários

ON dá voto; PN tem prioridade no dividendo ou reembolso. Grupamento, desdobramento e bonificação não mudam o patrimônio do acionista. JCP: base no PL x TJLP, dedutível no lucro real e imputável ao dividendo mínimo. Tag along legal de 80% para ON; Novo Mercado 100%; Nível 2 100% para ON e PN.

Ofertas públicas (Resolução CVM 160)

Primária capta para a empresa; secundária paga o acionista vendedor. Garantia firme: o coordenador fica com a sobra; melhores esforços: a sobra é do emissor. Bookbuilding forma o preço pela demanda. Lote adicional até 25%; suplementar (estabilização) até 15%. Excesso de demanda: rateio; abaixo do mínimo: oferta cai e o dinheiro volta. Fechar capital exige OPA a preço justo com mais de 2/3 das ações elegíveis.

Classes de fundos (Resolução CVM 175)

Renda Fixa: 80% em juros ou inflação. Cambial: 80% em moeda ou cupom cambial. Referenciada: 95% em ativos que seguem o índice. Curto Prazo: títulos de até 375 dias e prazo médio abaixo de 60 dias. Crédito Privado no nome: mais de 50% em emissores não federais. Investimento em cotas: 95% em cotas. Mercado de Acesso: 67%, e a fechada pode ter até 33% em companhias fechadas. Multimercado: vários fatores sem compromisso.

Funcionamento dos fundos

Gestor negocia os ativos; administrador cuida da estrutura (controle, escrituração, auditoria). Cota = PL da classe / número de cotas. Taxa de administração: percentual anual provisionado por dia útil (base 252); performance só sobre o que superar a cota da última cobrança corrigida pelo benchmark; taxas de ingresso e saída vão para o patrimônio da classe. Trocar gestor exige assembleia; baixar taxa, não. Fechamento para resgates acima de 5 dias úteis: assembleia.

FII, FIP, FIDC e ETF

FII é condomínio fechado, sem resgate: sai-se vendendo a cota na bolsa. FIP: fechado, longo prazo, ilíquido e com influência na gestão das investidas. FIDC: a cota subordinada absorve perdas antes da mezanino e da sênior. ETF no Brasil segue um índice, é negociado em bolsa e não pode ser alavancado nem inverso; tracking error menor = replicação mais fiel.

Derivativos

Quem deve dólar compra dólar futuro. Ajuste diário compara o preço de ajuste de hoje com o de ontem. Tomado em taxa no DI ganha quando os juros sobem. Swap de proteção: receba o indexador do passivo e pague o do ativo. Call: volatilidade, prazo, juros e preço elevam o prêmio. Put protetora limita a perda; lançamento coberto limita o ganho; box é renda fixa sintética.

Teoria de carteiras e CAPM

Diversificação reduz o risco específico, não o sistemático. Correlação baixa ou negativa reduz a volatilidade. Fronteira eficiente: maior retorno por nível de risco; CML liga o ativo livre de risco à carteira de mercado. CAPM: Rf + beta x prêmio; beta = correlação x (vol. ativo / vol. mercado). Eficiência semiforte: informação pública já está no preço.

Medidas de desempenho e risco

Sharpe = (retorno - Rf) / desvio-padrão; Treynor = prêmio / beta; alfa de Jensen = retorno obtido - retorno exigido pelo CAPM. VaR mede perda em condições normais com um nível de confiança e pode ser rompido; teste de estresse olha a crise. TWR avalia o gestor; MWR (TIR) mostra o resultado do investidor com seus aportes.

Alocação e rebalanceamento

A divisão entre classes explica a maior parte da variação do retorno. Estratégica é a meta de longo prazo; tática é desvio temporário dentro de bandas. Rebalanceamento por desvio ocorre quando a banda é rompida. Constant mix compra na queda; CPPI vende na queda (ações = multiplicador x (carteira - piso)).

Valuation

Gordon: próximo dividendo / (retorno exigido - crescimento). P/L = preço / lucro por ação; dividend yield = dividendo / preço. EV = valor de mercado + dívida - caixa, dividido pelo EBITDA. Fundamentalista estima valor intrínseco; técnica busca padrões de preço e volume.

Macetes para memorizar

FGC

250 mil por conglomerado e 1 milhão a cada 4 anos; LF, LIG, CRI, CRA, debênture e COE ficam fora.

Fundos

80 para Renda Fixa e Cambial; 95 para Referenciada e FIC; 67 para Mercado de Acesso; mais de 50 para Crédito Privado.

Suitability

Perfil 5 anos, categorias 24 meses.

Debêntures

Real, flutuante, quiro, sub: quem tem mais garantia recebe antes.

Desempenho

Sharpe olha o desvio (risco total); Treynor olha o beta (risco de mercado).

Alocação dinâmica

Constant mix compra na queda; CPPI corre da queda.

Tag along

Lei 80 para ON; Novo Mercado e Nível 2: 100.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
LCI / LCA Emitidas por instituição financeira, com FGC dentro do limite.	**CRI / CRA** Emitidos por securitizadora, sem FGC, risco do devedor do lastro.
Índice de Sharpe Prêmio sobre a volatilidade total (desvio-padrão).	**Índice de Treynor** Prêmio sobre o risco sistemático (beta).
TWR (ponderado pelo tempo) Avaliar o gestor, sem efeito dos aportes e saques.	**MWR (ponderado pelo dinheiro, TIR)** Mostrar o resultado efetivo do investidor com seus aportes.

Garantia firme O coordenador subscreve a sobra e a companhia capta o valor garantido.	**Melhores esforços** A sobra não colocada é problema do emissor.
Constant mix Mantém pesos fixos: compra a classe que caiu.	**CPPI** Protege um piso: vende ações na queda.
CDB Transferível, negociável no secundário.	**RDB** Intransferível, sem mercado secundário, mesmo risco do banco.
Debênture conversível Vira ações da própria emissora.	**Debênture permutável** Vira ações de outra companhia.

Números que caem

Item	Valor
FGC por CPF por conglomerado	**R$ 250 mil**
Teto global do FGC por CPF	**R$ 1 milhão a cada 4 anos**
Compras no Tesouro Direto	**até R$ 2 milhões por mês, frações de 0,01 título, liquidação D+1**
Venda no Tesouro Direto para crédito no mesmo dia	**até 13h**
Custódia do Tesouro Selic	**0,2% ao ano só sobre o que passar de R$ 10 mil**
Cupom da NTN-B	**6% ao ano (2,9563% ao semestre) sobre o VNA**
Renda+ e Educa+	**240 e 60 parcelas mensais**
Poupança	**Selic acima de 8,5%: 0,5% ao mês + TR; senão, 70% da Selic + TR**
Investidor qualificado / profissional	**mais de R$ 1 milhão / mais de R$ 10 milhões, com termo**
Atualização do suitability	**perfil em até 5 anos; categorias de produtos em até 24 meses**
Oferta pública: lote adicional / suplementar	**até 25% / até 15%**
Tag along legal	**80% para ON**
Debenturistas	**10% convocam assembleia; agente fiduciário avisa inadimplemento em até 60 dias**
Curto Prazo (fundos)	**títulos de até 375 dias e prazo médio abaixo de 60 dias**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** O FGC garante resgate antecipado de CDB sem liquidez.
Como não cair: O FGC paga na liquidação ou intervenção do banco; liquidez antecipada depende do título.

⚠ **Alerta de prova:** Limite do FGC de R$ 250 mil para cada empresa do mesmo grupo.
Como não cair: Empresas do mesmo conglomerado contam como uma só.

⚠ **Alerta de prova:** COE com proteção vale na venda antecipada e tem FGC.
Como não cair: A proteção só existe no vencimento, depende do crédito do banco e não há FGC.

⚠ **Alerta de prova:** VaR de R$ 120 mil a 95% é a perda máxima, mesmo em crise.
Como não cair: Em cerca de 1 dia a cada 20 a perda pode superá-lo; crise extrema se vê no teste de estresse.

⚠ **Alerta de prova:** No Tesouro Direto é preciso comprar título inteiro e o estoque é limitado a R$ 1 milhão.
Como não cair: Frações de 0,01 título e limite mensal de R$ 2 milhões em compras, sem limite de estoque.

⚠ **Alerta de prova:** Bonificação é provento que soma valor à posição.
Como não cair: Bonificação, grupamento e desdobramento não criam riqueza: o preço se ajusta à quantidade.

⚠ **Alerta de prova:** FII pode ser resgatado pelo valor patrimonial.
Como não cair: FII é fechado, sem resgate: sair é vender a cota na bolsa ao preço do dia.

⚠ **Alerta de prova:** Gestão ativa custa menos que a passiva.
Como não cair: A ativa tenta superar o índice com custos maiores; a passiva replica com custo baixo.

⚠ **Alerta de prova:** Análise técnica usa fluxo de caixa descontado; fundamentalista usa suporte e resistência.
Como não cair: Está invertido: FCD é fundamentalista; suporte e resistência são técnica.

⚠ **Alerta de prova:** OPA para fechar capital é facultativa e só para ON pelo preço médio.
Como não cair: É obrigatória, por todas as ações, a preço justo, com mais de 2/3 das elegíveis de acordo.

⚠ **Alerta de prova:** Rentabilidade esperada é a que aparece no extrato.
Como não cair: Esperada é projeção ex ante; observada é o resultado ex post.

⚠ **Alerta de prova:** Swap dólar x DI protege compromisso em IPCA.
Como não cair: Câmbio e inflação não andam juntos de forma garantida: receba o indexador do passivo (IPCA) e pague o do ativo.

⚠ **Alerta de prova:** Ajuste diário do futuro calculado contra o preço de compra.
Como não cair: Compare o ajuste de hoje com o de ontem.

⚠ **Alerta de prova:** LCI e LCA são títulos públicos do Tesouro.
Como não cair: São dívidas da instituição financeira emissora, com FGC.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Carteira com aplicações em vários bancos e pede-se quanto o FGC cobre.
Como resolver: Some só produtos cobertos, agrupe por conglomerado, aplique R$ 250 mil por grupo e o teto de R$ 1 milhão a cada 4 anos.

📝 **Como cai:** Conta de desempenho (Sharpe, Treynor, Jensen, CAPM, beta).
Como resolver: Desconte a taxa livre de risco antes de dividir; Treynor usa beta; Jensen compara com o CAPM.

📝 **Como cai:** Variação de juros e efeito no preço de título (duration, LTN).
Como resolver: Calcule a duration modificada e multiplique pela variação da taxa com sinal negativo; LTN pela fórmula PU com base 252.

📝 **Como cai:** Resultado de opção ou futuro no vencimento.
Como resolver: Call: (preço - exercício) - prêmio; put protetora: perda máxima = compra - exercício + prêmio; futuro: ajuste de hoje contra o de ontem.

📝 **Como cai:** Cliente com objetivos de prazos diferentes e pede-se a alocação.
Como resolver: Case cada objetivo com classe e prazo; reserva em liquidez diária, médio prazo em títulos com vencimento próximo, longo prazo com mais risco.

📝 **Como cai:** Regra de fundo da CVM 175 (classe, assembleia, cota, taxa).
Como resolver: Identifique o percentual de enquadramento, quem decide (assembleia ou não) e para onde vai a taxa.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Mais de R$ 1 milhão aplicado e termo assinado	**Investidor qualificado.**
Empresa vai pagar dívida em dólar	**Comprar dólar futuro.**
Dívida atrelada ao CDI e medo de alta dos juros	**Swap recebendo DI e pagando pré.**
Ações do empregador e período de vedação	**Escolha restrita registrada na política de investimentos.**
Saída de caixa com data marcada	**Restrição de liquidez, não meta de retorno.**
Aposentado vive da carteira e quer manter poder de compra	**Objetivo de rendimento real.**
Ação com beta acima de 1	**Varia mais que o índice; risco sistemático maior.**
Alta da Selic x perda da licença de uma empresa	**Risco sistemático x não sistemático.**
Pré, IPCA e Selic em índices ANBIMA	**IRF-M, IMA-B e IMA-S.**
Small caps, pagadoras de proventos e carteira ampla	**SMLL, IDIV e IBrX-100.**
Recebíveis separados do balanço da securitizadora	**Regime fiduciário.**
Recibo de ação brasileira negociado nos EUA	**ADR (Nível III permite captar); BDR não patrocinado só no Nível I.**
Compra com metade financiada	**Cada 1% de queda vira 2% de perda do capital próprio.**
Covenant quebrado ou default em outra dívida	**Gatilho de vencimento antecipado (cross default).**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- LF, CRI, CRA, debênture, COE e LIG não têm FGC.
- VaR não é perda máxima.
- Diversificação elimina o risco específico, não o sistemático.
- O prazo do ativo tem de caber no prazo do objetivo.
- Bonificação, desdobramento e grupamento não mudam o patrimônio.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei calcular a cobertura do FGC com vários produtos e bancos.
- ☐ Sei os limites e prazos do Tesouro Direto e as características de LFT, LTN, NTN-F, NTN-B, Renda+ e Educa+.
- ☐ Sei os percentuais de enquadramento das classes de fundos da CVM 175.
- ☐ Sei distinguir qualificado e profissional e os prazos do suitability.
- ☐ Sei calcular Sharpe, Treynor, alfa de Jensen, CAPM e beta.
- ☐ Sei aplicar duration modificada e a fórmula de preço da LTN.
- ☐ Sei o resultado de call, put protetora, lançamento coberto, box e ajuste diário.
- ☐ Sei a ordem de preferência das debêntures e a diferença entre conversível e permutável.
- ☐ Sei diferenciar TWR e MWR, constant mix e CPPI, estratégica e tática.
- ☐ Sei calcular Gordon, P/L, dividend yield e EV/EBITDA.

Questões de revisão do capítulo

R3.1 · III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

Wanderley Freitas avalia um CRI lastreado em contratos de locação de galpões logísticos, emitido por uma companhia securitizadora. Ele pergunta o que acontece com os recebíveis se a securitizadora quebrar. Pela Lei 14.430, qual é a resposta correta?

A. Com o regime fiduciário, os recebíveis formam patrimônio separado, que não responde pelas dívidas da securitizadora e serve aos titulares do CRI
B. O banco que distribuiu o CRI passa a responder pelos pagamentos, como coobrigado legal da emissão
C. O FGC assume os pagamentos até R$ 250 mil por CPF, porque o CRI é um título de crédito imobiliário registrado
D. Os recebíveis entram na massa falida da securitizadora, e o investidor concorre com os demais credores quirografários

R3.2 · III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

Valdirene Brito mantém R$ 60 mil em Tesouro Selic em uma corretora que não cobra taxa de agente. Pelas regras do Tesouro Direto, quanto ela pagará de taxa de custódia da B3 em um ano, supondo saldo constante?

A. R$ 100,00
B. R$ 80,00
C. R$ 125,00
D. R$ 120,00

R3.3 · III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

Osvaldo Brandino encontrou em uma plataforma uma Letra de Câmbio com taxa atrativa. Que tipo de instituição emite (aceita) esse título e qual é a proteção do FGC?

A. Companhias securitizadoras do agronegócio, sem garantia do FGC e com isenção de IR
B. Empresas exportadoras, que emitem o título para financiar câmbio, sem garantia do FGC
C. O Banco Central, como instrumento de política cambial, com garantia do Tesouro Nacional
D. Financeiras (crédito, financiamento e investimento), com garantia do FGC

R3.4 · III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

A Importadora Rio Tapajós Ltda., de Wladimir Coimbra, pagará US$ 500 mil a um fornecedor em três meses e quer travar o câmbio na B3, onde o contrato futuro de dólar tem US$ 50 mil. O futuro para a data está a R$ 5,40 por dólar. Qual operação faz o hedge e qual o custo efetivo se o dólar estiver a R$ 5,70 no vencimento, desconsiderando base e custos?

A. Comprar 10 contratos; custo de R$ 2.700.000,00
B. Comprar 10 contratos; custo de R$ 2.850.000,00
C. Vender 10 contratos; custo de R$ 3.000.000,00
D. Comprar 500 contratos; custo de R$ 2.700.000,00

Respostas comentadas

R3.1. A) Com o regime fiduciário, os recebíveis formam patrimônio separado, que não responde pelas dívidas da securitizadora e serve aos titulares do CRI

Por quê: Lei 14.430/22: o certificado de recebíveis é emitido por companhia securitizadora (art. 20); com o regime fiduciário, os créditos do lastro constituem patrimônio separado destinado aos titulares (arts. 25 a 27). Os dispositivos do CRI na Lei 9.514 foram revogados pela Lei 14.430.

✗ B) Incorreta. O distribuidor não se torna coobrigado pelo simples fato de colocar o título; o risco é do lastro e de eventuais garantias.

✗ C) Incorreta. O CRI não está entre os produtos garantidos pelo FGC.

✗ D) Incorreta. O patrimônio separado fica apartado do patrimônio comum e não responde perante os credores da securitizadora (art. 27, IV).

> **Dica de prova:** Regime fiduciário = lastro separado do balanço da securitizadora.

R3.2. A) R$ 100,00

Por quê: Regras do Tesouro Direto: custódia da B3 de 0,2% ao ano, pro rata, cobrada na venda, no vencimento ou nos juros; no Tesouro Selic, só sobre o que exceder R$ 10.000,00 por CPF. Conta: 50.000 x 0,002 = 100,00. A taxa da instituição é livre e, aqui, zero.

✗ B) Incorreta. R$ 80,00 desconta R$ 20 mil da base; a parcela sem cobrança é de R$ 10 mil por CPF.

✗ C) Incorreta. R$ 125,00 usa 0,25% ao ano, taxa diferente da vigente de 0,2% ao ano.

✗ D) Incorreta. R$ 120,00 aplica 0,2% sobre os R$ 60 mil, sem a isenção da parcela de até R$ 10 mil do Tesouro Selic.

> **Dica de prova:** Tesouro Selic: custódia de 0,2% ao ano só sobre o que passar de R$ 10 mil.

R3.3. D) Financeiras (crédito, financiamento e investimento), com garantia do FGC

Por quê: Letra de Câmbio: título de captação das financeiras (SCFI) e de bancos múltiplos com carteira de crédito, financiamento e investimento, prefixado ou pós-fixado; coberta pelo FGC, conforme a página oficial do fundo.

✗ A) Incorreta. Securitizadoras emitem certificados de recebíveis (CRA, CRI), não letras de câmbio.

✗ B) Incorreta. Apesar do nome, a LC é título de captação de instituição financeira, não de exportadora.

✗ C) Incorreta. O Banco Central não emite letras de câmbio, e a garantia aplicável é a do FGC.

> **Dica de prova:** LC = captação de financeira, com FGC.

R3.4. A) Comprar 10 contratos; custo de R$ 2.700.000,00

Por quê: Hedge de importador: compra de dólar futuro. Contratos = 500.000 / 50.000 = 10. Custo efetivo = 5,70 x 500.000 - (5,70 - 5,40) x 500.000 = R$ 2.700.000,00 (R$ 5,40 por dólar).

✗ B) Incorreta. Esquece o ganho dos ajustes da posição comprada, que compensa a alta do dólar.

✗ C) Incorreta. Vender dólar futuro dobra a exposição: ela paga 2.850.000 ao fornecedor e perde 150.000 nos ajustes, total de R$ 3.000.000,00.

✗ D) Incorreta. Divide pelo lote de cotação (US$ 1.000), não pelo tamanho do contrato de US$ 50 mil, e superprotege a posição.

> **Dica de prova:** Quem deve dólar compra dólar futuro; quem vai receber dólar vende.

04

CAPÍTULO 4 · 12% DA PROVA

IV – Planejamento de Aposentadoria

Aqui eu preciso dominar as regras do RGPS e do RPPS após a EC 103/19 (regra permanente e transições), a previdência complementar aberta e fechada (PGBL, VGBL, rendas, portabilidade, vesting, institutos da LC 109/01) e as contas de acumulação e distribuição. Cai muito como minicaso de data de aposentadoria (pontos, idade progressiva, pedágios), escolha entre PGBL e VGBL, regime progressivo ou regressivo, tipo de renda e cálculo de capital necessário ou aporte mensal. Onde mais erro: misturar taxa nominal com renda em moeda de hoje, achar que o PGBL isenta (ele adia), esquecer que a tabela regressiva conta o prazo de cada aporte e trocar autopatrocínio por benefício proporcional diferido. Também preciso lembrar que, na distribuição, a ordem dos retornos importa e que o essencial deve ser coberto por renda garantida.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Regra permanente do RGPS (EC 103/19)

Filiado depois da reforma: homem 65 anos e 20 de contribuição; mulher 62 e 15. Benefício: 60% da média mais 2% por ano acima de 15 (mulher) ou 20 (homem). 100% da média só em casos específicos, como o pedágio de 100% e a incapacidade permanente por acidente de trabalho.

Transição por pontos

Idade + contribuição sobem 1 ponto por ano na exigência; quem segue contribuindo ganha 2 pontos por ano. Em 2026: 93 pontos (mulher) e 103 (homem); em 2027 o homem precisa de 104. Idade e tempo são apurados em dias.

Transição por idade mínima progressiva

Em 2026: mulher 59 anos e 6 meses com 30 de contribuição; homem 64 anos e 6 meses com 35 (65 a partir de 2027).

Transição por idade

Mulher já está em 62 anos desde 2023; homem 65; ambos com 15 anos de contribuição.

Pedágios de 50% e de 100%

Pedágio de 50%: só para quem estava a até 2 anos do tempo de contribuição na data da reforma, sem idade mínima e com fator previdenciário. Pedágio de 100%: idade mínima 57 (mulher) e 60 (homem), paga o dobro do tempo que faltava e leva 100% da média.

RPPS federal

Regra geral: 62 anos (mulher) e 65 (homem), 25 de contribuição, 10 de serviço público e 5 no cargo.

Pensão e acumulação

Pensão pós-reforma: 50% mais 10% por dependente, e a cota de quem sai não reverte aos demais. Pensão e aposentadoria podem ser acumuladas: o mais vantajoso integral e parte do outro por faixas decrescentes.

Benefícios do INSS e BPC

Auxílio por incapacidade: mais de 15 dias consecutivos e carência de 12. Salário-maternidade: 120 dias. Salário-família: baixa renda, filho até 14. Auxílio-reclusão: dependentes, 24 contribuições. Auxílio-acidente: indenização de 50% por sequela, acaba na aposentadoria. BPC é assistência: 65 anos ou deficiência com impedimento de 2 anos ou mais, renda per capita de até 1/4 do mínimo, um salário-mínimo.

PGBL x VGBL

PGBL: dedução de até 12% da renda tributável, só no modelo completo e com contribuição ao regime básico (salvo aposentado ou pensionista); tributa o valor total resgatado. VGBL: sem dedução, tributa só o rendimento. PGBL adia o imposto, não isenta; sem IR a pagar hoje, prefira VGBL; o que passar dos 12% vai para o VGBL.

Regime progressivo x regressivo

Regressivo: 35% (até 2 anos) a 10% (mais de 10 anos), retenção definitiva, e o prazo conta para cada aporte separadamente. Progressivo: retém 15% no resgate como antecipação e acerta no ajuste anual. Opção até o primeiro benefício ou resgate, irretratável, e o beneficiário pode exercê-la (Lei 14.803/24).

Custos da previdência aberta

Carregamento sai de cada contribuição, até 10%; taxa de administração sai do patrimônio do fundo; taxa de performance do FIE depende do resultado. O FIE é o fundo exclusivo dos planos e define a rentabilidade; escolha pela política (mínimo e máximo em ações) e pelas taxas.

Tipos de renda

Vitalícia transfere o risco de longevidade à seguradora; vitalícia reversível cobre o beneficiário indicado; prazo certo paga o saldo do prazo aos beneficiários; temporária morre com o participante; vitalícia com prazo mínimo garantido protege só a morte precoce. Pecúlio é valor único; pensão é renda mensal. Tábua BR-EMS revista a cada 5 anos.

Portabilidade

Mesmo titular e mesmo segmento (PGBL com PGBL, VGBL com VGBL), de entidade para entidade, sem passar pela conta e sem imposto; no regressivo o prazo de acumulação é preservado. No fundo de pensão, só após o desligamento; valor portado para plano aberto vira renda vitalícia ou por prazo mínimo de 15 anos, sem resgate.

Institutos da previdência fechada (LC 109/01)

Autopatrocínio: paga a própria parte e a da patrocinadora e mantém o nível. Benefício proporcional diferido: para de contribuir e recebe proporcional na elegibilidade. Resgate: devolve as contribuições do participante menos o custeio administrativo. Portabilidade: leva a reserva para outra entidade.

Entidades e planos

Fundo de pensão é fundação ou sociedade civil sem fins lucrativos, fiscalizado pela PREVIC; previdência aberta, SUSEP. Patrocinador é empregador; instituidor é associação profissional ou classista, com plano CD. Estatuto disciplina a entidade; regulamento define benefícios do plano. Contribuições do empregador não integram salário.

BD, CD e CV

BD promete o benefício e ajusta o custeio (déficit dividido entre patrocinadores, participantes e assistidos). CD fixa a contribuição e o participante assume o risco. Contribuição variável combina saldo de conta na acumulação com renda atuarial; PGBL é sempre CV.

Vesting em plano aberto coletivo

Está no contrato com a empresa instituidora e trava só a parte paga pela empresa; a parte do participante é dele. Plano averbado: a empresa não paga nada; instituído: paga parte ou tudo.

Distribuição e risco de sequência

Perdas no início dos saques forçam vender mais cotas na baixa. Baldes por horizonte: caixa para os primeiros anos, renda fixa intermediária e crescimento no longo prazo. Essencial coberto por renda garantida; carteira para desejos e imprevistos. Perto de se aposentar, reduzir volatilidade aos poucos.

Macetes para memorizar

💡 Regra permanente

Homem 65 + 20; mulher 62 + 15.

💡 Pontos 2026

93 ela, 103 ele; a exigência sobe 1 por ano, quem contribui ganha 2.

Cálculo do benefício
60 + 2 por ano além de 15 (ela) ou 20 (ele).

Pensão
50 + 10 por dependente, e cota que sai não volta.

PGBL
PGBL não isenta, adia; e tributa tudo no resgate.

Regressivo
35 que cai até 10: cada aporte com seu relógio.

Moeda
Moeda de hoje com taxa real; moeda futura com taxa nominal.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Autopatrocínio Perdeu o vínculo ou salário e quer manter o benefício: paga a sua parte e a da empresa.	**Benefício proporcional diferido** Saiu da empresa e não quer pagar, portar nem sacar: para de contribuir e recebe proporcional.
PGBL Paga IR, usa o modelo completo e contribui ao regime básico: deduz até 12%.	**VGBL** Usa o simplificado, é isento ou já usou os 12%: IR só sobre o rendimento.
Regime regressivo Horizonte longo: chega a 10% após 10 anos, retenção definitiva.	**Regime progressivo** Prazo curto e renda baixa no ano: retém 15% e pode restituir no ajuste.
Renda por prazo certo Se morrer antes, o restante do prazo vai aos beneficiários.	**Renda temporária** Cessa com a morte do participante.
Carregamento Incide sobre cada contribuição paga.	**Taxa de administração** Incide sobre o patrimônio do fundo.
Benefício definido (BD) Risco no plano e no custeio, que se ajusta.	**Contribuição definida (CD)** Risco no saldo do participante, que decide e responde pelo resultado.

Números que caem

Item	Valor
Regra permanente RGPS	**homem 65 anos e 20 de contribuição; mulher 62 e 15**
Pontos exigidos em 2026	**93 (mulher) e 103 (homem)**

Idade mínima progressiva em 2026	**mulher 59 anos e 6 meses (30 de contribuição); homem 64 anos e 6 meses (35)**
Pedágio de 100%	**idade mínima 57 (mulher) e 60 (homem), 100% da média**
Cálculo do benefício	**60% + 2% por ano acima de 15 (mulher) ou 20 (homem)**
Pensão por morte	**50% + 10% por dependente**
RPPS federal	**62/65 anos, 25 de contribuição, 10 de serviço público, 5 no cargo**
Dedução do PGBL	**até 12% da renda tributável**
Tabela regressiva	**35% (até 2 anos) a 10% (mais de 10 anos)**
Carregamento	**até 10%**
Tábua BR-EMS	**revista a cada 5 anos**
Portabilidade de fundo de pensão para plano aberto	**renda vitalícia ou por prazo mínimo de 15 anos**
BPC	**65 anos ou impedimento de 2 anos ou mais; renda per capita até 1/4 do mínimo**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar a alíquota do regressivo ao saldo inteiro pelo prazo do primeiro aporte.
Como não cair: Cada aporte tem seu próprio relógio e sua alíquota.

⚠ **Alerta de prova:** Na portabilidade os aportes antigos voltam a contar prazo do zero.
Como não cair: No regressivo o prazo de acumulação segue no plano receptor.

⚠ **Alerta de prova:** Portar de VGBL para PGBL ou para outro participante, com retenção de 15%.
Como não cair: Portabilidade só no mesmo segmento e mesmo titular, sem tributação; esses casos nem são admitidos.

⚠ **Alerta de prova:** Exigência de recolher ao INSS para deduzir o PGBL vale só para empregados.
Como não cair: Vale para qualquer pessoa física, inclusive autônomos; a exceção é aposentado ou pensionista.

⚠ **Alerta de prova:** Na mulher, a idade progressiva de 2026 exige 35 anos de contribuição.
Como não cair: Mulher: 30 anos; 35 é do homem.

⚠ **Alerta de prova:** Pedágio de 100% exige 65 anos.
Como não cair: Idade mínima 57 (mulher) e 60 (homem); 65 é a regra permanente e a transição por idade do homem.

⚠ **Alerta de prova:** Benefício de 100% da média na regra geral.
Como não cair: 60% + 2% por ano acima de 15 (mulher) ou 20 (homem).

⚠ **Alerta de prova:** Cota de pensão do filho que fez 21 anos reverte à viúva.
Como não cair: Após a reforma, a cota que acaba não volta aos demais.

⚠ **Alerta de prova:** Corrigir renda pela inflação simples (12.000 x (1 + 0,04 x 20)).
Como não cair: Inflação é composta: valor x (1 + i)^n.

⚠ **Alerta de prova:** Taxa real = nominal menos inflação para calcular capital em moeda de hoje.
Como não cair: Use a taxa real de Fisher: divida os fatores.

⚠ **Alerta de prova:** Contribuições do empregador ao plano integram salário, férias e 13º.
Como não cair: A LC 109/01 diz o contrário: não integram contrato de trabalho nem remuneração.

⚠ **Alerta de prova:** Aumentar ações para 100% perto da aposentadoria para acumular mais.
Como não cair: Risco perto do uso dos recursos pode reduzir a renda de forma permanente; reduza a volatilidade aos poucos.

⚠ **Alerta de prova:** Usar a carteira volátil para as despesas essenciais e reinvestir a renda vitalícia.
Como não cair: Inverte a lógica: essencial com renda garantida, carteira para variáveis e imprevistos.

⚠ **Alerta de prova:** Taxas de retirada trocadas: a maior preserva o capital.
Como não cair: Só retirar o rendimento real preserva; a retirada maior consome o principal no prazo.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Segurado com idade e tempo de contribuição na data da reforma: quando e por qual regra se aposenta.
Como resolver: Teste cada transição (pontos, idade progressiva, pedágio de 50% e 100%, idade) com os números de 2026 e escolha a primeira data possível ou a pedida.

📝 **Como cai:** Cálculo de capital necessário para renda na aposentadoria.
Como resolver: Calcule a lacuna (renda-alvo menos rendas garantidas), use taxa real para renda em moeda de hoje e traga a valor presente; retirada no início usa BEGIN.

📝 **Como cai:** Aporte mensal para atingir uma meta.
Como resolver: Use valor futuro da série (não valor presente), capitalize saldo inicial e aportes e mantenha taxa coerente com a moeda.

📝 **Como cai:** Escolha entre PGBL e VGBL e entre regimes.
Como resolver: Veja se declara pelo completo, se paga IR e se contribui ao INSS; para regime, compare prazo de permanência e renda no ano.

📝 **Como cai:** Desligamento de empresa com plano fechado.
Como resolver: Mapeie o desejo do participante para o instituto: manter pagando (autopatrocínio), parar (BPD), sacar (resgate) ou levar (portabilidade).

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Saiu da empresa e não quer pagar, portar nem sacar	**Benefício proporcional diferido.**
Perdeu salário e quer manter o nível do benefício	**Autopatrocínio.**
Medo de viver mais que o dinheiro	**Renda vitalícia (transfere o risco de longevidade).**
Expectativa de vida curta e quer deixar algo às filhas	**Renda por prazo certo.**
Renda para a vida toda do casal	**Vitalícia reversível ao beneficiário indicado.**
Usa desconto simplificado ou não paga IR	**VGBL.**
Valor líquido desejado no resgate de PGBL	**Dividir por (1 - alíquota), pois o imposto pega o valor inteiro.**
Empresa paga parte das contribuições (instituidora) x não paga (averbadora)	**Plano instituído x averbado.**
Mais de 60 anos e mais de 10 no plano de saúde	**Sem aumento por faixa etária, mas reajuste anual continua.**
Aposentado com 10 anos ou mais no plano de saúde da empresa	**Pode ficar, pagando a mensalidade integral.**
Déficit em plano BD	**Dividido entre patrocinadores, participantes e assistidos na proporção das contribuições.**

Saldo de conta na acumulação e renda atuarial na concessão	**Contribuição variável.**
Viver de vendas de ações no mês	**Vendas de até R$ 20 mil no mês têm ganho isento.**
Renda real sem consumir o capital	**Renda anual dividida pela taxa real.**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Renda em moeda de hoje se calcula com taxa real; nunca misture bases.
- PGBL adia o imposto e tributa o resgate total; VGBL tributa só o rendimento.
- Regressivo: cada aporte tem seu prazo, e a portabilidade preserva o relógio.
- Despesa essencial com renda garantida; carteira para o variável.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei a regra permanente e as cinco transições do RGPS com os números de 2026.
- ☐ Sei calcular o valor do benefício e da pensão após a EC 103/19.
- ☐ Sei quando o PGBL vale a pena e as condições para deduzir.
- ☐ Sei escolher entre regime progressivo e regressivo e o prazo da opção.
- ☐ Sei os institutos da LC 109/01 e quando usar cada um.
- ☐ Sei as regras de portabilidade aberta e fechada.
- ☐ Sei distinguir os tipos de renda e quem recebe em caso de morte.
- ☐ Sei calcular capital necessário, aporte e retirada com taxa real.
- ☐ Sei explicar o risco de sequência de retornos e a estratégia de baldes.

Questões de revisão do capítulo

R4.1 · IV – Planejamento de Aposentadoria

Teobaldo e Zuleica Arantes, aposentados, listaram seus compromissos: alimentação, transporte e remédios do casal; a última parcela de um empréstimo consignado; a prestação do financiamento do apartamento, que vai até o fim da vida do contrato; e uma ajuda mensal à neta enquanto ela cursa a faculdade. Qual item é um objetivo variável e permanente?

A. A ajuda mensal à neta durante o curso de graduação
B. A prestação do financiamento do apartamento do casal
C. Alimentação, transporte e remédios do próprio casal
D. O empréstimo consignado, que será quitado em breve

R4.2 · IV – Planejamento de Aposentadoria

Dagmar Queiroz, de 63 anos, tem plano de saúde individual há 14 anos. A operadora comunicou reajuste anual e, além dele, um aumento por mudança de faixa etária ao completar 63 anos. Como o planejador deve orientá-la e tratar o custo de saúde no orçamento da aposentadoria?

A. O aumento por faixa etária é válido e o reajuste anual é vedado, pois a pessoa idosa tem proteção só contra este
B. Nenhum aumento é permitido após os 60 anos, de modo que o custo do plano fica congelado pelo resto da vida
C. O aumento por faixa etária é vedado no caso dela, mas o reajuste anual segue valendo e deve entrar no orçamento
D. Os dois aumentos são válidos, porque a operadora pode criar faixas etárias novas a cada aniversário do beneficiário

R4.3 · IV – Planejamento de Aposentadoria

Hildegard Mota precisa hoje de R$ 12.000,00 por mês para manter o padrão de vida e vai se aposentar daqui a 20 anos. O planejador projeta inflação de 4% ao ano. Qual renda mensal nominal ela precisará no primeiro mês da aposentadoria para manter o mesmo poder de compra?

A. R$ 5.476,64
B. R$ 26.293,48
C. R$ 12.480,00
D. R$ 21.600,00

R4.4 · IV – Planejamento de Aposentadoria

Em julho de 2026, Rogério Fausto Lemos, filiado ao INSS desde 1984, tem 62 anos completos e 40 anos e 6 meses de contribuição, e seguirá trabalhando. Pela regra de transição por pontos da EC 103/19 (art. 15), a partir de quando ele preenche os requisitos?

A. Desde 2019, porque soma mais de 96 pontos e tem mais de 35 anos de contribuição
B. Em janeiro de 2027, porque a pontuação de 2026 é apurada só no fim do ano
C. Em outubro de 2026, quando somar 103 pontos, exigência para homem neste ano
D. Em 2028, quando a pontuação para homem chegar ao limite final de 105 pontos

Respostas comentadas

R4.1. C) Alimentação, transporte e remédios do próprio casal

Por quê: Programa Detalhado, item 4.3.3: fixo e rescindível (empréstimos), fixo e permanente (hipoteca), variável e rescindível (apoio à família), variável e permanente (despesas básicas de subsistência).

✗ A) Incorreta. Apoio à família, que varia e pode ser interrompido quando a situação muda, é objetivo variável e rescindível.
✗ B) Incorreta. Financiamento imobiliário de longo prazo, com prestação regular que permanece se não for quitado, é o exemplo do Programa para objetivo fixo e permanente.
✗ D) Incorreta. Empréstimo com parcelas regulares que se encerram na quitação é exemplo de objetivo fixo e rescindível.

> **Dica de prova:** Despesa básica de subsistência: varia de valor, mas nunca acaba; é variável e permanente.

R4.2. C) O aumento por faixa etária é vedado no caso dela, mas o reajuste anual segue valendo e deve entrar no orçamento

Por quê: Lei 9.656/98, art. 15: variação por idade só com faixas previstas no contrato; parágrafo único: vedada para maiores de 60 anos com mais de 10 anos no plano. Lei 10.741/03, art. 15, § 3º: vedada a discriminação da pessoa idosa por valores diferenciados em razão da idade.

✗ A) Incorreta. A lógica é a inversa: a proteção legal é contra a variação por idade, não contra o reajuste anual.
✗ B) Incorreta. O reajuste anual não é vedado; a proteção recai sobre a variação em razão da idade. Saúde é custo crescente que precisa ser projetado.
✗ D) Incorreta. A variação por idade só ocorre se as faixas e percentuais estiverem previstos no contrato inicial (Lei 9.656/98, art. 15), e é vedada para quem tem mais de 60 anos e participa do plano há mais de 10.

> **Dica de prova:** Mais de 60 anos e mais de 10 no plano: sem aumento por idade, mas o reajuste anual continua.

R4.3. B) R$ 26.293,48

Por quê: Renda futura nominal = renda de hoje x (1 + inflação)^n = 12.000,00 x 1,04^20 = 26.293,48. Subestimar a inflação é um dos principais riscos da aposentadoria, porque reduz o padrão de vida ano após ano.

✗ A) Incorreta. 12.000,00 / 1,04^20 desconta a renda em vez de corrigi-la; é o caminho inverso.
✗ C) Incorreta. 12.000,00 x 1,04 corrige a renda por um único ano de inflação; são 20 anos de reajustes compostos até a aposentadoria.
✗ D) Incorreta. 12.000,00 x (1 + 0,04 x 20) aplica a inflação de forma simples; os preços sobem de forma composta, ano sobre ano.

> **Dica de prova:** Corrija a renda pela inflação composta: valor de hoje x (1 + inflação)^anos.

R4.4. C) Em outubro de 2026, quando somar 103 pontos, exigência para homem neste ano

Por quê: EC 103/19, art. 15: 35 anos de contribuição (homem) e 96 pontos, mais 1 ponto por ano desde 2020, até 105 pontos. 2026: 103 pontos. 62 + 40,5 = 102,5; cada mês acrescenta 1/6 de ponto (1/12 de idade + 1/12 de contribuição); 0,5 ponto = 3 meses.

✗ A) Incorreta. 96 pontos era a exigência de 2019; desde 2020 a pontuação sobe 1 ponto por ano (art. 15, § 1º) e em 2026 é de 103 pontos para o homem.

✗ B) Incorreta. Idade e tempo são apurados em dias (art. 15, § 2º), e em 2027 a exigência sobe para 104 pontos, o que o faria esperar mais.

✗ D) Incorreta. 105 pontos é o teto que a regra atinge para o homem, mas ele pode se aposentar antes, cumprindo a pontuação exigida no próprio ano.

Dica de prova: Regra de pontos: idade + contribuição sobem juntas, 2 pontos por ano; em 2026, 93 (mulher) e 103 (homem).

05

CAPÍTULO 5 · 12% DA PROVA

V – Planejamento de Seguros e Gestão de Riscos

Neste módulo eu preciso dominar o processo de gestão de riscos e as técnicas de tratamento, os princípios do seguro e a Lei 15.040/24 (que substituiu os artigos do Código Civil sobre seguro, com o CDC aplicável nas relações de consumo), além de seguros de pessoas, saúde, auto, residencial, empresarial, rural e responsabilidade civil. A prova traz minicasos com conta (indenização pelo LMI, rateio, invalidez parcial, capital de vida necessário) e com conduta (agravamento, omissão, fraude, suicídio, sub-rogação, prazos). Onde mais erro: aplicar rateio sem pacto expresso, confundir omissão culposa (reduz) com dolosa (extingue), e trocar SUSEP, ANS e PREVIC. Também preciso lembrar que capital por morte é isento de IR, plano de saúde é dedutível sem limite e seguro de vida não é.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Processo de gestão de riscos

Identificar, avaliar, tratar, implementar e monitorar, nessa ordem. No tratamento escolhe-se para cada risco: evitar (não fazer), reduzir (fazer com cuidado), reter (severidade baixa) ou transferir (severidade alta e frequência baixa). Sem dependentes, despesas, dívidas, bens e coberturas atuais não há análise.

Tipos de risco e mutualismo

Pessoal, patrimonial e de responsabilidade civil. Risco especulativo (chance de ganho, como ações) em regra não se segura. Seguro é o prêmio de muitos pagando a perda de poucos; pela lei dos grandes números a média do grupo fica previsível, nunca o sinistro individual.

Interesse segurável

Sem perda possível para quem contrata não há interesse segurável. No seguro sobre a vida de outro, a presunção de interesse alcança só cônjuge, companheiro, ascendente e descendente; no seguro de executivo-chave a empresa é proponente e beneficiária e precisa declarar o interesse.

Princípio indenitário

No seguro de dano a indenização se limita ao valor do interesse e nunca dá lucro; paga-se o menor entre o prejuízo e o LMI da cobertura atingida. Seguros cumulativos: cada seguradora contribui na proporção da sua importância segurada. Nos seguros de pessoas o capital é livre e não há sub-rogação.

Rateio na Lei 15.040/24

Só existe se pactuado expressamente na apólice. Subseguro com rateio: prejuízo x IS / valor em risco. Primeiro risco absoluto: sem rateio; relativo: rateio se o valor apurado passar do declarado; rateio parcial: compare a IS com o percentual do valor em risco.

Boa-fé e declarações

O segurado informa o relevante que sabe ou deveria saber; a seguradora esclarece o que importa e o efeito da omissão. Omissão culposa reduz a garantia na proporção do prêmio pago sobre o devido, sem exigir nexo com a causa; dolosa extingue a garantia. Risco já realizado e conhecido na contratação: contrato nulo e dobro do prêmio.

Agravamento do risco

Agravamento omitido por culpa: a seguradora indeniza e cobra a diferença de prêmio; a recusa exige nexo entre agravamento e sinistro.

Sinistro e regulação

Conter os danos, avisar prontamente e preservar vestígios; despesas de salvamento são da seguradora. O segurado mostra a lesão; a seguradora prova a exclusão. Fraude na reclamação: perde a garantia inteira. Na cadeia de eventos, vale a causa eficiente.

Formação do contrato

A proposta não exige forma escrita; pedido de cotação não é proposta. Silêncio da seguradora por 25 dias = aceitação; apólice não é condição de existência; presume-se celebrado por um ano. Comissão só a corretor habilitado, informada ao segurado que pedir.

Seguro de vida

Temporário: capital alto com prêmio menor, sem reserva, cessa no fim do prazo. Vida inteira admite prêmio por prazo limitado. Só regime de capitalização forma provisão matemática e permite resgate. Saldado mantém o prazo e reduz o capital; prolongado mantém o capital e encurta o prazo.

Suicídio, exclusões e carência

Suicídio nos 2 primeiros anos: capital não devido, mas devolve-se a reserva; depois, é devido. Não se pode excluir morte por trabalho, serviço militar, ato humanitário, transporte arriscado ou esporte. Carência de no máximo metade da vigência, sem recontagem na renovação. Beneficiário que mata o segurado perde o capital, que vai aos herdeiros.

Seguro saúde e planos

ANS regula, inclusive seguradora especializada em saúde. Carências máximas: 24 horas (urgência e emergência), 300 dias (parto a termo) e 180 nos demais. CPT de até 24 meses para cirurgias, leitos de alta tecnologia e alta complexidade. Portabilidade de carências: 2 anos no plano na primeira, 1 ano nas seguintes, 3 anos se cumpriu CPT. Plano individual só rescinde por fraude ou mais de 60 dias de atraso em 12 meses, com notificação até o 50º dia.

Responsabilidade civil

Base de reclamações: a reclamação do terceiro precisa ocorrer na vigência ou no prazo adicional. Defesa e indenização têm limites separados. D&O cobre culpa no exercício do cargo e pode se estender a cônjuge, herdeiros e espólio; E&O cobre erro ou omissão culposa profissional, não oscilação de mercado. Dolo do segurado nunca tem cobertura.

Seguro de automóvel

RCF protege terceiros, com danos a bens e corporais em limites separados; dano moral só com cobertura própria. APP cobre os ocupantes, inclusive o condutor, sem depender de culpa. Perda total: indenização integral e o salvado passa à seguradora. Valor determinado quando não há tabela que represente o bem. Bônus é do segurado, não do carro.

Residencial, empresarial e rural

Seguro compreensivo reúne coberturas para o mesmo bem, com uma básica (incêndio) e adicionais. Seguro do condomínio cobre o prédio; o conteúdo pede seguro residencial. Pequeno negócio: bens, lucros cessantes, RC de produtos e diária por incapacidade do dono. Seguro garantia: sinistro é o tomador não cumprir a obrigação. Rural: agrícola (lavoura), pecuário (rebanho), aquícola (peixes), vida do produtor (beneficiário o financiador).

Sistema Nacional de Seguros Privados

CNSP normatiza (fixa características gerais dos contratos); SUSEP autoriza, fiscaliza, pune e liquida. O SNSP abrange CNSP, SUSEP, resseguradores, seguradoras, mutualistas autorizadas e corretores; a PREVIC, que supervisiona fundos de pensão, fica fora. Resseguro é seguro da seguradora: o segurado segue tratando com ela.

Prescrição

Pretensão do segurado contra a seguradora: 1 ano da ciência da recusa, suspenso durante a análise de reconsideração. Beneficiário e terceiro prejudicado: 3 anos.

Tributação de seguros

Capital de seguro por morte e pecúlio por morte são isentos de IR, sem teto; prêmio restituído também é isento. Plano de saúde é dedutível sem limite; seguro de vida não. IOF: vida 0,38%, saúde 2,38%, demais 7,38%.

Macetes para memorizar

Tratamento de riscos
Frequente e barato: retém; raro e caro: transfere.

Omissão
Culpa corta; dolo mata (a garantia).

Saldado x prolongado
Saldado salva o prazo; prolongado prolonga o capital.

IOF de seguros
Termina em 38: vida 0,38, saúde 2,38, demais 7,38.

Carências da saúde
24 horas, 180 dias, 300 dias do parto.

Prescrição
Segurado 1, beneficiário e terceiro 3.

Regulação
CNSP faz a regra; SUSEP faz cumprir.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Seguro saldado Mantém o prazo e reduz o capital.	**Seguro prolongado** Mantém o capital e encurta o prazo.
Coparticipação O beneficiário paga parte de cada uso.	**Franquia (saúde)** A operadora só responde acima do valor fixado.
APP Protege quem está dentro do carro segurado, sem depender de culpa.	**RCF** Protege terceiros prejudicados.
Prestamista com capital fixo Pode deixar sobra para a família após quitar o saldo.	**Prestamista com capital variável** Só quita a dívida.
Auxílio funeral Reembolsa gastos com livre escolha do prestador.	**Assistência funeral** Serviço da rede, sem reembolso.
Valor de novo Repõe com bem novo equivalente.	**Valor atual** Paga o valor depreciado.
VGBL Entrega o saldo acumulado.	**Seguro de vida** Paga o capital contratado desde o início.

Números que caem

Item	Valor

Carência legal para suicídio	**2 anos, com devolução da reserva**
Carência no seguro de vida	**no máximo metade da vigência**
Silêncio da seguradora que vale aceitação	**25 dias**
Prescrição	**segurado 1 ano da recusa; beneficiário e terceiro 3 anos**
Carências máximas em saúde	**24 horas, 180 dias e 300 dias (parto a termo)**
CPT	**até 24 meses**
Portabilidade de carências	**2 anos no plano na primeira; 1 ano nas seguintes; 3 anos se cumpriu CPT**
Rescisão de plano individual	**mais de 60 dias de atraso em 12 meses, notificação até o 50º dia**
IOF sobre prêmios	**vida 0,38%; saúde 2,38%; demais 7,38%**
Sub-rogação vedada	**contra cônjuge, parente até o segundo grau ou empregado do segurado, com culpa não grave**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Aplicar rateio por seguro abaixo do valor do bem sempre.
Como não cair: Na Lei 15.040 o rateio só existe se estiver expresso na apólice.

⚠ **Alerta de prova:** Omissão culposa (tabagismo) sem relação com a causa da morte não afeta o capital.
Como não cair: Omissão culposa reduz a garantia proporcionalmente, sem exigir nexo; dolosa extingue.

⚠ **Alerta de prova:** Avisar a seguradora em 7 dias sob pena de perder a cobertura.
Como não cair: A lei exige aviso imediato, sem prazo fixo; perda total do direito só no descumprimento doloso.

⚠ **Alerta de prova:** Fraude em parte do sinistro faz perder só a parte inflada.
Como não cair: Fraude na reclamação faz perder a garantia inteira.

⚠ **Alerta de prova:** Beneficiário indicado recebe mesmo se provocou dolosamente a morte.
Como não cair: Perde o capital, que vai aos herdeiros do segurado.

⚠ **Alerta de prova:** A resseguradora passa a responder diretamente ao segurado.
Como não cair: Salvo disposição em contrário, a seguradora segue responsável e não pode alegar falha da resseguradora.

⚠ **Alerta de prova:** Seguro saúde vendido por seguradora é fiscalizado pela SUSEP.
Como não cair: Seguro saúde é assunto da ANS.

⚠ **Alerta de prova:** Fiscalizar seguradoras e aplicar penalidades é função do CNSP.
Como não cair: CNSP normatiza; SUSEP fiscaliza e pune.

⚠ **Alerta de prova:** Vida em grupo de repartição simples permite resgate.
Como não cair: Sem capitalização não há reserva, e sem reserva não há resgate.

⚠ **Alerta de prova:** Bônus acompanha o veículo vendido.
Como não cair: Bônus é vantagem pessoal do segurado e não se transfere.

⚠ **Alerta de prova:** Prestamista substitui renda no afastamento do autônomo.
Como não cair: Prestamista quita dívida; afastamento temporário pede diária por incapacidade temporária.

⚠ **Alerta de prova:** Prêmio de seguro restituído é ganho de capital a 15%.
Como não cair: Prêmio devolvido não é renda: é isento.

⚠ **Alerta de prova:** Banco impõe o prestamista da casa como condição do crédito.
Como não cair: É venda casada; o cliente pode escolher outra seguradora.

⚠ **Alerta de prova:** E&O cobre perdas de clientes com queda do mercado.
Como não cair: Oscilação de mercado é risco do investimento, não erro profissional.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Sinistro com valores de prejuízo, IS, valor em risco e LMI.
Como resolver: Veja se há cláusula de rateio na apólice; sem ela, pague o menor entre prejuízo e LMI; com ela, aplique prejuízo x IS / valor em risco.

📝 **Como cai:** Cálculo do capital de vida necessário para a família.
Como resolver: Some todas as necessidades (dívidas, despesas finais, valor presente da renda da família à taxa real) e subtraia o que a família já teria.

📝 **Como cai:** Conduta do segurado (omissão, agravamento, fraude) e efeito na indenização.
Como resolver: Classifique culpa ou dolo e aplique: culpa reduz ou cobra diferença; dolo extingue; fraude na reclamação perde tudo.

📝 **Como cai:** Família ou pequeno empresário e pede-se o conjunto de seguros adequado.
Como resolver: Mapeie cada exposição relevante (morte, invalidez, incapacidade, RC, bens, lucros) e escolha uma solução por exposição.

📝 **Como cai:** Regra de plano de saúde (carência, CPT, portabilidade, reajuste, rescisão).
Como resolver: Use os números da Lei 9.656/98 e das regras da ANS e confira se o enunciado é plano individual ou coletivo.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Perda pequena e frequente x morte prematura	**Reter a pequena; transferir a severa.**
Não fazer x fazer com cuidado	**Evitar x reduzir.**
Vendaval derruba árvore que quebra telhado e molha móveis	**Causa eficiente: todos os danos cobertos.**
Diagnóstico de doença grave sem despesas médicas	**Capital pago pelo diagnóstico, não por reembolso.**
Reclamação do terceiro após o fim da vigência	**Base de reclamações: sem reclamação na vigência ou prazo adicional, sem cobertura.**
Filho ou empregado causou o dano por culpa leve	**Sem sub-rogação contra cônjuge, parente até o 2º grau ou empregado com culpa não grave, salvo contra a seguradora de RC do culpado.**
Seguradora ficou 25 dias sem responder à proposta	**Aceitação tácita.**
Suicídio no primeiro ano de apólice	**Capital não devido, com devolução da reserva.**
Morte em ato humanitário ou esporte	**Exclusão vedada: capital devido.**
Doença preexistente em plano de saúde novo	**CPT de até 24 meses para procedimentos de alta complexidade.**
Atraso no plano de saúde individual	**Rescisão só com mais de 60 dias em 12 meses e notificação até o 50º dia.**

Viagem internacional com doença preexistente	**DMHO obrigatória com estabilização em urgência ou emergência.**
Ações de uma empresa listada	**Risco especulativo, em regra não segurável.**
Previdência aberta e seguros x fundos de pensão x saúde	**SUSEP x PREVIC x ANS.**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Rateio só com pacto expresso na apólice.
- Seguro de dano indeniza a perda real; seguro de pessoas paga capital livre, sem sub-rogação.
- Omissão culposa reduz; dolosa extingue; fraude na reclamação perde tudo.
- Capital por morte é isento de IR e não é herança; plano de saúde deduz sem limite.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei as cinco etapas da gestão de riscos e as quatro técnicas de tratamento.
- ☐ Sei calcular indenização com LMI, rateio, subseguro e seguros cumulativos.
- ☐ Sei os efeitos de omissão culposa, dolosa, agravamento e fraude.
- ☐ Sei as regras de suicídio, exclusões vedadas e carência no seguro de vida.
- ☐ Sei os prazos e regras da ANS (carências, CPT, portabilidade, rescisão).
- ☐ Sei diferenciar APP, RCF, D&O, E&O e RC familiar.
- ☐ Sei quem faz o quê no SNSP e onde fica a PREVIC.
- ☐ Sei a tributação de capital por morte, prêmio restituído, plano de saúde e o IOF por tipo.

Questões de revisão do capítulo

R5.1 · V – Planejamento de Seguros e Gestão de Riscos

Entre as modalidades de seguro rural previstas na regulação do CNSP, há o seguro de vida do produtor rural. Qual afirmação descreve corretamente essa modalidade?

A. Garante ao produtor uma renda vitalícia quando ele se aposentar da atividade rural
B. Cobre a lavoura do produtor contra seca e granizo durante a safra que foi financiada
C. É do produtor devedor de crédito rural, dura o financiamento e tem o financiador como beneficiário
D. Tem os herdeiros do produtor como beneficiários e vigora por toda a vida do segurado

R5.2 · V – Planejamento de Seguros e Gestão de Riscos

Otaviano Brandão, engenheiro de 41 anos, casado e com três filhos pequenos, é o único provedor da casa. Na revisão de riscos, o planejador listou dois eventos: quebras de celular e óculos, que acontecem quase todo ano e custam algumas centenas de reais, e a morte prematura de Otaviano, pouco provável, mas devastadora para a família. Qual tratamento é tecnicamente adequado para esses dois riscos?

A. Evitar os dois riscos, deixando de usar os aparelhos e adiando a contratação de seguro de vida
B. Reter a morte prematura, que é rara, e contratar seguro para os pequenos danos, que são mais frequentes
C. Reter as pequenas perdas frequentes no orçamento e transferir a morte prematura para um seguro de vida
D. Transferir os dois riscos ao seguro, porque todo risco identificado na revisão deve ser segurado

R5.3 · V – Planejamento de Seguros e Gestão de Riscos

Amaro Siqueira tem seguro de acidentes pessoais com capital de R$ 250.000,00 para invalidez permanente por acidente. As condições gerais atribuem 60% do capital à perda total do uso de uma das mãos e, nas perdas parciais, aplicam esse percentual na proporção do grau de redução funcional. Após um acidente, a perícia constatou perda de 50% da função de uma das mãos. Qual é a indenização?

A. R$ 150.000,00 (60% do capital)
B. R$ 75.000,00 (30% do capital)
C. R$ 250.000,00 (100% do capital)
D. R$ 125.000,00 (50% do capital)

R5.4 · V – Planejamento de Seguros e Gestão de Riscos

Severina Bonfim comprou um apartamento em um condomínio que mantém seguro da edificação. Ela acredita que esse seguro já protege seus móveis, eletrodomésticos e obras de arte. Qual orientação o planejador deve dar?

A. Ela pode contratar seguro residencial só com roubo e danos elétricos, sem a cobertura de incêndio
B. O seguro do condomínio cobre os bens dentro das unidades, desde que ela informe os valores ao síndico
C. O seguro do condomínio cobre o prédio; o conteúdo exige seguro residencial, com incêndio obrigatório
D. Ela deve contratar seguro habitacional, que cobre o conteúdo e a responsabilidade civil da família

Respostas comentadas

R5.1. C) É do produtor devedor de crédito rural, dura o financiamento e tem o financiador como beneficiário

Por quê: Resolução CNSP 404/21, art. 3º: modalidades agrícola, pecuário, aquícola, de florestas, de penhor rural (bens dados em garantia de crédito rural), de benfeitorias e produtos agropecuários e de vida (produtor devedor de crédito rural, vigência do financiamento, beneficiário o financiador).

✗ A) Incorreta. Renda na aposentadoria é objeto de previdência ou de cobertura por sobrevivência, não dessa modalidade.

✗ B) Incorreta. A proteção da lavoura contra eventos climáticos é o seguro agrícola.

✗ D) Incorreta. O beneficiário é o agente financiador, e a vigência acompanha o período do financiamento.

> **Dica de prova:** Vida do produtor rural: devedor de crédito rural, prazo do financiamento, banco como beneficiário.

R5.2. C) Reter as pequenas perdas frequentes no orçamento e transferir a morte prematura para um seguro de vida

Por quê: Na matriz frequência x severidade: baixa severidade, reter (com prevenção); alta severidade e baixa frequência, transferir (seguro); alta frequência e alta severidade, evitar. A morte do único provedor é o caso clássico de transferência.

✗ A) Incorreta. Evitar é para riscos de alta frequência e alta severidade cuja atividade se pode abandonar; não resolve a morte prematura, que não pode ser evitada.

✗ B) Incorreta. A lógica está invertida: a raridade não justifica reter um risco de severidade catastrófica para a família.

✗ D) Incorreta. Segurar perdas pequenas e frequentes custa caro: o prêmio embute a perda esperada mais carregamento, e a retenção é mais eficiente.

> **Dica de prova:** Severidade alta com frequência baixa: transfira; severidade baixa: retenha.

R5.3. B) R$ 75.000,00 (30% do capital)

Por quê: Circular SUSEP 667/22, art. 70: as condições contratuais trazem critérios objetivos para a invalidez permanente por acidente, inclusive para perdas parciais. Conta: 250.000 x 0,60 x 0,50 = 75.000,00.

✗ A) Incorreta. Aplicou os 60% da perda total, sem considerar que a perda foi parcial (50% da função).

✗ C) Incorreta. O capital integral corresponde à invalidez total; perda parcial de um membro paga percentual do capital.

✗ D) Incorreta. Aplicou só o grau de redução (50%) sobre o capital, sem o percentual da tabela para a mão.

> **Dica de prova:** Invalidez parcial: capital x percentual da tabela x grau de redução.

R5.4. C) O seguro do condomínio cobre o prédio; o conteúdo exige seguro residencial, com incêndio obrigatório

Por quê: Segundo a SUSEP, o seguro residencial é compreensivo e tem como obrigatória a cobertura contra incêndio; o seguro condomínio cobre a edificação, e o conteúdo das unidades exige seguro próprio.

✗ A) Incorreta. No seguro residencial a cobertura contra incêndio é de contratação obrigatória; as demais são adicionais.

✗ B) Incorreta. O seguro do condomínio é obrigatório para a edificação; cobertura de conteúdo é facultativa e precisa ser verificada, não se presume.

✗ D) Incorreta. O seguro habitacional está atrelado ao financiamento e cobre danos físicos ao imóvel e morte e invalidez; não cobre conteúdo nem responsabilidade civil.

> **Dica de prova:** Condomínio protege o prédio; o conteúdo do apartamento pede seguro residencial.

06

CAPÍTULO 6 · 12% DA PROVA

VI – Planejamento Tributário

Neste módulo eu preciso dominar o sistema tributário (competências, princípios, legalidade e anterioridades), o IRPF com as regras de 2026 (redução da Lei 15.270/25, desconto simplificado, tributação mínima de altas rendas e retenção sobre dividendos), a tributação de aplicações financeiras, renda variável, imóveis, exterior, previdência, pessoa jurídica (MEI, Simples, presumido, real) e ITCMD e ITBI. É o módulo das contas de imposto em minicaso: ganho de capital, isenções de R$ 20 mil, R$ 35 mil e R$ 440 mil, alíquotas por prazo, PGBL x VGBL e comparação de modelos de declaração. Onde mais erro: aplicar a isenção de R$ 20 mil a ETF, BDR e fundo de ações, olhar o lucro em vez do total vendido no mês, tributar o resgate do VGBL pelo valor total e esquecer que a redução de 2026 se calcula sobre os rendimentos, não sobre a base. Também preciso separar elisão de evasão e imunidade de isenção.

Neste capítulo
17 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 6 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Competências tributárias

União: IR, ITR, IOF; Estados: ITCMD e IPVA; Municípios: ITBI, IPTU e ISS. ITBI é transmissão onerosa entre vivos de imóvel, no Município do imóvel; doação e herança pagam ITCMD.

Legalidade e anterioridades

Tributo nasce e aumenta por lei; corrigir a base pela inflação não é aumento. Só II, IE, IPI e IOF têm alíquotas ajustáveis por ato do Executivo. Aumento respeita exercício seguinte e 90 dias, valendo o prazo que vencer por último; contribuição da seguridade só a noventena.

Conceito de tributo e espécies

Multa não é tributo, pois o art. 3º do CTN exclui a sanção por ato ilícito. Obra pública que valoriza imóvel gera contribuição de melhoria; serviço específico e divisível ou poder de polícia gera taxa. Vedado o efeito de confisco.

Imunidade x isenção e sujeitos

Imunidade vem da Constituição e limita a competência; isenção vem de lei do ente e dispensa o pagamento. Contribuinte tem relação pessoal e direta com o fato gerador; responsável é quem a lei obriga a reter. Sujeito ativo é o titular da competência.

Retroatividade e elisão

Tributo maior não retroage; penalidade mais branda retroage se o caso não foi definitivamente julgado. Elisão é lícita e prévia ao fato gerador; evasão oculta o que já é devido. Sem propósito negocial, a estrutura pode ser desconsiderada pelo fisco.

IRPF 2026: redução mensal e anual

Até R$ 5.000,00 de rendimentos tributáveis no mês, o imposto fica zero pela redução; de R$ 5.000,01 a R$ 7.350,00 a redução é parcial e usa os rendimentos, não a base; acima de R$ 7.350,00 vale a tabela cheia. No ano, até R$ 60 mil zera e a redução decresce até R$ 88,2 mil. O 13º, tributado em separado, também tem a redução.

Deduções e modelos de declaração

Desconto simplificado: 20% dos rendimentos, limitado a R$ 17.640,00 a partir de 2026. Saúde deduz sem limite; educação regular até R$ 3.561,50 por pessoa; idiomas não. Pensão dedutível só judicial ou por escritura, sem limite. PGBL até 12%, só no completo.

Altas rendas e dividendos

Tributação mínima acima de R$ 600 mil por ano: alíquota = REND/60.000 - 10 entre R$ 600 mil e R$ 1,2 milhão, abatendo o IR já pago; CDB entra na base com o IR retido abatido; poupança fica fora. Lucros pagos por uma mesma PJ a uma mesma PF acima de R$ 50 mil no mês: retenção de 10% sobre o total. JCP: 17,5% na fonte, definitivo.

Formas de tributação de rendimentos

Pago por PJ: retenção na fonte pela tabela e ajuste anual. Recebido de PF ou do exterior: carnê-leão mensal e ajuste; livro-caixa deduz custeio e empregado, não equipamento. Exclusivos e definitivos (13º, PLR com tabela anual própria, JCP, aplicações) ficam fora do ajuste. Rescisão: aviso prévio indenizado, multa do FGTS e saque são isentos.

Renda fixa e fundos

Tabela regressiva: 22,5% até 180 dias, 20% até 360, 17,5% até 720 e 15% acima. Isentos para PF: LCI, LCA, CRI, CRA, CDCA, LH e poupança. Come-cotas no último dia útil de maio e novembro (15% longo prazo, 20% curto prazo), inclusive fundos fechados desde 2024. Fundo de ações: 15% só no resgate, sem come-cotas. Resgate antes de 30 dias: IOF regressivo primeiro, depois IR.

Renda variável

Ações: isenção se o total vendido no mês for até R$ 20 mil; passou, todo o lucro é tributado a 15%. ETF de ações, BDR e fundo de ações não têm essa isenção. Ouro em bolsa tem limite próprio de R$ 20 mil. Day trade: 20% com IRRF de 1%, compensando só com day trade. FII: rendimento isento cumpridos requisitos (cotista com 10% ou mais perde), venda a 20%.

Ganho de capital

Alíquotas por parcela do ganho: 15% até R$ 5 milhões, 17,5% de R$ 5 milhões a R$ 10 milhões, 20% de R$ 10 milhões a R$ 30 milhões e 22,5% acima. Custo inclui benfeitorias, ITBI e corretagem paga pelo vendedor. Pequeno valor: bens da mesma natureza vendidos no mês até R$ 35 mil. Venda fatiada do mesmo bem até o fim do ano seguinte: some os ganhos.

Isenções e reduções de imóveis

Único imóvel: venda até R$ 440 mil e nenhuma alienação em 5 anos. Reaplicação em residencial em 180 dias: tributa só a parte não reaplicada. Imóvel adquirido até 1988: redução que chega a 100% até 1969. FR1 e FR2 para aquisições antes de dezembro de 2005. Declaração de bens: custo mais benfeitorias.

Previdência e moléstia grave

PGBL tributa o resgate total; VGBL só o rendimento. Progressivo: 15% retido no resgate como antecipação; regressivo: definitivo, chegando a 10% após 10 anos; opção até o primeiro resgate ou benefício, irretratável. Moléstia grave isenta proventos de aposentadoria, reforma e pensão, não aluguel. Acima de 65 anos há parcela isenta antes da tabela.

Exterior (Lei 14.754/23)

Aplicações financeiras no exterior: 15% no ajuste anual, com compensação de perdas. Offshore de renda passiva ou em paraíso fiscal: lucro tributado em 31/12 a 15%, mesmo sem distribuir. Trust: bens do instituidor até a distribuição ou a morte. Imóvel no exterior: ganho de capital progressivo. Saída definitiva: Comunicação e Declaração de Saída Definitiva.

Pessoa jurídica

MEI até R$ 81 mil, um estabelecimento, no máximo um empregado e sem participação em outra empresa; microempresa até R$ 360 mil; EPP até R$ 4,8 milhões. Presumido compensa quando a margem real supera a presunção; com margem baixa, simule o lucro real. Holding de aluguel no presumido fica perto de 11,33% da receita, contra até 27,5% na PF.

ITCMD e Reforma Tributária

ITCMD progressivo obrigatório (EC 132); bens móveis no Estado do domicílio do falecido, imóveis onde estão; quotas fechadas no mínimo pelo PL a mercado mais fundo de comércio; PGBL, VGBL e seguro fora do ITCMD. Reforma do consumo: teste em 2026 (CBS 0,9% e IBS 0,1%), CBS e extinção de PIS/Cofins em 2027, ICMS e ISS reduzidos de 2029 a 2032 e extintos em 2033.

Macetes para memorizar

💡 Isenções de ganho

20 mil ações (e ouro à parte), 35 mil pequeno valor e cripto local, 440 mil único imóvel.

💡 Renda fixa

22,5 - 20 - 17,5 - 15 a cada degrau de 180, 360 e 720 dias.

💡 Competências

Herança e doação: Estado; imóvel vendido e serviço: Município; renda: União.

💡 Anterioridade

Ano seguinte e 90 dias: vale o que vencer por último.

💡 Redução 2026

Até 5 mil zera; até 7.350 reduz; acima, tabela cheia.

💡 Day trade x comum

Day trade 20 e 1% na fonte; comum 15; cada um compensa com o seu.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Elisão Planejamento lícito antes do fato gerador.	**Evasão** Ocultar ou deixar de pagar o que já é devido.
Imunidade Prevista na Constituição; não há competência para tributar.	**Isenção** Dada por lei do ente; há competência, mas o pagamento é dispensado.
Ações à vista Isenção se vendas no mês até R$ 20 mil; acima, 15% sobre o lucro.	**ETF, BDR e fundo de ações** Sem a isenção de R$ 20 mil; ETF e BDR 15% via DARF, fundo 15% no resgate.
PGBL IR sobre o valor total resgatado.	**VGBL** IR só sobre o rendimento.

Taxa Serviço público específico e divisível ou poder de polícia.	**Contribuição de melhoria** Obra pública que valoriza o imóvel.
Contribuinte Tem relação pessoal e direta com o fato gerador (quem aufere a renda).	**Responsável** Obrigado por lei a reter e recolher (a fonte pagadora).
Cripto em exchange no Brasil Ganho de capital com isenção se vendas do mês até R$ 35 mil.	**Cripto no exterior** 15% no ajuste anual, com compensação de perdas.

Números que caem

Item	Valor
IR mensal zero em 2026	**rendimentos tributáveis até R$ 5.000,00; redução parcial até R$ 7.350,00**
Desconto simplificado	**20% dos rendimentos, limitado a R$ 17.640,00**
Educação regular	**até R$ 3.561,50 por pessoa**
Tributação mínima de altas rendas	**acima de R$ 600 mil por ano**
Retenção sobre lucros e dividendos	**10% sobre o total quando passar de R$ 50 mil no mês da mesma PJ**
JCP	**17,5% na fonte, definitivo**
Renda fixa	**22,5% / 20% / 17,5% / 15% (até 180, 360, 720 dias e acima)**
Isenção de ações	**vendas até R$ 20 mil no mês**
Bens de pequeno valor e cripto no Brasil	**vendas até R$ 35 mil no mês**
Único imóvel	**venda até R$ 440 mil, sem alienação em 5 anos**
Ganho de capital	**15% até R$ 5 milhões; 17,5% até R$ 10 milhões; 20% até R$ 30 milhões; 22,5% acima (por parcela)**
Day trade	**20%, IRRF de 1%**
MEI / ME / EPP	**R$ 81 mil / R$ 360 mil / R$ 4,8 milhões**
Multa por atraso na declaração	**1% ao mês ou fração, até 20%**
CBE anual	**a partir de US$ 1 milhão; entrega de 15/02 a 05/04**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Isenção de R$ 20 mil olhando o lucro do mês.
Como não cair: O teste é o total vendido; passou de R$ 20 mil, todo o lucro é tributado.

⚠ **Alerta de prova:** MEI pode faturar até R$ 360 mil.
Como não cair: R$ 360 mil é o teto da microempresa; MEI vai até R$ 81 mil.

⚠ **Alerta de prova:** JCP vai para a tabela progressiva no ajuste.
Como não cair: JCP tem IRRF de 17,5% definitivo para PF.

⚠ **Alerta de prova:** Day trade a 20% sem descontar nada.
Como não cair: Desconte o IRRF de 1% retido pela corretora.

⚠ **Alerta de prova:** PLR soma ao salário do mês.
Como não cair: PLR tem tabela anual própria, exclusiva na fonte, fora do ajuste.

⚠ **Alerta de prova:** Decreto pode alterar alíquota de qualquer imposto federal.
Como não cair: Só II, IE, IPI e IOF; IR exige lei.

⚠ **Alerta de prova:** Contribuição social pode ser cobrada já na publicação.
Como não cair: Respeita a noventena do art. 195, § 6º.

⚠ **Alerta de prova:** Atualização monetária da base é aumento de tributo e exige lei.
Como não cair: Corrigir pela inflação não é majoração; só o que passar dela exige lei.

⚠ **Alerta de prova:** Multa de atraso zero porque o imposto já estava pago.
Como não cair: Multa de 1% ao mês ou fração incide sobre o imposto devido mesmo pago, até 20%.

⚠ **Alerta de prova:** Retenção sobre dividendos só sobre o que passar de R$ 50 mil.
Como não cair: Passou de R$ 50 mil no mês da mesma empresa, retém 10% sobre o total.

⚠ **Alerta de prova:** Redução de 2026 calculada sobre a base de cálculo.
Como não cair: Na faixa de R$ 5.000,01 a R$ 7.350,00 a redução usa os rendimentos tributáveis.

⚠ **Alerta de prova:** Imposto da tabela entre R$ 5.000,01 e R$ 7.350,00 sem redução.
Como não cair: Nessa faixa ainda há redução parcial; ela some só acima de R$ 7.350,00.

⚠ **Alerta de prova:** CBE trimestral a partir de US$ 100 mil.
Como não cair: Anual a partir de US$ 1 milhão; trimestral só com US$ 100 milhões ou mais.

⚠ **Alerta de prova:** ITCMD e ITBI estaduais; ISS federal.
Como não cair: ITBI e ISS são municipais; ITCMD estadual; IR federal.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Vendas de ações, ETF, BDR ou cripto no mês e pede-se o imposto.
Como resolver: Some o total vendido por tipo de ativo, aplique a isenção correta (ou nenhuma), separe day trade de comum, aplique a alíquota e desconte o IRRF.

📝 **Como cai:** Venda de imóvel com custo, benfeitorias e despesas.
Como resolver: Calcule o ganho (venda - corretagem - custo - benfeitorias - ITBI), teste isenções (440 mil, 180 dias, até 1988, FR1/FR2) e aplique as alíquotas por degraus.

📝 **Como cai:** Salário mensal em 2026 e pede-se o IR retido.
Como resolver: Compare dependentes e desconto simplificado, aplique a tabela e depois a redução conforme a faixa de rendimentos.

📝 **Como cai:** Resgate de PGBL, VGBL ou CDB com alíquota e prazo.
Como resolver: Identifique a base (total no PGBL, rendimento no VGBL e renda fixa), a alíquota do prazo e se a retenção é definitiva ou antecipação.

📝 **Como cai:** Princípio ou competência tributária em situação concreta.
Como resolver: Pergunte qual ente tem a competência, se a norma é lei ou decreto, e qual anterioridade se aplica.

📝 **Como cai:** Comparação de estrutura (PF x holding, presumido x real, MEI x Simples).
Como resolver: Aplique as presunções e limites de receita e compare a carga efetiva com a margem real.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Vendeu ações e ouro no mesmo mês, cada um abaixo de R$ 20 mil	**Limites separados: os dois isentos.**

Vendeu vários bens da mesma natureza no mês	**Somar antes de comparar com R$ 35 mil.**
Único imóvel vendido por até R$ 440 mil	**Isento se não houve outra alienação em 5 anos.**
Vendeu imóvel e comprou outro residencial em até 180 dias	**Tributa só a parte não reaplicada.**
Doação de imóvel a valor de mercado	**Doador paga ganho de capital; donatário fica com custo maior.**
Aposentado com moléstia grave e aluguel	**Proventos isentos; aluguel tributável.**
Recebeu de pessoa física ou do exterior	**Carnê-leão mensal e ajuste.**
Aluguel de ações (doador)	**Renda fixa, tabela regressiva na fonte.**
COE atrelado a ações ou swap	**Tabela regressiva de renda fixa na fonte; perda de swap não abate ganho de bolsa.**
Cotista de FII com 10% ou mais das cotas	**Perde a isenção dos rendimentos (20% na fonte).**
Patrimônio cresce mais que a renda declarada	**Acréscimo patrimonial a descoberto (rendimento omitido).**
Holding sem propósito negocial	**Desconsideração pelo fisco.**
Mais de US$ 1 milhão no exterior em 31/12	**CBE anual de 15/02 a 05/04.**
Deduções do completo acima de R$ 17.640,00	**Modelo completo tende a valer a pena.**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Isenção de R$ 20 mil é só para ações à vista (e ouro com limite próprio); ETF, BDR e fundos não têm.
- PGBL tributa o total; VGBL só o rendimento.
- Redução de 2026 usa os rendimentos tributáveis e some acima de R$ 7.350,00 no mês.
- Seguro de vida e previdência com beneficiário ficam fora do ITCMD; o capital do seguro por morte é isento de IR, mas a previdência segue tributada.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei as competências de cada imposto e as regras de legalidade e anterioridade.
- ☐ Sei calcular o IR mensal de 2026 com a redução e comparar com o desconto simplificado.
- ☐ Sei aplicar tributação mínima de altas rendas e retenção sobre dividendos.
- ☐ Sei a tabela regressiva de renda fixa, o come-cotas e quem é isento.
- ☐ Sei a tributação de ações, day trade, ETF, BDR, FII, opções e futuros.
- ☐ Sei calcular ganho de capital de imóveis e aplicar as isenções e reduções.

- ☐ Sei as regras da Lei 14.754/23 para aplicações, offshores e trusts.
- ☐ Sei os limites de MEI, ME e EPP e quando o presumido compensa.
- ☐ Sei distinguir elisão de evasão e imunidade de isenção.

Questões de revisão do capítulo

R6.1 · VI – Planejamento Tributário

Bartolomeu Quintanilha morreu domiciliado em Goiás. Deixou ações custodiadas em uma corretora com sede em São Paulo e saldo em conta bancária, e os dois herdeiros moram em Pernambuco. Pela LC 227/26, qual Estado é competente para o ITCMD sobre esses bens móveis?

A. Goiás, Estado de domicílio do falecido
B. O Estado onde tramitar o processo de inventário
C. São Paulo, Estado onde as ações estão custodiadas
D. Pernambuco, Estado de domicílio dos dois herdeiros

R6.2 · VI – Planejamento Tributário

Um cliente com renda elevada argumenta que, por terem tributação exclusiva na fonte, os rendimentos de suas aplicações em CDB não afetam em nada o imposto apurado no ano. Considerando a tributação mínima das altas rendas, qual é a análise correta?

A. Esses rendimentos passam a integrar a tabela progressiva anual, e o IR retido vira antecipação do ajuste
B. Esses rendimentos ficam fora do ajuste e também da base da tributação mínima, por já terem sido tributados
C. Esses rendimentos passam a ser isentos, porque a tributação mínima substitui a retenção exclusiva na fonte
D. Esses rendimentos ficam fora do ajuste, mas entram na base da tributação mínima, deduzindo-se o IR retido

R6.3 · VI – Planejamento Tributário

Adamastor Vilela comprou a termo 2.000 ações a R$ 15,00 cada. Na liquidação do contrato, vendeu as ações no mercado à vista por R$ 36.000,00. Qual é o ganho líquido e o imposto sobre ele?

A. Ganho de R$ 36.000,00 e imposto de R$ 5.400,00, a 15% sobre a venda
B. Ganho isento, porque a compra a termo não é operação no mercado à vista
C. Ganho de R$ 6.000,00 e imposto de R$ 900,00, a 15%
D. Ganho de R$ 6.000,00 e imposto de R$ 1.200,00, a 20%

R6.4 · VI – Planejamento Tributário

A Metalúrgica Corumbiara Ltda. pagou à sócia Iracema Fontoura, residente no Brasil, lucros apurados em 2026 de R$ 35.000,00 no dia 5 e de R$ 25.000,00 no dia 20 do mesmo mês. Qual é o imposto que a empresa deve reter sobre os lucros desse mês?

A. R$ 9.000,00, correspondentes a 15% sobre o total pago no mês, a mesma alíquota dos juros sobre capital
B. R$ 1.000,00, correspondentes a 10% sobre os R$ 10.000,00 que excederam R$ 50.000,00 no mês
C. Nada, porque cada pagamento ficou abaixo de R$ 50.000,00 e os lucros continuam isentos
D. R$ 6.000,00, correspondentes a 10% sobre o total de R$ 60.000,00 pagos no mês pela mesma empresa

Respostas comentadas

R6.1. A) Goiás, Estado de domicílio do falecido

Por quê: Constituição, art. 155, § 1º, II (EC 132/23), e LC 227/26, art. 159, I, a: bens móveis, títulos e créditos, causa mortis, competem ao Estado onde era domiciliado o de cujus; imóveis ficam com o Estado da situação do bem (art. 158).

✗ B) Incorreta. A EC 132/23 trocou o critério do local do inventário pelo domicílio do falecido (Constituição, art. 155, § 1º, II).
✗ C) Incorreta. O local de custódia não define a competência para bens móveis; o critério é o domicílio do falecido.
✗ D) Incorreta. O domicílio do sucessor só define a competência quando o falecido era domiciliado no exterior (art. 159, I, b).

> **Dica de prova:** ITCMD de bens móveis na herança: Estado do domicílio do falecido; imóveis: Estado onde estão.

R6.2. D) Esses rendimentos ficam fora do ajuste, mas entram na base da tributação mínima, deduzindo-se o IR retido

Por quê: Lei 9.250/95, art. 16-A, § 1º (Lei 15.270/25): a base da tributação mínima inclui rendimentos tributados de forma exclusiva ou definitiva e isentos, com exclusões taxativas; § 3º, II: deduz-se o IR retido exclusivamente na fonte sobre rendimentos dessa base. O CDB não está entre as exclusões (LCI, LCA, CRI, CRA e poupança estão).

✗ A) Incorreta. Os rendimentos de CDB continuam com tributação exclusiva; eles só são considerados no cálculo separado da tributação mínima.
✗ B) Incorreta. A lei inclui na base da tributação mínima os rendimentos tributados de forma exclusiva ou definitiva, salvo as exclusões expressas.
✗ C) Incorreta. A retenção na fonte continua; a tributação mínima é um cálculo adicional que considera o imposto já pago.

> **Dica de prova:** Altas rendas: o CDB entra na base da tributação mínima, e o IR retido nele é abatido.

R6.3. C) Ganho de R$ 6.000,00 e imposto de R$ 900,00, a 15%

Por quê: IN RFB 1.585/15, art. 62, I: no mercado a termo, o ganho do comprador é a diferença positiva entre o valor da venda à vista na data da liquidação e o preço do contrato; art. 57: 15%. Preço do termo: 2.000 x 15,00 = 30.000,00; ganho 6.000,00; IR 900,00.

✗ A) Incorreta. A base é o ganho, não o valor total da venda.

✗ B) Incorreta. Operações a termo geram ganho líquido tributável; a isenção de R$ 20 mil é das vendas de ações no mercado à vista.

✗ D) Incorreta. 20% é a alíquota do day trade; no mercado a termo a alíquota é 15%.

> **Dica de prova:** Termo, comprador: venda à vista na liquidação menos o preço do termo; 15%.

R6.4. D) R$ 6.000,00, correspondentes a 10% sobre o total de R$ 60.000,00 pagos no mês pela mesma empresa

Por quê: Lei 9.250/95, art. 6º-A (Lei 15.270/25): lucros e dividendos pagos por uma mesma PJ a uma mesma PF residente acima de R$ 50.000,00 no mês sofrem retenção de 10% sobre o total pago, sem deduções (§ 1º), recalculada se houver mais de um pagamento (§ 2º): 60.000,00 x 10% = 6.000,00.

✗ A) Incorreta. A alíquota é 10%; além disso, o JCP é retido a 17,5% desde 2026 (LC 224/25), não a 15%.

✗ B) Incorreta. A retenção de 10% incide sobre o total pago no mês, não só sobre o excedente de R$ 50.000,00.

✗ C) Incorreta. A lei manda somar os pagamentos do mês feitos pela mesma pessoa jurídica à mesma pessoa física e recalcular a retenção (art. 6º-A, § 2º).

> **Dica de prova:** Dividendos em 2026: passou de R$ 50 mil no mês da mesma empresa, retém 10% sobre tudo.

07

CAPÍTULO 7 · 12% DA PROVA

VII – Planejamento Patrimonial e Sucessório

Neste módulo eu preciso dominar sucessão legítima e testamentária, regimes de bens, união estável, inventário (judicial, arrolamentos e extrajudicial), doações e legítima, incapacidade, proteção patrimonial, sucessão empresarial e os instrumentos de planejamento sucessório: testamento, seguro de vida, previdência, holding, usufruto, trust e fundos. Quase tudo cai como conta de partilha em minicaso: separar a meação, achar a herança, ver quem concorre e com quanto. Onde mais erro: misturar meação com herança, esquecer o piso de 1/4 do cônjuge ascendente de todos os herdeiros e aplicar o art. 1.790, que o STF derrubou no Tema 809. Também preciso saber o que fica fora da herança e do ITCMD pela LC 227/26 (seguro e previdência com beneficiário) e o que a holding não resolve (legítima, inventário das quotas e ITCMD).

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 14 pegadinhas · 7 macetes · 14 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Meação x herança

Meação é a metade dos bens comuns que já pertence ao cônjuge ou companheiro pelo regime de bens; não é herança e sai antes da partilha. Herança é a metade do falecido mais os bens particulares dele. Herança abrange bens, direitos e dívidas, mas o herdeiro não responde além das forças da herança.

Ordem de vocação hereditária

Art. 1.829: descendentes em concorrência com o cônjuge (conforme o regime); ascendentes em concorrência com o cônjuge; cônjuge sozinho; colaterais. Sem descendentes e ascendentes, o cônjuge leva tudo e os irmãos ficam de fora. Ascendentes: grau mais próximo exclui o mais remoto, sem representação.

Cônjuge em concorrência com descendentes

Na comunhão universal o cônjuge é meeiro, não herdeiro em concorrência com os filhos. Na comunhão parcial herda junto com os filhos sobre os bens particulares. Na separação convencional não há meação, mas há herança em concorrência. Quinhão igual ao dos filhos, com piso de 1/4 se for ascendente de todos; em família recomposta, sem piso.

Cônjuge em concorrência com ascendentes

Com sogro e sogra, o cônjuge recebe 1/3 da herança; com um só ascendente ou com ascendentes de grau maior (avós), metade. A meação dos bens comuns vem antes e à parte.

Companheiro após o Tema 809

O STF (RE 878.694) declarou inconstitucional o art. 1.790; o companheiro herda como o cônjuge pelo art. 1.829, inclusive com o piso de 1/4. União estável sem contrato escrito segue a comunhão parcial (art. 1.725). Requisitos: convivência pública, contínua, duradoura e com objetivo de constituir família, sem prazo mínimo.

Herdeiros necessários, legítima e disponível

Descendentes, ascendentes e cônjuge são necessários; irmãos não. A legítima é metade dos bens; a parte disponível = (bens - dívidas - funeral) / 2. Sem herdeiros necessários pode-se dispor de 100%. Testamento que invade a legítima não é anulado: é reduzido à disponível. Cláusula restritiva sobre a legítima exige justa causa declarada no testamento.

Doação, colação e inoficiosidade

Doação a descendente sem dispensa é adiantamento da legítima e volta à conta pela colação, que engorda a legítima, nunca a disponível. A dispensa é do doador, expressa no título ou em testamento, limitada à disponível. Doação inoficiosa é nula no que exceder a metade do patrimônio na data da doação.

Representação, exclusão e deserdação

Neto de filho pré-morto herda por estirpe a parte do pai. Excluído por indignidade é tratado como se morto fosse: os filhos dele o representam e ele não administra esses bens. Deserdação exige testamento com a causa expressa; indignidade é declarada por sentença após a morte. Irmão unilateral leva metade do bilateral.

Formas de testamento e codicilo

Público: lavrado pelo tabelião no livro de notas, com duas testemunhas; testador cego só pelo público, com leitura dupla. Cerrado: escrito pelo testador ou a rogo, aprovado pelo tabelião diante de duas testemunhas; aberto ou dilacerado com consentimento, considera-se revogado. Particular: lido e assinado perante três testemunhas e confirmado em juízo. Codicilo: escrito particular datado e assinado, para pequenas disposições e enterro.

Aceitação e renúncia

Aceitação tácita resulta de atos próprios de herdeiro, como ceder o quinhão por dinheiro; funeral, atos conservatórios e cessão gratuita pura aos coerdeiros não contam. Aceitação e renúncia são irrevogáveis. Renúncia por escritura pública ou termo judicial; a parte acresce aos da mesma classe; renúncia pura não gera novo ITCMD, e renúncia em favor de alguém é doação.

Inventário e partilha

Instaurar em 2 meses da abertura da sucessão e concluir nos 12 meses seguintes, com prorrogação possível. Em cartório: herdeiros capazes, consenso e advogado ou defensor público. Arrolamento sumário: capazes de acordo, partilha amigável homologada de plano; arrolamento comum: espólio de até 1.000 salários mínimos. Sobrepartilha para bens descobertos depois. Inventariante preferencial: cônjuge ou companheiro que convivia.

Seguro de vida e previdência na sucessão

O capital segurado não é herança: beneficiário livre, fora da legítima e dos credores do espólio. Sem beneficiário indicado, metade ao cônjuge e o restante aos herdeiros. Pela LC 227/26 não há ITCMD sobre previdência e seguro, mesmo para beneficiário que não é herdeiro; o IR sobre a previdência continua.

ITCMD na LC 227/26

Progressividade obrigatória. Bens móveis: Estado do domicílio do falecido; imóveis: onde estão; falecido domiciliado no exterior: Estado de domicílio de cada herdeiro. Trust: ITCMD na distribuição ou na morte do instituidor, o que vier primeiro. Usufruto que volta ao instituidor: sem ITCMD na extinção.

Holding patrimonial e fundos exclusivos

Holding organiza gestão e partilha, mas as quotas seguem a legítima, entram no inventário e pagam ITCMD; integralização de imóveis pode pagar ITBI se a atividade preponderante for locação (mais de 50% da receita); confusão patrimonial abre a desconsideração. Fundo exclusivo facilita a partilha de cotas, mas desde a Lei 14.754/23 tem come-cotas e não adia imposto.

Regimes de bens

Comunhão parcial: o que se compra no casamento é comum (inclusive prêmio de loteria e frutos de bens particulares); o que se tinha antes ou se herda é particular. Universal: exceções como cláusula de incomunicabilidade e dívida anterior sem proveito comum. Participação final: separação durante o casamento e meação dos aquestos onerosos na dissolução. Regime diferente da comunhão parcial exige pacto antenupcial por escritura; mudança só por pedido judicial motivado de ambos.

Separação obrigatória acima de 70 anos

O art. 1.641, II segue no Código Civil, mas o STF (Tema 1.236) permitiu afastá-la por escritura pública; declaração verbal não basta.

Proteção patrimonial

Faz-se antes do problema; depois, vira fraude contra credores (doação de devedor insolvente é anulável pelos credores anteriores). Na falência, atos gratuitos dos 2 anos anteriores são ineficazes perante a massa, sem prova de intenção. Bem de família legal tem proteção automática com exceções taxativas, como execução de pensão alimentícia.

Incapacidade e tutela

A procuração cessa com a interdição do mandante; mandato em termos gerais só administra, vender exige poderes especiais. Tomada de decisão apoiada: pelo menos dois apoiadores, termo submetido ao juiz. Diretivas antecipadas tratam da saúde em vida. Tutor: nomeação pelos pais em conjunto por testamento ou documento autêntico; sem isso, tutela legítima com escolha judicial do mais apto.

Macetes para memorizar

Partilha

Meação antes, herança depois: M vem antes de H.

Testemunhas

Público e cerrado: duas; particular: três.

Inventário

2 para abrir, 12 para fechar.

Cônjuge com ascendentes

Sogro e sogra: um terço; só um ou avós: metade.

Colação

Colação engorda a legítima, nunca a disponível.

Seguro e previdência

Fora da herança, fora do ITCMD, dentro do IR (previdência).

Holding

Holding organiza, não apaga: legítima, inventário das quotas e ITCMD continuam.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Deserdação Vontade do autor da herança, em testamento com a causa expressa.	**Indignidade** Declarada por sentença após a morte.
Testamento cerrado Conteúdo secreto até a morte, inclusive para o tabelião, que só aprova com duas testemunhas.	**Testamento público** Lavrado pelo tabelião no livro de notas e lido em voz alta, com duas testemunhas; único para o cego.
Arrolamento sumário Herdeiros capazes e de acordo, partilha amigável homologada de plano.	**Arrolamento comum** Espólio de até 1.000 salários mínimos, admitindo incapaz se todos e o MP concordarem.

Renúncia pura (em favor do monte) A parte acresce aos da mesma classe, sem novo ITCMD.	**Renúncia em favor de alguém** É cessão/doação, com ITCMD.
Testamento vital (diretivas antecipadas) Cuidados de saúde, em vida.	**Testamento** Bens, após a morte.
Tag along Protege o minoritário: vender junto com o controlador.	**Drag along** Protege quem vende o controle: arrastar os minoritários na venda.
Comunhão universal Cônjuge é meeiro, não concorre com os filhos.	**Comunhão parcial com bens particulares** Cônjuge herda com os filhos sobre os bens particulares.

Números que caem

Item	Valor
Prazo do inventário	**instaurar em 2 meses e concluir nos 12 meses seguintes**
Arrolamento comum	**espólio de até 1.000 salários mínimos**
Testemunhas	**público e cerrado: duas; particular: três**
Piso do cônjuge ascendente de todos os herdeiros	**1/4 da herança**
Cônjuge com ascendentes	**1/3 com sogro e sogra; metade com um só ascendente ou avós**
Parte disponível com herdeiros necessários	**metade dos bens após dívidas e funeral**
Separação obrigatória	**mais de 70 anos (afastável por escritura, Tema 1.236)**
Atos gratuitos ineficazes na falência	**2 anos anteriores**
Herança vacante ao Município	**após 5 anos da abertura da sucessão**
Holding com ITBI na integralização	**atividade preponderante de locação, mais de 50% da receita**
Direito autoral aos sucessores	**70 anos contados de 1º de janeiro do ano seguinte à morte**

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Companheiro herda pelo art. 1.790 (1/3 concorrendo com mãe e irmão, ou só sobre bens da união).
Como não cair: Tema 809: art. 1.790 inconstitucional; companheiro segue o art. 1.829 como cônjuge.

⚠ **Alerta de prova:** Viúva e filhos dividem tudo em partes iguais.
Como não cair: Separe primeiro a meação; só a metade do falecido é herança.

⚠ **Alerta de prova:** Na comunhão universal a viúva também herda em concorrência com os filhos.
Como não cair: Na universal o cônjuge é meeiro, não herdeiro concorrente (art. 1.829, I).

⚠ **Alerta de prova:** Cônjuge com quatro filhos comuns recebe 1/5 da herança.
Como não cair: Sendo ascendente de todos, nunca menos de 1/4.

⚠ **Alerta de prova:** Seguro sem beneficiário vai ao inventário ou é dividido igualmente.
Como não cair: Metade ao cônjuge e o restante aos herdeiros; o capital não é herança.

⚠ **Alerta de prova:** Pagar o funeral do pai já é aceitação da herança.
Como não cair: Funeral e atos conservatórios não importam aceitação; a cessão onerosa, sim.

⚠ **Alerta de prova:** Inventário em cartório dispensa advogado por não haver litígio.
Como não cair: O tabelião só lavra com todas as partes assistidas por advogado ou defensor público.

⚠ **Alerta de prova:** Holding dispensa ITCMD e inventário.
Como não cair: As quotas são bens transmissíveis: entram no inventário e pagam ITCMD.

⚠ **Alerta de prova:** Trust no exterior fica fora do ITCMD ou paga só na instituição.
Como não cair: A LC 227/26 inclui o trust; incide na distribuição ou na morte do instituidor.

⚠ **Alerta de prova:** PGBL paga ITCMD por ter gerado dedução no IR, ou se o beneficiário não for herdeiro.
Como não cair: A lei não distingue PGBL de VGBL nem exige que o beneficiário seja herdeiro: não incide ITCMD.

⚠ **Alerta de prova:** Acima de 70 anos a separação obrigatória não admite afastamento.
Como não cair: Tema 1.236: pode ser afastada por escritura pública.

⚠ **Alerta de prova:** Dispensa de colação por acordo verbal entre os filhos, sem limite.
Como não cair: É ato do doador no título ou testamento, limitada à parte disponível.

⚠ **Alerta de prova:** Colação aumenta a parte disponível.
Como não cair: Colação engorda só a legítima.

⚠ **Alerta de prova:** Liquidez sucessória considerando só o ITCMD ou sem descontar as aplicações.
Como não cair: Some ITCMD, honorários, custas, dívidas e despesas até a partilha e subtraia os ativos líquidos.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Patrimônio, regime de bens e herdeiros: quanto recebe cada um.
Como resolver: Separe bens comuns e particulares, tire a meação, defina a classe que herda, verifique concorrência do cônjuge pelo regime e aplique o piso de 1/4 ou as frações com ascendentes.

📝 **Como cai:** Cliente quer deixar o máximo a alguém por testamento.
Como resolver: Disponível = (bens - dívidas - funeral) / 2 se houver herdeiro necessário; sem eles, 100%; doações colacionadas somam à legítima.

📝 **Como cai:** Necessidade de liquidez na sucessão e capital de seguro.
Como resolver: Some ITCMD, honorários, custas, dívidas e despesas até a partilha; subtraia ativos líquidos; a diferença é o capital de seguro.

📝 **Como cai:** Escolha do instrumento para um objetivo (favorecer filho, transferir em vida, proteger incapaz, filantropia).
Como resolver: Faça o diagnóstico (família, patrimônio, liquidez, objetivos) e use parte disponível, seguro, usufruto, tomada de decisão apoiada ou fundo patrimonial, respeitando a legítima.

📝 **Como cai:** Requisito formal de um ato (testamento, renúncia, pacto, inventário em cartório).
Como resolver: Lembre a forma exigida: escritura pública, termo judicial, testemunhas, advogado, consenso e capacidade.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
União estável sem contrato e falecimento sem testamento	**Companheiro = cônjuge (art. 1.829) e comunhão parcial (art. 1.725).**
Herdeiros maiores, capazes e de acordo, mas querem via judicial	**Arrolamento sumário.**

Conteúdo secreto até a morte, inclusive para o tabelião	**Testamento cerrado.**
Instruções sobre o enterro e joias de pouco valor	**Codicilo: escrito particular datado e assinado.**
Cedeu os direitos hereditários por dinheiro e quer renunciar	**Aceitação tácita irrevogável: não pode renunciar.**
Bem descoberto depois da partilha	**Sobrepartilha nos mesmos autos.**
Dívida que aparece depois da partilha	**Cada herdeiro paga na proporção do que recebeu.**
Doou ao filho sem dispensa de colação	**Adiantamento da legítima: volta à conta para igualar.**
Quer transferir agora e manter a renda até a morte	**Doação da nua-propriedade com reserva de usufruto.**
Quer que o bem doado volte se o donatário morrer antes	**Cláusula de reversão, só ao próprio doador.**
Quer apoio para decidir sem perder a capacidade	**Tomada de decisão apoiada.**
Falecido sem herdeiros	**Herança jacente, depois vacante e, após 5 anos, Município.**
Viúvo com direito de morar no imóvel da família	**Direito real de habitação, qualquer regime.**
Sócio morre e o contrato social é omisso	**Liquidação da quota, com balanço de determinação.**

🎯 Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...

- Primeiro a meação, depois a herança.
- Companheiro herda como cônjuge (Tema 809); art. 1.790 caiu.
- Seguro de vida e previdência com beneficiário: fora da herança e do ITCMD.
- Holding não elimina legítima, inventário das quotas nem ITCMD.
- Testamento que invade a legítima é reduzido, não anulado.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei separar meação e herança em cada regime de bens.
- ☐ Sei a ordem de vocação e a concorrência do cônjuge com descendentes e ascendentes.
- ☐ Sei calcular a parte disponível com dívidas, funeral e doações.
- ☐ Sei as formas de testamento, o número de testemunhas e o codicilo.
- ☐ Sei os ritos de inventário, prazos e requisitos do extrajudicial.
- ☐ Sei as regras de aceitação, renúncia, colação e doação inoficiosa.
- ☐ Sei o tratamento de seguro, previdência, trust e holding no ITCMD.

☐ Sei as ferramentas de incapacidade (decisão apoiada, diretivas, tutela) e de proteção patrimonial lícita.

Questões de revisão do capítulo

R7.1 · VII – Planejamento Patrimonial e Sucessório

Na sucessão de Aurélio Bandeira, viúvo, os herdeiros são três filhos maiores e capazes que concordam com a partilha, mas preferem a via judicial. Qual procedimento simplificado o Código de Processo Civil prevê para esse caso?

A. Inventário pelo rito tradicional, pois a via judicial não tem rito simplificado
B. Arrolamento sumário, com partilha amigável homologada de plano pelo juiz
C. Arrolamento comum, que exige herdeiros incapazes e bens acima de 1.000 salários mínimos
D. Sobrepartilha, que dispensa o inventário quando os herdeiros estão de acordo

R7.2 · VII – Planejamento Patrimonial e Sucessório

Um cliente quer fazer um testamento cujo conteúdo permaneça desconhecido até a sua morte, inclusive para o tabelião. Sobre o testamento cerrado, qual afirmação está correta segundo o Código Civil?

A. É guardado aberto no cartório, e o testador pode alterá-lo sem nova aprovação
B. É escrito pelo testador ou a seu rogo e aprovado pelo tabelião diante de duas testemunhas
C. É lavrado pelo tabelião no livro de notas e lido em voz alta a três testemunhas
D. É escrito de próprio punho, sem testemunhas, e confirmado em juízo após a morte

R7.3 · VII – Planejamento Patrimonial e Sucessório

Sobre o testamento particular escrito de próprio punho, em circunstâncias normais, qual requisito de validade o Código Civil exige?

A. Ser aprovado pelo tabelião, que lavra o auto de aprovação diante de duas testemunhas
B. Ser registrado em cartório de títulos e documentos em até 30 dias da assinatura
C. Ser lido e assinado pelo testador perante ao menos três testemunhas, que também o assinam
D. Ser lido pelo tabelião ao testador e a duas testemunhas, em voz alta e de uma só vez

R7.4 · VII – Planejamento Patrimonial e Sucessório

Logo após a morte do pai, Wellington Barcelos pagou o funeral, providenciou reparos urgentes no telhado da casa do espólio e, semanas depois, cedeu por escritura pública a um terceiro, por R$ 150.000,00, seus direitos hereditários. Agora ele quer renunciar à herança. Qual é a situação?

A. Pode renunciar, pois o pagamento do funeral e os reparos urgentes não importam aceitação
B. Não pode renunciar: a cessão onerosa dos direitos é aceitação tácita, que é irrevogável
C. Não pode renunciar, porque pagar o funeral do pai já configurou aceitação da herança
D. Pode renunciar, pois a cessão de direitos hereditários produz efeitos só após a partilha

Respostas comentadas

R7.1. B) Arrolamento sumário, com partilha amigável homologada de plano pelo juiz

Por quê: CPC, art. 659 (partilha amigável entre capazes, homologada de plano), art. 660 (arrolamento sumário), art. 664 (arrolamento comum para bens de até 1.000 salários mínimos) e art. 665 (arrolamento com incapaz, se todos e o Ministério Público concordarem).

✗ A) Incorreta. O CPC prevê procedimentos simplificados de arrolamento (arts. 659 a 667).
✗ C) Incorreta. O arrolamento comum se aplica a espólios de até 1.000 salários mínimos (art. 664) e admite incapaz se todos e o Ministério Público concordarem (art. 665).
✗ D) Incorreta. A sobrepartilha serve para bens sonegados, descobertos depois ou litigiosos (art. 669); não substitui o inventário.

> **Dica de prova:** Herdeiros capazes e de acordo, na via judicial: arrolamento sumário.

R7.2. B) É escrito pelo testador ou a seu rogo e aprovado pelo tabelião diante de duas testemunhas

Por quê: Código Civil, art. 1.868 (escrito pelo testador ou a seu rogo, entregue ao tabelião na presença de duas testemunhas e aprovado por auto de aprovação), art. 1.874 (entrega ao testador), art. 1.875 (aberto pelo juiz após a morte) e art. 1.972 (aberto ou dilacerado pelo testador, considera-se revogado).

✗ A) Incorreta. Depois de aprovado e cerrado, ele é entregue ao testador (art. 1.874); se for aberto ou dilacerado com o consentimento do testador, considera-se revogado (art. 1.972).
✗ C) Incorreta. Lavratura no livro de notas é característica do testamento público (art. 1.864), com duas testemunhas.
✗ D) Incorreta. O testamento de próprio punho sem testemunhas é a hipótese excepcional do testamento particular (art. 1.879).

> **Dica de prova:** Cerrado: conteúdo secreto, aprovação do tabelião com duas testemunhas; abriu, revogou.

R7.3. C) Ser lido e assinado pelo testador perante ao menos três testemunhas, que também o assinam

Por quê: Código Civil, art. 1.876, § 1º (leitura e assinatura perante pelo menos três testemunhas, que o subscrevem), art. 1.877 (publicação em juízo após a morte), art. 1.878 (confirmação pelas testemunhas) e art. 1.879 (sem testemunhas, só em circunstâncias excepcionais declaradas na cédula, a critério do juiz).

✗ A) Incorreta. Auto de aprovação pelo tabelião é requisito do testamento cerrado (art. 1.868).

✗ B) Incorreta. O Código Civil não exige registro do testamento particular em vida; após a morte, ele é publicado em juízo (art. 1.877).

✗ D) Incorreta. Leitura pelo tabelião é requisito do testamento público (art. 1.864, II).

> **Dica de prova:** Particular: três testemunhas e confirmação em juízo depois da morte.

R7.4. B) Não pode renunciar: a cessão onerosa dos direitos é aceitação tácita, que é irrevogável

Por quê: Código Civil, art. 1.805: a aceitação tácita resulta de atos próprios da qualidade de herdeiro; não a exprimem o funeral, os atos conservatórios ou de guarda provisória nem a cessão gratuita, pura e simples, aos demais coerdeiros (§§ 1º e 2º). Art. 1.793: cessão por escritura pública. Art. 1.812: aceitação e renúncia são irrevogáveis.

✗ A) Incorreta. O funeral e os atos conservatórios de fato não importam aceitação (art. 1.805, § 1º), mas a cessão onerosa a terceiro, sim.

✗ C) Incorreta. O funeral é ato oficioso e não exprime aceitação (art. 1.805, § 1º); o que caracteriza a aceitação é a cessão onerosa.

✗ D) Incorreta. O direito à sucessão aberta pode ser cedido por escritura pública (art. 1.793), e esse ato de disposição revela a aceitação.

> **Dica de prova:** Cedeu o quinhão por dinheiro, aceitou a herança; funeral e reparos urgentes não contam.

08

CAPÍTULO 8 · 7% DA PROVA

VIII – Psicologia no Planejamento Financeiro

Este é o menor módulo, mas a nota mínima vale para ele também. Eu preciso dominar finanças comportamentais: vieses e heurísticas, racionalidade limitada, teoria da perspectiva, aversão à perda, contabilidade mental, nudge, tipos de clientes e técnicas de comunicação (entrevista motivacional, coaching, perguntas poderosas). A prova descreve o comportamento do cliente em minicaso e pede o nome do viés e a melhor resposta do planejador. Onde mais erro: confundir vieses vizinhos (ancoragem x disponibilidade x representatividade, excesso de confiança x autoatribuição x ilusão de controle, recência x confirmação) e escolher a resposta errada para o tipo de viés: cognitivo se corrige com informação, emocional se adapta, sobretudo com patrimônio folgado.

Neste capítulo

18 tópicos-chave · 12 pegadinhas · 6 macetes · 13 gatilhos · 4 questões comentadas

Tópicos-chave

Finanças tradicionais x comportamentais

As tradicionais supõem agentes racionais que maximizam utilidade (como se deveria decidir); as comportamentais admitem desvios sistemáticos por vieses e emoções (como as pessoas de fato decidem).

Racionalidade limitada

As pessoas buscam soluções satisfatórias, e não ótimas, por limites de informação, de tempo e de capacidade cognitiva.

Heurística x viés

Heurística é atalho mental que simplifica decisões complexas e costuma funcionar; viés é o erro sistemático que o atalho pode produzir.

Teoria da perspectiva

Valor definido a partir de um ponto de referência, côncavo no campo dos ganhos, convexo no das perdas e mais inclinado para as perdas. Daí vêm aversão à perda e efeito disposição.

Aversão à perda e efeito disposição

Perdas pesam mais que ganhos de mesmo valor: recusar aposta de valor esperado positivo por medo da perda é a assinatura. Efeito disposição: vender cedo o que sobe e segurar o que cai esperando voltar ao preço de compra.

Vieses cognitivos x emocionais

Cognitivo (confirmação, ancoragem, disponibilidade, contabilidade mental) se modera com informação e educação. Emocional (aversão à perda, excesso de confiança, status quo, autocontrole) costuma ser adaptado na recomendação, especialmente quando o patrimônio sustenta os objetivos.

Ancoragem, disponibilidade e representatividade

Ancoragem: preso a um número de referência (preço de compra, avaliação antiga, máxima histórica); troque por dados atuais. Disponibilidade: estimar a chance pelos exemplos vívidos que vêm à mente. Representatividade: julgar pela semelhança com um estereótipo de sucesso, desprezando dados.

Excesso de confiança, autoatribuição e ilusão de controle

Excesso de confiança: muito giro, concentração e certeza de ler o mercado; responda com histórico real e limites. Autoatribuição: acerto é mérito meu, erro é culpa dos outros, inflando a confiança. Ilusão de controle: achar que acompanhar de perto reduz risco que não depende dele.

Confirmação, recência e retrospectivo

Confirmação: ler só o que concorda com a tese; peça argumentos contrários e revisão de um colega (vale para o planejador). Recência: projetar o último ano para sempre; mostre séries longas. Retrospectivo: 'eu sabia'; registre decisões e premissas na hora.

Contabilidade mental

Dinheiro com rótulo (meta, dinheiro achado) tratado separado: manter aplicação rendendo pouco ao lado de dívida cara, ou gastar herança surpresa. Mostre o custo total e defina parcela limitada para consumo.

Status quo, arrependimento e ambiguidade

Status quo: ficar parado; mostre o custo e proponha mudança em etapas. Aversão ao arrependimento: paralisia por medo de errar o momento; escalone a decisão no tempo. Aversão à ambiguidade: recusa o que não sabe medir; dê probabilidades e faixas.

Autocontrole, desconto hiperbólico e procrastinação

Falta de autocontrole: poupar o que sobra falha; poupe no dia do pagamento em conta separada. Desconto hiperbólico: a escolha muda só porque a espera começa hoje. Procrastinação se vence com passo pequeno, automático e com data. Poupar Mais Amanhã: compromisso de hoje sobre os aumentos futuros.

Nudge e arquitetura de escolha

Nudge muda o padrão, mas preserva a saída: inscrição automática com liberdade de cancelar; padrão diversificado desenhado para o participante típico. Se proíbe ou obriga, não é nudge.

Tipos de clientes e crenças sobre dinheiro

Guardião: cuidadoso e ansioso, foco em preservar. Cliente que quer controle: modelo colaborativo, com análises e a decisão com ele. Evitação do dinheiro: crença de que ter dinheiro é ruim, culpa e fuga dos extratos. Familiaridade: achar seguro o conhecido, como ações do empregador.

Efeito dotação, manada e custo afundado

Dotação: dar ao que se possui valor maior do que pagaria por ele. Manada: comprar porque todos compram após forte alta, por conforto e medo de ficar de fora. Custo afundado: dinheiro já gasto não volta; decida pelos resultados futuros.

Técnicas de comunicação

Entrevista motivacional: explorar a ambivalência com perguntas abertas e reflexões, sem confronto. Pergunta poderosa: aberta, sem julgamento, voltada ao futuro e aos valores. Checar entendimento pedindo que o cliente explique com as próprias palavras. Criação de sentido: ligar cada número a uma meta do cliente.

Eventos críticos e declínio cognitivo

Luto recente: preserve liquidez e adie decisões irreversíveis. Desemprego: corte gastos e calcule quantos meses a reserva cobre. Mudança brusca de comportamento em idoso: documente, converse e, com consentimento, acione a pessoa de confiança indicada. Planeje para viver mais que a média.

Utilidade e aversão ao risco

Quem é avesso ao risco tem utilidade côncava e prefere o valor certo a uma aposta de mesmo valor esperado, porque a utilidade do certo supera a utilidade esperada da aposta.

Macetes para memorizar

💡 Tipo de viés

Cognitivo se corrige; emocional se acomoda.

💡 Teoria da perspectiva

Referência, côncava no ganho, convexa na perda, perda mais íngreme.

Nudge
Empurra, não obriga: padrão com porta de saída.

Autocontrole
Pague-se primeiro: poupe no dia do salário.

Disposição
Colhe a flor e rega a erva daninha.

Custo afundado
O que já foi não volta: decida olhando para frente.

Tabela de memorização: não confunda

Quando é...	...e quando é
Viés cognitivo Erro de processamento: informe e corrija.	**Viés emocional** Ligado a sentimentos: adapte a recomendação, sobretudo com patrimônio folgado.
Excesso de confiança Certeza de ler o mercado, giro alto e concentração.	**Autoatribuição** Atribuir acertos a si e erros aos outros.
Ancoragem Preso a um número de referência (preço de compra, laudo antigo).	**Disponibilidade** Probabilidade estimada pelo exemplo vívido que vem à mente.
Viés de recência Projeta o último período para o futuro.	**Viés de confirmação** Busca só informação que apoia a própria tese.
Nudge Muda o padrão e preserva a liberdade de sair.	**Obrigação ou proibição** Remove a escolha: não é nudge.
Aversão à perda Recusa aposta favorável por medo de perder.	**Aversão à ambiguidade** Recusa o que não consegue medir; informação sobre probabilidades resolve.

Alertas de prova (pegadinhas)

⚠ **Alerta de prova:** Corrigir com informação um viés emocional de cliente com patrimônio folgado.
Como não cair: Viés emocional com patrimônio que sustenta os objetivos: adapte a alocação.

⚠ **Alerta de prova:** Interpretar a mudança de opinião sobre um ativo desconhecido como mudança de tolerância.
Como não cair: É distorção da percepção de risco: compare os riscos reais sem presumir que a tolerância mudou.

⚠ **Alerta de prova:** Confiar no questionário quando o cliente vendeu tudo na queda.
Como não cair: Dê peso ao comportamento observado, reveja o perfil e ajuste a alocação.

⚠ **Alerta de prova:** Suspender o rebalanceamento combinado durante a crise.
Como não cair: Regra combinada antes da crise vale durante a crise: rebalanceie.

⚠ **Alerta de prova:** Neurofinanças é o uso de redes neurais artificiais nos investimentos.
Como não cair: Estuda cérebro, emoção, memória e recompensa nas decisões de risco.

⚠ **Alerta de prova:** Aceitar 'entendi tudo' como confirmação de compreensão.
Como não cair: Peça que o cliente explique com as próprias palavras.

⚠ **Alerta de prova:** Inscrição obrigatória sem saída como exemplo de nudge.
Como não cair: Nudge preserva a liberdade de cancelar.

⚠ **Alerta de prova:** Seguir aportando no negócio para recuperar o que já foi gasto.
Como não cair: Custo afundado: decida pelos resultados futuros esperados.

⚠ **Alerta de prova:** Achar que o planejador está imune a vieses.
Como não cair: Ponto cego e confirmação atingem o profissional: processos estruturados e revisão por pares.

⚠ **Alerta de prova:** Planejar a aposentadoria até a idade em que os pais morreram.
Como não cair: Use horizonte bem acima da expectativa média e renda que dure enquanto viver.

⚠ **Alerta de prova:** Após luto recente, reinvestir tudo de imediato em decisões grandes.
Como não cair: Preserve liquidez e adie decisões irreversíveis até a estabilização.

⚠ **Alerta de prova:** Confrontar o cliente ambivalente com argumentos prontos.
Como não cair: Entrevista motivacional: perguntas abertas e reflexões para ele expressar os próprios motivos.

Como cai na prova

📝 **Como cai:** Descrição do comportamento do cliente e pergunta qual viés está em ação.
Como resolver: Ache a frase-assinatura (preço de compra, todos estão comprando, eu sabia, comigo não acontece) e associe ao viés.

📝 **Como cai:** Viés identificado e pergunta qual a melhor resposta do planejador.
Como resolver: Classifique cognitivo ou emocional, veja se o patrimônio é folgado e escolha corrigir com dados ou adaptar; prefira passos pequenos, automáticos e combinados por escrito.

📝 **Como cai:** Evento crítico de vida (luto, desemprego, declínio cognitivo).
Como resolver: Preserve liquidez, adie o irreversível, refaça orçamento e, no idoso, documente e acione o contato autorizado.

📝 **Como cai:** Técnica de comunicação ou de mudança de comportamento.
Como resolver: Perguntas abertas e sem julgamento, reflexões, o cliente define a meta, checagem do entendimento com as palavras dele.

📝 **Como cai:** Desenho de plano empresarial ou programa de poupança.
Como resolver: Use nudge: adesão automática com saída livre, padrão diversificado e elevação automática dos aportes com aumentos.

Gatilhos do enunciado

Se o enunciado trouxer...	Pense em
Vende o que sobe e segura o que cai esperando voltar ao preço de compra	**Efeito disposição.**
Comprar porque todos estão comprando após forte alta	**Comportamento de manada.**
Mesmo dado, decisão oposta conforme a forma de apresentar	**Enquadramento: mostre as duas formas.**
Vende por mais do que pagaria pelo mesmo bem	**Efeito dotação.**
'Comigo não acontece'	**Viés de otimismo: cenários adversos.**
'Eu sabia que ia acontecer'	**Viés retrospectivo: registrar decisões.**
Ações do próprio empregador	**Familiaridade: emprego e patrimônio no mesmo risco.**
Desconto sobre preço de referência e parcela que cabe no mês	**Ancoragem e gratificação imediata.**
Herança inesperada gasta rapidamente	**Contabilidade mental do dinheiro achado.**

Paralisia por medo de investir no momento errado	**Aversão ao arrependimento: aportes escalonados.**
Culpa por ter dinheiro e fuga dos extratos	**Evitação do dinheiro.**
Empresa parecida com casos de sucesso	**Representatividade.**
Escolha muda só porque a espera começa hoje	**Desconto hiperbólico.**

🎯 **Se você lembrar de só uma coisa deste capítulo...**

- Viés cognitivo: informe; viés emocional: adapte.
- Nudge sempre preserva a liberdade de escolha.
- O comportamento observado na queda vale mais que o questionário.
- O planejador também tem vieses: processos estruturados e revisão por pares.

Essenciais para a prova (checklist)

- ☐ Sei distinguir finanças tradicionais e comportamentais e explicar racionalidade limitada.
- ☐ Sei descrever a curva da teoria da perspectiva.
- ☐ Sei reconhecer pelo enunciado ancoragem, disponibilidade, representatividade e enquadramento.
- ☐ Sei diferenciar excesso de confiança, autoatribuição e ilusão de controle.
- ☐ Sei tratar contabilidade mental, status quo, arrependimento e procrastinação.
- ☐ Sei o que é e o que não é nudge.
- ☐ Sei conduzir entrevista motivacional e perguntas poderosas.
- ☐ Sei a conduta em luto, desemprego e sinais de declínio cognitivo.

Questões de revisão do capítulo

R8.1 · VIII – Psicologia no Planejamento Financeiro

Silas Domingues, 40 anos, é gerente da Siderúrgica Monte Alvo, companhia aberta, e mantém 55% dos investimentos em ações da própria empresa, porque diz conhecê-la por dentro. O restante está em um fundo do setor siderúrgico. Qual viés aparece e qual risco o planejador deve destacar?

A. Ilusão monetária; o retorno das ações da empresa é medido em termos nominais e não reais
B. Aversão à ambiguidade; ele evita ações por não conhecer as probabilidades de retorno
C. Viés de recência; a carteira foi montada a partir dos resultados do último trimestre
D. Familiaridade; salário e patrimônio dependem da mesma empresa e do mesmo setor

R8.2 · VIII – Psicologia no Planejamento Financeiro

A planejadora Mirtes Albuquerque, CFP®, está convencida de que fundos imobiliários são a melhor fonte de renda para aposentados. Ao montar a proposta de um novo cliente, lê só relatórios favoráveis aos fundos e descarta dados sobre vacância, liquidez e concentração. Qual viés da planejadora aparece e como ela deve mitigá-lo?

A. Viés do presente; trocar a análise por uma recomendação de curto prazo para o novo cliente
B. Aversão à perda; reduzir a posição em fundos imobiliários para evitar qualquer prejuízo ao cliente
C. Efeito dotação; vender os fundos imobiliários que ela mesma possui para não ser influenciada pela própria carteira
D. Viés de confirmação; procurar de forma ativa evidências contrárias e submeter a tese à revisão de um colega

R8.3 · VIII – Psicologia no Planejamento Financeiro

No planejamento financeiro, o conceito de racionalidade limitada, associado a Herbert Simon, ajuda a entender por que os clientes nem sempre seguem a solução tecnicamente ótima. O que esse conceito sustenta?

A. Os erros individuais são corrigidos pelo mercado, de modo que os limites cognitivos não afetam o cliente
B. As pessoas maximizam a utilidade em suas escolhas desde que recebam do planejador um volume maior de dados
C. As pessoas buscam soluções satisfatórias, e não ótimas, por limites de informação, de tempo e de capacidade cognitiva
D. Os desvios da decisão ótima decorrem de falta de inteligência e desaparecem com treinamento técnico

R8.4 · VIII – Psicologia no Planejamento Financeiro

Nivaldo Cerqueira, 42 anos, recebe todo mês um relatório com dezenas de percentuais, índices e gráficos de cada aplicação. Diz que não entende para que servem aqueles números e, desmotivado, suspendeu os aportes. Qual medida do planejador promove a criação de sentido?

A. Trocar as aplicações por produtos de maior retorno, para que os números do relatório fiquem mais atraentes
B. Reduzir a frequência dos relatórios para anual, mantendo o mesmo formato e o mesmo conteúdo técnico
C. Reorganizar o relatório por objetivos, mostrando em linguagem clara o avanço de cada meta da família
D. Acrescentar ao relatório indicadores de risco ajustado, como Sharpe e volatilidade, para dar mais precisão

Respostas comentadas

R8.1. D) Familiaridade; salário e patrimônio dependem da mesma empresa e do mesmo setor

Por quê: Heurística ou viés de familiaridade (8.1.3 e 8.4.4): preferir o que é conhecido, como ações do empregador ou do país, subestimando o risco. Para quem trabalha na empresa, a concentração soma o risco do capital humano ao do capital financeiro.

✗ A) Incorreta. A questão não envolve confusão entre retorno nominal e real, e sim concentração no que é familiar.
✗ B) Incorreta. O cliente está muito exposto a ações; o problema é a concentração em uma empresa familiar a ele.
✗ C) Incorreta. Nada indica decisão baseada em resultados recentes; o motivo declarado é conhecer a empresa.

Dica de prova: Ações do próprio empregador: risco de perder emprego e patrimônio juntos.

R8.2. D) Viés de confirmação; procurar de forma ativa evidências contrárias e submeter a tese à revisão de um colega

Por quê: O módulo 8 trata dos vieses do próprio planejador, que afetam o processo de planejamento. O viés de confirmação leva a buscar e valorizar informações que reforçam uma crença e a descartar as que a contrariam; a mitigação passa por procurar evidências contrárias, usar critérios definidos antes da análise e revisão por pares.

✗ A) Incorreta. O viés do presente diz respeito a preferir recompensas imediatas; mudar o horizonte não corrige o filtro.
✗ B) Incorreta. O comportamento descrito é seleção de informação favorável, e não medo de perdas.
✗ C) Incorreta. Efeito dotação é valorizar mais o que se possui; o caso trata do filtro na leitura das informações.

Dica de prova: Ler só o que concorda com a tese é viés de confirmação, inclusive no planejador.

R8.3. C) As pessoas buscam soluções satisfatórias, e não ótimas, por limites de informação, de tempo e de capacidade cognitiva

Por quê: Racionalidade limitada: em vez de decisões perfeitamente racionais, as pessoas tomam decisões satisfatórias com base em informações e recursos cognitivos limitados (Orientações de Estudo, 8.1.4 e 8.2.3). O planejador deve simplificar escolhas e apresentar informações claras e acessíveis.

✗ A) Incorreta. Os limites cognitivos afetam diretamente as decisões do cliente, e o mercado não corrige os erros dele.
✗ B) Incorreta. Mais dados não eliminam o limite de processamento; o excesso de informação pode até piorar a decisão.
✗ D) Incorreta. Os limites são inerentes a qualquer pessoa, não um problema de inteligência que o treino resolva.

Dica de prova: Racionalidade limitada: bom o bastante no lugar de ótimo, por limite de informação, tempo e cognição.

R8.4. C) Reorganizar o relatório por objetivos, mostrando em linguagem clara o avanço de cada meta da família

Por quê: Criação de sentido (sensibilização) é o processo pelo qual o cliente interpreta as informações e as conecta às suas decisões. As Orientações de Estudo (8.2.2) pedem ferramentas que liguem metas e decisões de investimento e informações apresentadas de forma clara e compreensível.

✗ A) Incorreta. Mudar a carteira para melhorar a aparência dos números não resolve a falta de compreensão e pode elevar o risco.
✗ B) Incorreta. Espaçar o mesmo material incompreensível não cria significado nem reconecta o cliente aos objetivos.
✗ D) Incorreta. Mais indicadores técnicos aumentam a sobrecarga e não ajudam o cliente a interpretar a informação.

Dica de prova: Criação de sentido: ligue cada número a uma meta do cliente.

DIA DA PROVA

Estratégia de prova

O Exame CFP® tem 140 questões objetivas de múltipla escolha com 4 alternativas e uma única correta, todas independentes, quase sempre com um minicaso (cliente ou família com dados) que exige aplicar ou analisar, e não só lembrar. A banca coloca nas alternativas erradas o erro de conta típico (subtrair taxas, esquecer o saldo inicial, usar o denominador errado) e a regra quase certa (prazo trocado, percentual de outro instrumento, norma revogada). Na ética e no processo, a resposta certa coloca o cliente em primeiro lugar, revela conflitos e não pula etapas. A legislação cobrada é a vigente até seis meses antes do exame, por isso regras novas (Lei 15.040/24 de seguros, LC 227/26 do ITCMD, IRPF de 2026) valem e normas revogadas aparecem como distração.

Como responder

✓ Na Prova Completa, administre cada período: manhã com os Módulos I a IV (79 questões em 3h50, cerca de 2 min 55 s por questão) e tarde com V a VIII (61 questões em 3h10, cerca de 3 min por questão).

✓ Busque 70% no total (98 de 140) sem deixar nenhum módulo abaixo de 50%; na Prova Modular, cada módulo precisa de 70%.

✓ Leia primeiro a pergunta no fim do minicaso e só depois os dados: assim você sabe quais números importam e qual denominador usar.

✓ Use a calculadora financeira com método: confira END ou BEGIN, unidade da taxa e do prazo, e se a moeda é real (taxa real) ou nominal; apoie-se nas fórmulas do caderno.

✓ Em contas, elimine primeiro as alternativas que trazem o erro clássico (subtrair taxas, juros simples, ignorar saldo inicial, valores trocados).

✓ Em ética e processo, prefira a alternativa que revela, documenta, respeita o escopo e encaminha a especialista; descarte a que oferece produto antes de coletar dados.

✓ Desconfie de regra antiga: art. 1.790 do Código Civil, artigos 757 a 802 para seguros, Instrução CVM 555 e LIBOR não são resposta atual.

✓ Marque e pule a conta longa e volte a ela no fim do período; a aprovação depende do percentual de acertos, então responda todas.

Erros que derrubam candidatos

✗ Concentrar o estudo nos módulos de maior peso e cair abaixo de 50% em Psicologia ou em um módulo de 17 questões.

✗ Misturar taxa nominal com renda ou meta em moeda de hoje.

✗ Esquecer de separar a meação antes de dividir a herança.

✗ Aplicar a isenção de R$ 20 mil a ETF, BDR ou fundo de ações, ou olhar o lucro em vez do total vendido.

✗ Aplicar rateio de seguro sem cláusula expressa ou tratar VaR como perda máxima.

✗ Ler 'perfil de risco' como só tolerância, ignorando capacidade e necessidade.

✗ Gastar tempo demais em uma conta e chegar sem tempo aos módulos da tarde.

Na semana da prova

- ☐ Refaça uma prova completa cronometrada por período (3h50 e 3h10) para calibrar o ritmo.
- ☐ Revise as listas de números: limites do FGC e do Tesouro Direto, alíquotas de IR, regras da EC 103/19 com valores de 2026, prazos de seguros e de inventário.
- ☐ Treine na sua calculadora financeira VP, VF, PMT, taxa real, série BEGIN e VPL até ficar automático.
- ☐ Releia os 8 princípios do Código de Conduta Ética e a escala de sanções.
- ☐ Revise os vieses comportamentais pelas frases-assinatura dos enunciados.
- ☐ Na véspera, nada de conteúdo novo: confira documento, local da prova, calculadora com bateria e descanse.

REVISÃO FINAL

Folha de cola

Leia na véspera e na manhã da prova: os gatilhos e as pegadinhas mais importantes de cada domínio.

1. I – Planejamento Financeiro: Princípios, Processos e Habilidades

‣ Cliente conta que foi processado por outro cliente → **Notificar a Planejar em até 30 dias corridos, por carta ou e-mail com AR ou protocolo.**

‣ Empréstimo entre planejador e cliente → **Só parente até 2º grau, cônjuge/companheiro ou instituição do SFN.**

‣ Conversa sobre cliente em área comum ou tela aberta → **Princípio da Confidencialidade.**

‣ Prazo descumprido, falta de rigor ou supervisão → **Princípio da Diligência.**

‣ Planejador indica imóvel de empresa da qual é sócio → **Objetividade: critério técnico e transparência sobre o interesse próprio.**

⚠ A Etapa 1 só define o relacionamento e formaliza o escopo por escrito; produto vem depois de coleta, análise e objetivos confirmados.

⚠ Divida os fatores: 1,115 / 1,042 - 1. A subtração é só aproximação e a alternativa com o valor exato é a certa.

⚠ Equivalência composta eleva à fração do período: (1,14)^(1/12) - 1.

2. II – Gestão Financeira

‣ Quanto tenho x o que gastei x o que vou gastar → **Balanço, fluxo de caixa e orçamento.**

‣ Quantos meses a reserva cobre → **Caixa e equivalentes / despesas mensais.**

‣ Índice abaixo de 1 comparando ativos líquidos e dívidas do ano → **Liquidez corrente insuficiente: reforço de caixa.**

‣ Patrimônio líquido negativo em jovem com dívida de formação → **Pede contexto: idade, fluxo positivo e razão das dívidas.**

‣ Avalizou empréstimo de terceiro → **Passivo contingente: evidenciar e medir o impacto.**

⚠ Balanço do planejador usa o valor de mercado na data; custo é para a declaração de IR.

⚠ Prazo de vencimento define a classe: acima de 12 meses é longo prazo.

⚠ Só ativos líquidos no numerador; carro e casa não pagam dívida sem venda.

3. III – Planejamento de Investimentos e Gestão de Ativos

‣ Mais de R$ 1 milhão aplicado e termo assinado → **Investidor qualificado.**

‣ Empresa vai pagar dívida em dólar → **Comprar dólar futuro.**

‣ Dívida atrelada ao CDI e medo de alta dos juros → **Swap recebendo DI e pagando pré.**

‣ Ações do empregador e período de vedação → **Escolha restrita registrada na política de investimentos.**

‣ Saída de caixa com data marcada → **Restrição de liquidez, não meta de retorno.**

⚠ O FGC paga na liquidação ou intervenção do banco; liquidez antecipada depende do título.

⚠ Empresas do mesmo conglomerado contam como uma só.

⚠ A proteção só existe no vencimento, depende do crédito do banco e não há FGC.

4. IV – Planejamento de Aposentadoria

‣ Saiu da empresa e não quer pagar, portar nem sacar → **Benefício proporcional diferido.**

‣ Perdeu salário e quer manter o nível do benefício → **Autopatrocínio.**

‣ Medo de viver mais que o dinheiro → **Renda vitalícia (transfere o risco de longevidade).**

‣ Expectativa de vida curta e quer deixar algo às filhas → **Renda por prazo certo.**

‣ Renda para a vida toda do casal → **Vitalícia reversível ao beneficiário indicado.**

⚠ Cada aporte tem seu próprio relógio e sua alíquota.

⚠ No regressivo o prazo de acumulação segue no plano receptor.

⚠ Portabilidade só no mesmo segmento e mesmo titular, sem tributação; esses casos nem são admitidos.

5. V – Planejamento de Seguros e Gestão de Riscos

‣ Perda pequena e frequente x morte prematura → **Reter a pequena; transferir a severa.**

‣ Não fazer x fazer com cuidado → **Evitar x reduzir.**

‣ Vendaval derruba árvore que quebra telhado e molha móveis → **Causa eficiente: todos os danos cobertos.**

‣ Diagnóstico de doença grave sem despesas médicas → **Capital pago pelo diagnóstico, não por reembolso.**

‣ Reclamação do terceiro após o fim da vigência → **Base de reclamações: sem reclamação na vigência ou prazo adicional, sem cobertura.**

⚠ Na Lei 15.040 o rateio só existe se estiver expresso na apólice.

⚠ Omissão culposa reduz a garantia proporcionalmente, sem exigir nexo; dolosa extingue.

⚠ A lei exige aviso imediato, sem prazo fixo; perda total do direito só no descumprimento doloso.

6. VI – Planejamento Tributário

‣ Vendeu ações e ouro no mesmo mês, cada um abaixo de R$ 20 mil → **Limites separados: os dois isentos.**

‣ Vendeu vários bens da mesma natureza no mês → **Somar antes de comparar com R$ 35 mil.**

‣ Único imóvel vendido por até R$ 440 mil → **Isento se não houve outra alienação em 5 anos.**

‣ Vendeu imóvel e comprou outro residencial em até 180 dias → **Tributa só a parte não reaplicada.**

‣ Doação de imóvel a valor de mercado → **Doador paga ganho de capital; donatário fica com custo maior.**

⚠ O teste é o total vendido; passou de R$ 20 mil, todo o lucro é tributado.

⚠ R$ 360 mil é o teto da microempresa; MEI vai até R$ 81 mil.

⚠ JCP tem IRRF de 17,5% definitivo para PF.

7. VII – Planejamento Patrimonial e Sucessório

‣ União estável sem contrato e falecimento sem testamento → **Companheiro = cônjuge (art. 1.829) e comunhão parcial (art. 1.725).**

‣ Herdeiros maiores, capazes e de acordo, mas querem via judicial → **Arrolamento sumário.**

‣ Conteúdo secreto até a morte, inclusive para o tabelião → **Testamento cerrado.**

‣ Instruções sobre o enterro e joias de pouco valor → **Codicilo: escrito particular datado e assinado.**

‣ Cedeu os direitos hereditários por dinheiro e quer renunciar → **Aceitação tácita irrevogável: não pode renunciar.**

⚠ Tema 809: art. 1.790 inconstitucional; companheiro segue o art. 1.829 como cônjuge.

⚠ Separe primeiro a meação; só a metade do falecido é herança.

⚠ Na universal o cônjuge é meeiro, não herdeiro concorrente (art. 1.829, I).

8. VIII – Psicologia no Planejamento Financeiro

‣ Vende o que sobe e segura o que cai esperando voltar ao preço de compra → **Efeito disposição.**

‣ Comprar porque todos estão comprando após forte alta → **Comportamento de manada.**

‣ Mesmo dado, decisão oposta conforme a forma de apresentar → **Enquadramento: mostre as duas formas.**

‣ Vende por mais do que pagaria pelo mesmo bem → **Efeito dotação.**

‣ 'Comigo não acontece' → **Viés de otimismo: cenários adversos.**

⚠ Viés emocional com patrimônio que sustenta os objetivos: adapte a alocação.

⚠ É distorção da percepção de risco: compare os riscos reais sem presumir que a tolerância mudou.

⚠ Dê peso ao comportamento observado, reveja o perfil e ajuste a alocação.

GABARITO

Respostas do diagnóstico

D1. C) O IPCA, do IBGE, mede preços ao consumidor e é o índice da meta de inflação; o IGP-M, da FGV, inclui preços no atacado → revise o capítulo 1

Por quê: BCB: o índice da meta para a inflação é o IPCA, calculado pelo IBGE. O IGP-M, da FGV, é composto por preços ao produtor, ao consumidor e da construção civil, e tradicionalmente reajusta aluguéis e tarifas.

✗ A) Incorreta. As cestas e as metodologias são diferentes, o que explica divergências relevantes entre os índices.

✗ B) Incorreta. O peso do atacado e a maior sensibilidade ao câmbio são do IGP-M, não do IPCA.

✗ D) Incorreta. As instituições e os conteúdos estão trocados.

> **Dica de prova:** IPCA: consumidor e meta. IGP-M: atacado pesa mais, sensível a câmbio.

D2. A) R$ 110.451,59, por 80.000 multiplicado por 1,009 elevado a 36 → revise o capítulo 1

Por quê: VF = 80.000 x (1,009)^36 = 80.000 x 1,380645 = 110.451,59. Na calculadora: PV -80.000, i 0,9, n 36, FV = ?

✗ B) Incorreta. Esse é o montante a juros simples: 80.000 x (1 + 0,009 x 36).

✗ C) Incorreta. 10,8% é a taxa anual proporcional (0,9% x 12); a capitalização é mensal, e a taxa efetiva anual seria maior.

✗ D) Incorreta. O prazo é de 36 meses; usar 30 subestima o montante.

> **Dica de prova:** Juros compostos: capitalize na mesma unidade de tempo da taxa.

D3. D) A TIR pressupõe reinvestimento à própria taxa e pode ter mais de um valor em fluxos não convencionais → revise o capítulo 1

Por quê: TIR: taxa que iguala o VPL a zero. Limitações: reinvestimento implícito à TIR (a TIRM corrige), possibilidade de TIR múltipla com fluxos não convencionais e insensibilidade à escala em projetos mutuamente excludentes.

✗ A) Incorreta. A TIR pode ser calculada para fluxos irregulares; a restrição está nos fluxos não convencionais.

✗ B) Incorreta. A TIR é medida relativa e ignora a escala; entre projetos excludentes, o de maior TIR pode ter VPL menor.

✗ C) Incorreta. A TIR é justamente a taxa que zera o VPL, logo considera o valor do dinheiro no tempo.

> **Dica de prova:** Conflito entre TIR e VPL em projetos excludentes: prefira o VPL.

D4. D) O Copom eleva a Selic, encarecendo o crédito e estimulando a poupança, o que desacelera o consumo e a inflação → revise o capítulo 2

Por quê: Inflação de demanda é combatida com política monetária contracionista: o Copom eleva a meta da Selic, encarece o crédito, estimula a poupança e reduz a demanda agregada. Para as famílias, crédito mais caro e aplicações pós-fixadas mais rentáveis.

✗ A) Incorreta. Cortar juros estimula ainda mais a demanda; o efeito tende a ser mais inflação, não menos.

✗ B) Incorreta. O Copom não define a meta de inflação, atribuição do Conselho Monetário Nacional; o Copom fixa a Selic para alcançá-la.

✗ C) Incorreta. Congelamento de preços não é instrumento da política monetária e não ataca a causa (excesso de demanda).

> **Dica de prova:** Demanda aquecida e inflação alta: Selic sobe, crédito encarece, consumo desacelera.

D5. B) Cerca de R$ 5.601,43 → revise o capítulo 2

Por quê: CDC, art. 52, § 2º: é assegurada ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, com redução proporcional dos juros e demais acréscimos. Na prática, paga-se o valor presente das parcelas restantes: 1.000 x a(6; 2%) = 5.601,43.

✗ A) Incorreta. Cobrar as parcelas pelo valor cheio ignora o direito à redução proporcional dos juros na liquidação antecipada.

✗ C) Incorreta. R$ 398,57 é o desconto obtido (6.000 - 5.601,43), e não o valor a pagar.

✗ D) Incorreta. Esse valor desconta 2% de forma simples sobre o total (6.000 x 0,98); o correto é trazer cada parcela a valor presente.

> **Dica de prova:** Quitação antecipada: traga as parcelas a valor presente pela taxa do contrato.

D6. A) A cobertura de danos físicos ao imóvel responde pelo incêndio, e a de morte e invalidez permanente, pelo falecimento → revise o capítulo 2

Por quê: Lei 11.977/09, art. 79: financiamentos do SFH exigem cobertura mínima de morte e invalidez permanente do mutuário (MIP) e de danos físicos ao imóvel (DFI). MIP quita o saldo devedor nos termos da apólice; DFI repara o imóvel.

✗ B) Incorreta. A cobertura de morte e invalidez permanente protege contra eventos com o mutuário; danos ao imóvel são da cobertura de danos físicos.

✗ C) Incorreta. As duas coberturas são exigidas por lei nos financiamentos do SFH; não dependem de contratação opcional.

✗ D) Incorreta. A cobertura de danos físicos se limita ao imóvel; a morte do mutuário é risco da cobertura de morte e invalidez permanente.

> **Dica de prova:** MIP cuida do mutuário; DFI cuida do imóvel.

D7. C) O preço de recompra cai, e a rentabilidade obtida até a venda fica abaixo dos 11% contratados → revise o capítulo 3

Por quê: Marcação a mercado: o título é avaliado pela taxa corrente. PU = 1.000 / (1 + taxa)^(du/252); taxa subindo de 11% para 13,5% reduz o PU. No vencimento, o investidor recebe a taxa contratada; antes dele, o preço de mercado.

✗ A) Incorreta. Preço e taxa de título prefixado se movem em sentidos opostos: a alta da taxa reduz o preço.

✗ B) Incorreta. A taxa contratada só é garantida para quem leva o título até o vencimento; na venda antecipada vale o preço de mercado.

✗ D) Incorreta. O Tesouro Direto oferece recompra em dias úteis, justamente a preço de mercado.

> **Dica de prova:** Taxa sobe, preço do prefixado cai; levar ao vencimento garante a taxa contratada.

D8. C) Mais de 50% do patrimônio está em ativos de emissores privados ou de entes públicos que não a União, com alerta no termo de adesão → revise o capítulo 3

Por quê: Resolução CVM 175, Anexo I, art. 70: mais de 50% do PL em crédito privado (emissores privados ou públicos não federais) obriga o sufixo Crédito Privado e alerta no termo de adesão; a referência a emissores públicos não alcança a União (§ 2º).

✗ A) Incorreta. O sufixo sinaliza mais risco de crédito, não garantia; a taxa maior remunera esse risco.

✗ B) Incorreta. Classes de crédito privado podem ser destinadas ao público em geral; o sufixo não muda o público-alvo.

✗ D) Incorreta. Descreve, em parte, a classe Renda Fixa Simples (art. 54), que é vedada a concentrar em crédito privado.

> **Dica de prova:** Crédito Privado no nome: mais da metade da carteira exposta a risco de crédito não federal.

D9. A) O VaR mede a perda em condições normais de mercado; o estresse estima o impacto de cenários extremos que o VaR não captura → revise o capítulo 3

Por quê: VaR: perda máxima esperada com dado nível de confiança e horizonte, em condições normais. Stress test: perda em cenários extremos históricos ou hipotéticos. Resolução CVM 175, art. 93: testes de estresse periódicos com cenários que considerem os riscos da carteira.

✗ B) Incorreta. O VaR não é perda máxima, e o estresse não é perda média de um dia comum: é cenário extremo.

✗ C) Incorreta. São medidas complementares, com premissas diferentes; os números distintos são esperados.

✗ D) Incorreta. O teste de estresse complementa o VaR e outras métricas de risco; não o substitui.

> **Dica de prova:** VaR olha o dia normal; o teste de estresse olha a crise.

D10. A) A portabilidade exige a cessação do vínculo com o patrocinador, e os recursos não podem transitar pelo participante → revise o capítulo 4

Por quê: LC 109/01, art. 14, II e § 1º: portabilidade do direito acumulado, não admitida sem cessação do vínculo empregatício com o patrocinador; art. 15: a portabilidade não caracteriza resgate e os recursos não transitam pelo participante.

✗ B) Incorreta. A portabilidade é instituto da fase de acumulação, cabível com o desligamento do patrocinador; não depende da aposentadoria.

✗ C) Incorreta. No plano fechado a portabilidade depende do fim do vínculo com o patrocinador, não de intervalos periódicos; e um resgate seria tributado e não se confunde com portabilidade.

✗ D) Incorreta. Não se admite portabilidade sem cessação do vínculo empregatício com o patrocinador (LC 109/01, art. 14, § 1º), e é vedado que os recursos transitem pelos participantes (art. 15, II).

> **Dica de prova:** Fundo de pensão: portabilidade só após o desligamento, e o dinheiro vai de entidade para entidade.

D11. B) São cláusulas do contrato entre a seguradora e a empresa instituidora, que o participante precisa conhecer antes → revise o capítulo 4

Por quê: SUSEP, glossário: vesting é o conjunto de cláusulas, constante do contrato entre a EAPC e a instituidora, que o participante, tendo expresso e prévio conhecimento, deve cumprir para que lhe sejam disponibilizados os recursos decorrentes das contribuições pagas pela instituidora.

✗ A) Incorreta. O vesting alcança os recursos das contribuições da instituidora, não os do próprio participante.

✗ C) Incorreta. As cláusulas precisam ser conhecidas previamente pelo participante; não podem ser criadas depois para prejudicá-lo.

✗ D) Incorreta. Não há escala padronizada: as condições são definidas no contrato com a instituidora.

> **Dica de prova:** Vesting: está no contrato com a empresa, vale só para a parte dela e precisa ser conhecido de antemão.

D12. C) 65 anos de idade e 20 anos de tempo de contribuição → revise o capítulo 4

Por quê: EC 103/19, art. 19: filiado após a reforma aposenta-se aos 62 anos (mulher) ou 65 (homem), com 15 anos (mulher) ou 20 anos (homem) de contribuição. Constituição, art. 201, § 7º, I, com redação da EC 103/19.

✗ A) Incorreta. Aposentadoria por tempo de contribuição sem idade mínima deixou de existir com a EC 103/19; as transições sem idade (pedágio de 50%) valem para quem já era filiado.

✗ B) Incorreta. 15 anos de contribuição é o mínimo da mulher filiada após a reforma e de quem se filiou antes dela na transição da aposentadoria por idade (EC 103/19, arts. 18 e 19).

✗ D) Incorreta. 62 anos é a idade exigida da mulher; para o homem é 65 anos.

> **Dica de prova:** Filiado depois da reforma: homem 65 + 20; mulher 62 + 15.

Agora, treine no formato real

Faça as 6 provas completas do curso CFP: 840 questões inéditas, tempo do exame, explicação de cada alternativa e link da documentação para revisar.

Ver as 6 provas completas e o cupom do mês →

Até o dia da prova, uma revisão por dia no seu feed

Instagram @strecht.simulados

Um post de prova por dia: questão comentada, pegadinhas e o "não confunda" de cada certificação.

Seguir no Instagram →

YouTube Strecht Simulados

Shorts diários com pegadinhas de prova e, aos sábados, um simulado comentado.

Inscrever-se no canal →

Material independente de preparação, sem afiliação ou endosso de Planejar. As questões são inéditas e não reproduzem a prova real.